



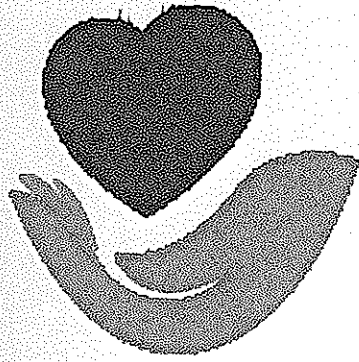
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Raimundo Weber de Araújo, Prefeito Municipal de Russas, em cumprimento ao artigo 48 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011, TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.675/2017, de 09 de novembro de 2017 que dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL-PPA DO MUNICÍPIO DE RUSAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2021**, por afixação na Prefeitura Municipal de Russas e no site, através do endereço eletrônico www.russas.ce.gov.br, para conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS, ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de novembro de 2017.


Raimundo Weber de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE RUSAS

Secretaria de Finanças
Rua Pe. Raul Vieira, 613 - Centro
Russas (CE) – Telefone: (88) 3411 8412 – CEP: 62.900-000



GOVERNO MUNICIPAL

RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

PPA

Plano Plurianual

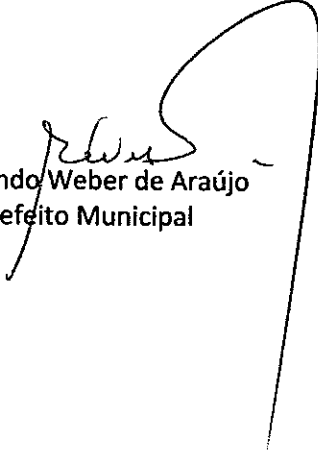
2018 - 2021



APRESENTAÇÃO

A prefeitura Municipal de Russas apresenta seu Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018/2021, conforme exigência legal e em consonância com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Desta forma, manter coerência entre estes 03 (três) instrumentos legais – PPA, LDO e LOA, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pretende, assim este PPA, ser instrumento democrático de planejamento na busca por desenvolvimento equilibrado e responsável, bem como, equidade na distribuição dos recursos em todo o município. Sua revisão anual possibilitará ajustes e revisão de prioridades, conforme as necessidades da população de Russas.



Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal



Lei nº 1.675/2017 de 09 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Russas** Estado do Ceará, **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Russas para o quadriênio de 2018 a 2021 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

I – Dados Gerais do Município de Russas (anexo I);

II - Demonstrativo da Evolução da Receita (anexo II);

III - Demonstrativo das restrições orçamentárias que se relacionam às despesas de pessoal, gestão de políticas públicas, a reserva de contingência e outras decorrentes de precatórios e encargos especiais (anexo III);

IV – Demonstrativos dos Macro objetivos e diretrizes estratégicas utilizados para elaboração das ações de governo, programação orçamentária por tipos: Finalístico, Gestão de Políticas Públicas, Apoio Administrativo, Operações Especiais e exemplares contendo as funções programas do detalhamento e planejamento das metas e prioridades constantes do PPA, distribuídas em projeto, atividades e operações especiais (anexo IV).

V – Documentos da Audiência Pública, Oficinas e Outros (anexo V).

§ 1º- Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§2º- Para fins desta Lei considera-se:



I – **Programa**- o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetos pretendidos;

II – **Objetivos**- os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III – **Público Alvo**- população, órgão, setor, comunidade, etc., a que se destina o programa;

IV - **Projeto/Atividade ou Operações Especiais**- a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V- **Ações**- O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI- **Produto**- A designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII- **Unidade de Medida**- A designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII- **Metas**- Os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º- As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2018 a 2021, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do anexo IV- Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrantes desta Lei.

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição ano a ano e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no Anexo IV- Informações por Programas, integrantes desta Lei.

Art. 4º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e à Lei Orçamentária Anual- LOA.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as receitas estimadas em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.



Art. 6° - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem previa inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Russas – Ceará, 09 de Novembro de 2017.



RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO




DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS
ANEXO I



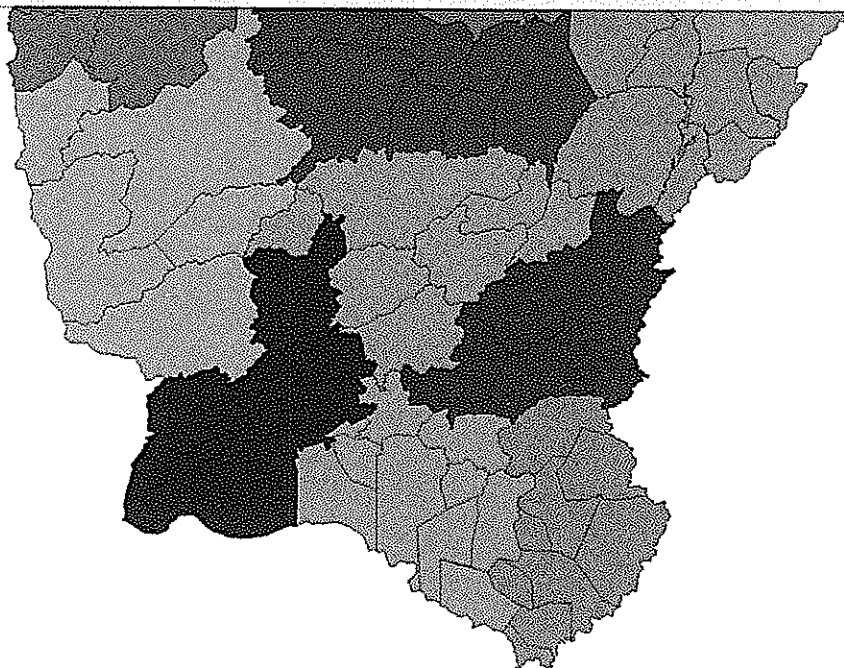
[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*



PERFIL BÁSICO MUNICIPAL
2016
RUSSAS



IPECE INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTADÍSTICA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

MAPA MUNICIPAL DE RUSSEAS

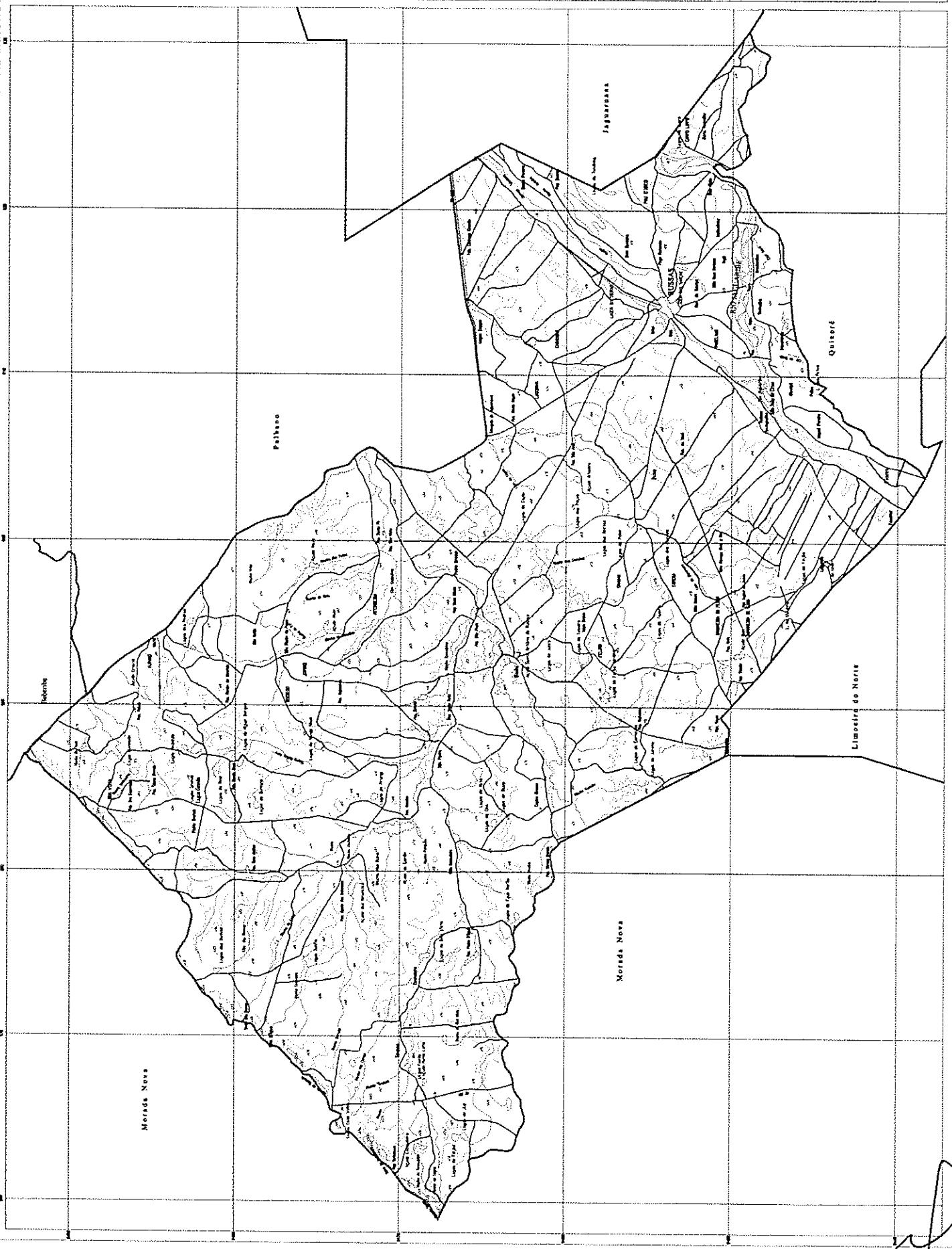
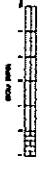
LEGENDE

- Área Urbana
- Área Industrial
- Área Comercial
- Área de Serviços
- Área de Lazer
- Área de Proteção Ambiental
- Área de Preservação
- Área de Recreação
- Área de Expansão Urbana
- Área de Expansão Industrial
- Área de Expansão Comercial
- Área de Expansão de Serviços
- Área de Expansão de Lazer
- Área de Expansão de Proteção Ambiental
- Área de Expansão de Preservação
- Área de Expansão de Recreação
- Área de Expansão de Expansão Urbana
- Área de Expansão de Expansão Industrial
- Área de Expansão de Expansão Comercial
- Área de Expansão de Expansão de Serviços
- Área de Expansão de Expansão de Lazer
- Área de Expansão de Expansão de Proteção Ambiental
- Área de Expansão de Expansão de Preservação
- Área de Expansão de Expansão de Recreação



Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo Poder Público Municipal de Russas, sob a orientação técnica do Departamento de Planejamento Urbano e Territorial da Prefeitura Municipal de Russas.

Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo Poder Público Municipal de Russas, sob a orientação técnica do Departamento de Planejamento Urbano e Territorial da Prefeitura Municipal de Russas.



[Handwritten signature]

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

| |
|---|
| Município de Origem - Sem nenhum esclarecimento histórico |
| Ano de Criação - 1766 |
| Lei de Criação - O. Régia |
| Toponímia - Proveniente da criação de cavalos e éguas por um fazendeiro local |
| Gentílico - Russano |
| Código Município - 2311801 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação geográfica

| Coordenadas geográficas | | Localização | Municípios limítrofes | | | |
|-------------------------|----------------|-------------|--------------------------------|---|------------------------------|-------------|
| Latitude(S) | Longitude(WGr) | | Norte | Sul | Leste | Oeste |
| 4° 56' 25" | 37° 58' 33" | Nordeste | Palhano, Beberibe, Morada Nova | Morada Nova, Limoeiro do Norte, Quixeré | Quixeré, Jaguaruana, Palhano | Morada Nova |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

| Área | | Altitude (m) | Distância em linha reta a capital (km) |
|----------------|--------------|--------------|--|
| Absoluta (km²) | Relativa (%) | | |
| 1.588,10 | 1,07 | 20,51 | 145 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

| Clima | Pluviosidade (mm) | Temperatura média (°C) | Período chuvoso |
|----------------------------|-------------------|------------------------|-----------------|
| Tropical Quente Semi-árido | 857,7 | 26° a 28° | janeiro a abril |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

| Relevo | Solos | Vegetação | Bacia hidrográfica |
|--|--|---|--------------------------------|
| Depressão Sertaneja e Planície Fluvial | Solos Aluviais, Areias Quartzosas Distróficas, Cambissolo, Solos Litólicos, Planossolo Solódico, Podzólico Vermelho-Amarelo e Vertissolo | Caatinga Arbustiva Aberta, Caatinga Arbustiva Densa, Complexo Vegetacional da Zona Litorânea e Floresta Mista Dicotiló-Palmácea | Baixo Jaguaribe, Metropolitana |

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão territorial

| Códigos | Distritos | Ano de criação |
|-----------|------------------|----------------|
| 231180105 | Russas | 1766 |
| 231180110 | Bonhu | 1933 |
| 231180115 | Flores | 1951 |
| 231180117 | Lagoa Grande | 1988 |
| 231180119 | Peixe | 1988 |
| 231180120 | São João de Deus | 1963 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Regionalização

| Região administrativa | Região de planejamento | Mesorregião (IBGE) | Microrregião (IBGE) |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 10 | Vale do Jaguaribe | Jaguaribe | Baixo Jaguaribe |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).



2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

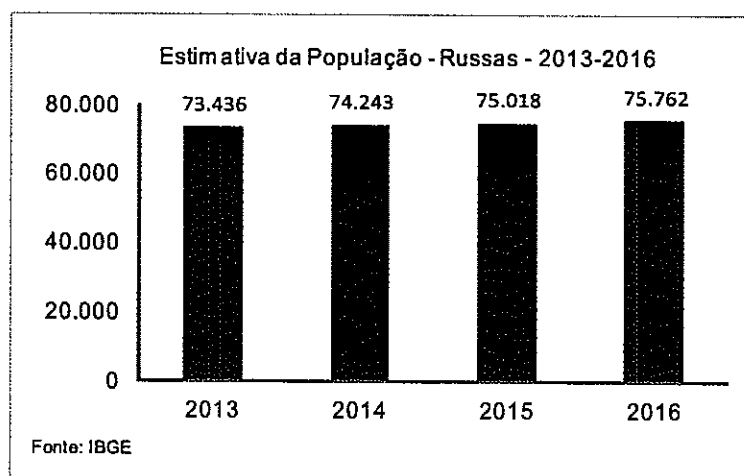
| Discriminação | População residente | | | | | |
|---------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 1991 | | 2000 | | 2010 | |
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Total | 46.566 | 100,00 | 57.320 | 100,00 | 69.833 | 100,00 |
| Urbana | 27.055 | 58,10 | 35.323 | 61,62 | 45.952 | 64,37 |
| Rural | 19.511 | 41,90 | 21.997 | 38,38 | 24.881 | 35,63 |
| Homens | 22.849 | 49,07 | 28.294 | 49,36 | 34.405 | 49,27 |
| Mulheres | 23.717 | 50,93 | 29.026 | 50,64 | 35.428 | 50,73 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

| Grupos de idade | População recenseada | | | | | |
|-----------------|----------------------|--------|--------|--------|----------|--------|
| | Total | | Homens | | Mulheres | |
| | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 | 2000 | 2010 |
| Total | 57.320 | 69.833 | 28.294 | 34.405 | 29.026 | 35.428 |
| 0 – 4 anos | 5.812 | 4.949 | 2.989 | 2.591 | 2.823 | 2.358 |
| 5 – 9 anos | 6.193 | 5.461 | 3.201 | 2.698 | 2.992 | 2.763 |
| 10 – 14 anos | 6.543 | 6.767 | 3.338 | 3.472 | 3.205 | 3.295 |
| 15 – 19 anos | 6.332 | 6.971 | 3.262 | 3.567 | 3.070 | 3.404 |
| 20 – 24 anos | 5.405 | 7.082 | 2.756 | 3.601 | 2.649 | 3.481 |
| 25 – 29 anos | 4.483 | 6.549 | 2.209 | 3.247 | 2.274 | 3.302 |
| 30 – 34 anos | 4.114 | 5.664 | 2.029 | 2.817 | 2.085 | 2.847 |
| 35 – 39 anos | 3.847 | 4.921 | 1.843 | 2.421 | 2.004 | 2.500 |
| 40 – 44 anos | 2.810 | 4.482 | 1.318 | 2.205 | 1.492 | 2.277 |
| 45 – 49 anos | 2.517 | 4.081 | 1.136 | 1.970 | 1.381 | 2.111 |
| 50 – 59 anos | 4.151 | 5.513 | 1.898 | 2.498 | 2.253 | 3.015 |
| 60 – 69 anos | 2.285 | 4.074 | 1.032 | 1.875 | 1.253 | 2.199 |
| 70 anos ou mais | 2.828 | 3.319 | 1.283 | 1.443 | 1.545 | 1.876 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

| Discriminação | Indicadores demográficos | | |
|---|--------------------------|--------|--------|
| | 1991 | 2000 | 2010 |
| Densidade demográfica (hab./km ²) | 31,04 | 35,66 | 43,88 |
| Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾ | | | |
| Total | 1,74 | 2,34 | 1,99 |
| Urbana | 3,49 | 3,01 | 2,44 |
| Rural | -0,20 | 1,34 | 1,24 |
| Taxa de urbanização (%) | 58,10 | 61,62 | 64,37 |
| Razão de sexo | 96,34 | 97,48 | 97,11 |
| Participação nos grandes grupos populacionais (%) | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0 a 14 anos | 37,76 | 32,36 | 24,60 |
| 15 a 64 anos | 55,93 | 60,89 | 68,09 |
| 65 anos e mais | 6,31 | 6,75 | 7,31 |
| Razão de dependência ⁽²⁾ | 78,80 | 64,24 | 46,86 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

| Situação | Domicílios particulares ocupados | | |
|----------|----------------------------------|--------------------|--------|
| | Quantidade | Média de moradores | |
| | | Município | Estado |
| Total | 20.448 | 3,41 | 3,56 |
| Urbana | 13.427 | 3,34 | 3,49 |
| Rural | 7.021 | 3,56 | 3,79 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

| Tipo de Prestador | Unidades de saúde ligadas ao SUS | |
|-------------------|----------------------------------|--------|
| | Quantidade | % |
| Total | 39 | 100,00 |
| Pública | 35 | 89,74 |
| Privada | 4 | 10,26 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

| Discriminação | Profissionais de saúde ligados ao SUS | |
|--|---------------------------------------|--------|
| | Município | Estado |
| Total | 490 | 67.093 |
| Médicos | 74 | 12.239 |
| Dentistas | 28 | 2.986 |
| Enfermeiros | 60 | 7.609 |
| Outros profissionais de saúde/nível superior | 39 | 6.329 |
| Agentes comunitários de saúde | 119 | 15.467 |
| Outros profissionais de saúde/nível médio | 170 | 22.463 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2014

| Discriminação | Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%) | |
|------------------------------------|--|--------|
| | Município | Estado |
| Até 4 meses só mamando | 56,10 | 68,71 |
| De 0 a 11 meses com vacina em dia | 92,06 | 95,18 |
| De 0 a 11 meses subnutridas (1) | 2,20 | 1,03 |
| De 12 a 23 meses com vacina em dia | 92,55 | 94,74 |
| De 12 a 23 meses subnutridas (1) | 1,90 | 1,81 |
| Peso < 2,5 kg ao nascer | 10,33 | 8,23 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2015

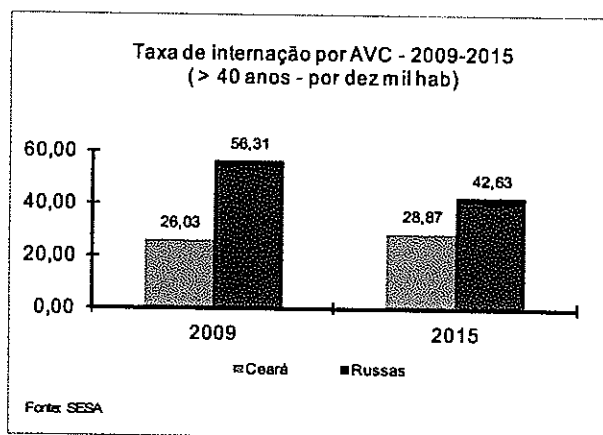
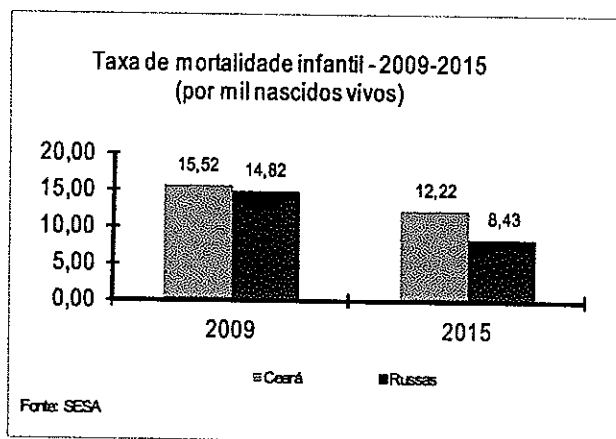
| Discriminação | Casos confirmados das doenças de notificação compulsória | |
|-------------------------|--|--------|
| | Município | Estado |
| AIDS | 4 | 856 |
| Dengue | 607 | 55.588 |
| Febre tifoide | - | - |
| Hanseníase | 6 | 2.118 |
| Hepatite viral | - | 312 |
| Leishmaniose tegumentar | - | 598 |
| Leishmaniose Visceral | 1 | 524 |
| Leptospirose | - | 28 |
| Meningite | 2 | 249 |
| Raiva | - | - |
| Tétano acidental | - | 17 |
| Tuberculose | 14 | 4.240 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2015

| Discriminação | Principais Indicadores de Saúde | |
|--|---------------------------------|---------|
| | Município | Estado |
| Médicos/1.000 hab. | 0,99 | 1,37 |
| Dentistas/1.000 hab. | 0,37 | 0,34 |
| Leitos/1.000 hab. | 3,59 | 2,18 |
| Unidades de saúde/1.000 hab. | 0,52 | 0,43 |
| Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab. | 42,63 | 28,87 |
| Nascidos vivos | 1.068 | 129.578 |
| Óbitos | 9 | 1.584 |
| Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos | 8,43 | 12,22 |

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

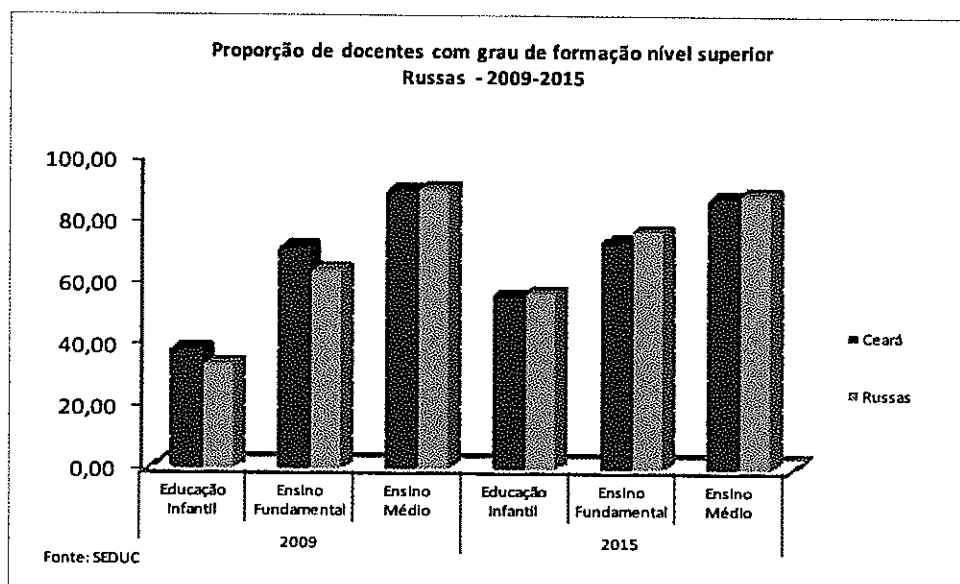


2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2015

| Dependência Administrativa | Docentes | | Matrícula inicial | |
|----------------------------|-----------|--------|-------------------|-----------|
| | Município | Estado | Município | Estado |
| Total | 714 | 96.737 | 16.794 | 2.299.711 |
| Federal | - | 893 | - | 11.107 |
| Estadual | 119 | 19.680 | 2.992 | 432.014 |
| Municipal | 508 | 62.119 | 11.750 | 1.333.872 |
| Particular | 121 | 21.217 | 2.052 | 452.718 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

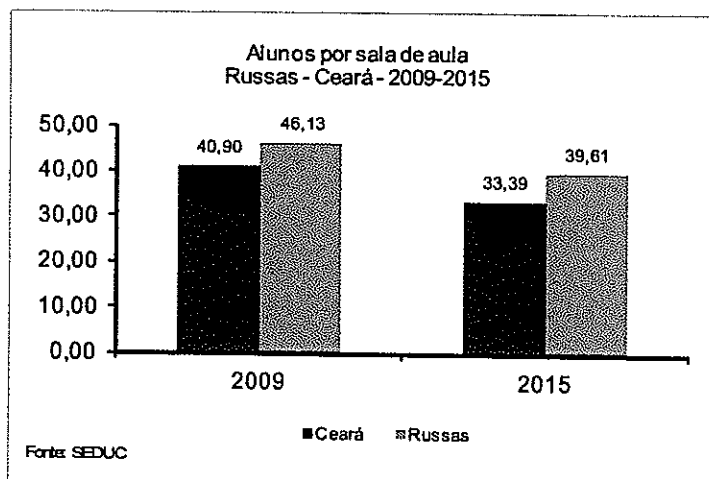
| Discriminação | Federal | | Estadual | | Municipal | | Particular | |
|----------------------------|---------|---|----------|------|-----------|------|------------|------|
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Total de escolas | - | - | 4 | - | 37 | - | 4 | - |
| Biblioteca | - | - | 2 | 0,50 | 7 | 0,19 | 2 | 0,50 |
| Laboratório de informática | - | - | 4 | 1,00 | 33 | 0,89 | 1 | 0,25 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio - 2015

| Discriminação | Indicadores educacionais | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------|--------------|--------|
| | Ensino fundamental | | Ensino médio | |
| | Município | Estado | Município | Estado |
| Taxas (%) | | | | |
| Escolarização líquida | 89,0 | 89,6 | 52,9 | 54,2 |
| Aprovação | 94,1 | 93,4 | 83,8 | 85,6 |
| Reprovação | 5,6 | 5,1 | 6,3 | 7,2 |
| Abandono | 0,3 | 1,5 | 10,0 | 7,3 |
| Alunos por sala de aula | 27,6 | 25,2 | 33,0 | 25,2 |

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

| Índices | Valor | Posição no ranking |
|--|-------|--------------------|
| Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012 | 45,48 | 10 |
| Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010 | 0,674 | 12 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009 | 0,456 | 15 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009 | 0,504 | 67 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

| Discriminação | População extremamente pobre | | | |
|---------------|------------------------------|-------|-----------|-------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 7.313 | 10,47 | 1.502.924 | 17,78 |
| Urbana | 3.353 | 7,46 | 726.270 | 11,44 |
| Rural | 3.960 | 15,92 | 776.654 | 36,88 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de empregos formais - 2015

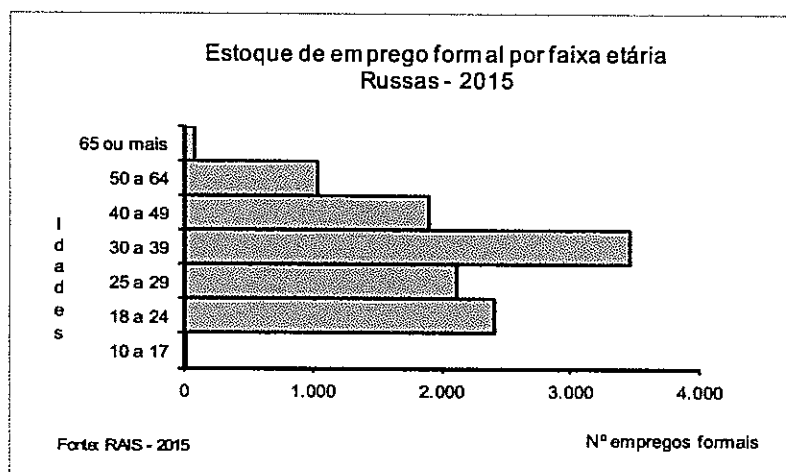
| Discriminação | Número de empregos formais | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino |
| Total das Atividades | 11.022 | 6.154 | 4.868 | 1.542.759 | 860.698 | 682.061 |
| Extrativa Mineral | 69 | 57 | 12 | 3.357 | 3.050 | 307 |
| Indústria de Transformação | 4.359 | 2.367 | 1.992 | 247.716 | 154.047 | 93.669 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | 79 | 65 | 14 | 9.609 | 8.019 | 1.590 |
| Construção Civil | 216 | 210 | 6 | 84.265 | 77.760 | 6.505 |
| Comércio | 2.103 | 2.053 | 1.050 | 273.851 | 160.887 | 112.964 |
| Serviços | 1.680 | 764 | 916 | 490.382 | 272.998 | 217.384 |
| Administração Pública | 1.510 | 786 | 724 | 406.057 | 159.726 | 246.331 |
| Agropecuária | 1.006 | 852 | 154 | 27.522 | 24.211 | 3.311 |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Saldo de empregos formais - 2015

| Discriminação | Saldo de empregos formais | | | | | |
|---|---------------------------|------------|--------|-----------|------------|---------|
| | Município | | | Estado | | |
| | Admitidos | Desligados | Saldo | Admitidos | Desligados | Saldo |
| Total das Atividades | 4.508 | 5.937 | -1.429 | 461.644 | 497.486 | -35.842 |
| Extrativa Mineral | 18 | 16 | 2 | 926 | 1.118 | -192 |
| Indústria de Transformação | 1.702 | 2.416 | -714 | 79.199 | 96.713 | -17.514 |
| Serviços Industriais de Utilidade Pública | 2 | 7 | -5 | 3.067 | 2.537 | 530 |
| Construção Civil | 227 | 291 | -64 | 72.627 | 84.503 | -11.876 |
| Comércio | 719 | 816 | -97 | 109.087 | 112.916 | -3.829 |
| Serviços | 869 | 739 | 130 | 179.911 | 183.794 | -3.883 |
| Administração Pública | 1 | 3 | -2 | 1.440 | 1.051 | 389 |
| Agropecuária | 970 | 1.649 | -679 | 15.387 | 14.854 | 533 |

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.



2.7 – INDÚSTRIA

Empresas industriais ativas – 2015

| Discriminação | Empresas industriais ativas | | | |
|-------------------|-----------------------------|--------|--------|--------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 379 | 100,00 | 43.483 | 100,00 |
| Extrativa mineral | 14 | 3,69 | 388 | 0,89 |
| Construção civil | 21 | 5,54 | 2.978 | 6,85 |
| Utilidade pública | 1 | 0,26 | 323 | 0,74 |
| Transformação | 343 | 90,50 | 39.794 | 91,52 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

2.8 – COMÉRCIO

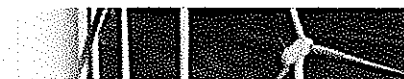
Estabelecimentos comerciais – 2015

| Discriminação | Estabelecimentos comerciais | | | |
|---------------|-----------------------------|--------|---------|--------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 1.600 | 100,00 | 185.045 | 100,00 |
| Atacadista | 19 | 1,19 | 3.845 | 2,08 |
| Varejista | 1.581 | 98,81 | 180.740 | 97,67 |
| Reparação (1) | - | - | 460 | 0,25 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

3 - INFRAESTRUTURA



3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2015

| Discriminação | Abastecimento de água | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | 17.087 | 1.757.582 | 0,97 |
| Ligações ativas | 16.540 | 1.613.578 | 1,03 |
| Volume produzido (m³) | 2.697.524 | 368.392.488 | 0,73 |
| Taxa de cobertura d'água urbana (%) | 97,02 | 92,06 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2015

| Discriminação | Esgotamento sanitário | | |
|--|-----------------------|---------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | 5.221 | 593.711 | 0,88 |
| Ligações ativas | 4.639 | 544.028 | 0,85 |
| Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) | 42,01 | 38,24 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

| Formas de abastecimentos | Município | | | | Estado | | | |
|--------------------------|-----------|--------|--------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total | 13.745 | 100,00 | 20.411 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Ligada a rede geral | 7.861 | 57,19 | 15.080 | 73,88 | 1.068.746 | 60,80 | 1.826.543 | 77,22 |
| Poço ou nascente | 3.861 | 28,09 | 2.885 | 14,13 | 360.737 | 20,52 | 221.161 | 9,35 |
| Outra | 2.023 | 14,72 | 2.446 | 11,98 | 328.405 | 18,68 | 317.565 | 13,43 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

| Tipos de esgotamentos sanitários | Município | | | | Estado | | | |
|----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total (1) | 13.745 | 100,00 | 20.411 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Rede geral ou pluvial | 1.356 | 9,87 | 4.073 | 19,95 | 376.884 | 21,44 | 774.873 | 32,76 |
| Fossa séptica | 129 | 0,94 | 1.822 | 8,93 | 218.682 | 12,44 | 251.193 | 10,62 |
| Outra | 10.017 | 72,88 | 13.540 | 66,34 | 731.075 | 41,59 | 1.167.911 | 49,38 |
| Não tinham banheiros | 2.243 | 16,32 | 976 | 4,78 | 431.247 | 24,53 | 171.277 | 7,24 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

| Classes de consumo | Consumo (mwh) | Consumidores |
|--------------------|---------------|--------------|
| Total | 113.370 | 30.592 |
| Residencial | 25.540 | 18.809 |
| Industrial | 25.358 | 155 |
| Comercial | 10.441 | 1.301 |
| Rural | 40.619 | 9.935 |
| Público | 11.257 | 388 |
| Próprio | 155 | 4 |

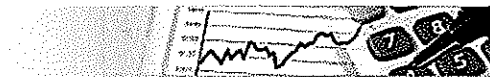
Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

| Discriminação | Município | | | | Estado | | | |
|----------------------|-----------|--------|--------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| | 2000 | % | 2010 | % | 2000 | % | 2010 | % |
| Total | 13.745 | 100,00 | 20.411 | 100,00 | 1.757.888 | 100,00 | 2.365.276 | 100,00 |
| Com energia elétrica | 13.202 | 96,05 | 20.295 | 99,43 | 1.568.648 | 89,23 | 2.340.224 | 98,94 |
| Com lixo coletado | 7.605 | 55,33 | 14.758 | 72,30 | 1.081.790 | 61,54 | 1.781.993 | 75,34 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

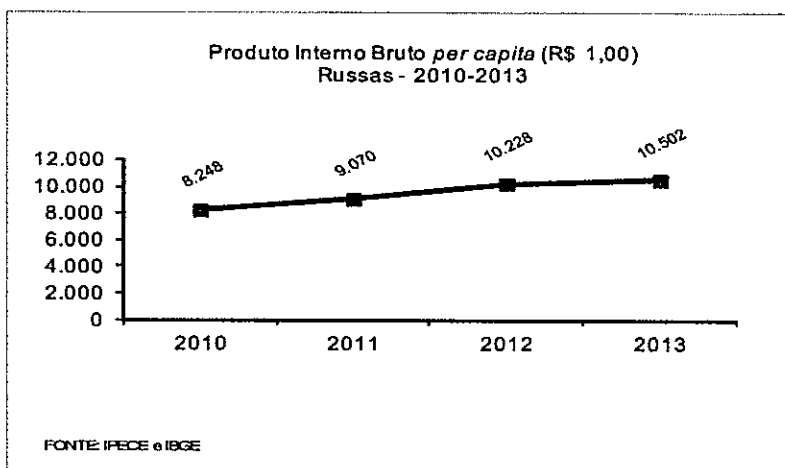


4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2013

| Discriminação | Município | Estado |
|-----------------------------------|-----------|-------------|
| PIB a preços de mercado (R\$ mil) | 771.205 | 108.796.325 |
| PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00) | 10.502 | 12.393 |
| PIB por setor (%) | | |
| Agropecuária | 13,46 | 5,16 |
| Indústria | 20,06 | 20,46 |
| Serviços | 66,48 | 74,38 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2015

| Discriminação | Receita Municipal | |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a receita total |
| Receita Total | 144.196 | 100,00 |
| Receitas correntes | 141.095 | 97,85 |
| Receita tributária | 7.237 | 5,13 |
| Receita de contribuições | 11.272 | 7,99 |
| Receita patrimonial | 1.016 | 0,72 |
| Receita de serviços | 39 | 0,03 |
| Transferências correntes | 120.164 | 85,16 |
| Outras receitas correntes | 1.367 | 0,97 |
| Receitas de capital | 3.101 | 2,15 |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2015

| Discriminação | Despesa Municipal | |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Valor corrente (R\$ mil) | % sobre a despesa total |
| Total | 137.930 | 100,00 |
| Despesas correntes | 125.541 | 91,02 |
| Pessoal e encargos sociais | 66.759 | 53,18 |
| Juros e encargos da dívida | - | - |
| Outras despesas correntes | 58.782 | 46,82 |
| Despesas de capital | 12.389 | 8,98 |
| Investimentos | 11.013 | 88,90 |
| Inversões financeiras | - | - |
| Amortização da dívida | 1.376 | 11,10 |

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual arrecadada - 2015

| Discriminação | Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00) | | |
|--------------------|--|----------------|------------------|
| | Município | Estado | % sobre o Estado |
| Receita total | 30.271.288 | 10.659.337.092 | 0,28 |
| Receita tributária | 28.738.158 | 10.622.541.986 | 0,27 |
| ICMS | 22.929.881 | 9.859.113.152 | 0,23 |
| Outros | 5.808.277 | 763.428.833 | 0,76 |
| Demais receitas | 1.533.129 | 36.795.106 | 4,17 |

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União arrecadada - 2015

| Discriminação | Receita da União arrecadada (R\$ 1,00) | | |
|-----------------|--|----------------|------------------|
| | Município | Estado | % sobre o Estado |
| Receita total | 99.549.781 | 11.828.717.683 | 0,84 |
| Arrecadação IPI | 33.809 | 413.427.461 | 0,01 |
| Outros | 99.515.972 | 11.415.290.222 | 0,87 |

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA



Prefeitura

| Endereço | Telefone / e-mail |
|---|-----------------------------------|
| Av. Dom Lino, 831 – Centro C.E.P: 62.900-000 | (88) 3411-8400 Fax (88) 3411-8401 |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito eleito - 2016

| Nome | Partido |
|--------------------------|---------|
| Raimundo Weber de Araújo | PRB |

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Número de Eleitores – 2016

| Discriminação | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
|---------------|-----------|-----------|---------------------------|
| Total (1) | 53.610 | 6.324.780 | 0,85 |
| Homens | 25.365 | 2.991.782 | 0,85 |
| Mulheres | 28.235 | 3.328.331 | 0,85 |

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANEXO II



Handwritten signature

Município: RUSSAS

ANEXO II

LEI N°1.675/2017

Demonstrativo de evolução da receita realizada, resultante de: impostos transferências e outras receitas próprias

| Especificações | Receita Arrecadada | | Receita Orçada | | Receita Estimada | | Receita Estimada | | Receita Estimada | | Receita Estimada | | Total 2018/2021 | Estimado 2018/2021 |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2021 | 2021 | 2021 | 2021 | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 136.322.613,47 | 150.428.368,25 | 146.976.968,18 | 149.916.507,54 | 152.914.837,69 | 155.973.134,45 | 159.092.597,14 | R\$ 617.897.076,82 | R\$ 34.078.189,76 | R\$ 22.523.145,16 | R\$ 4.990.980,65 | R\$ 195.369,23 | R\$ 550.914.465,41 | R\$ 5.194.926,62 |
| Receita Tributaria | 7.237.203,55 | 6.888.355,73 | 8.106.057,14 | 8.268.178,28 | 8.433.541,85 | 8.602.212,69 | 8.774.256,94 | R\$ 34.078.189,76 | R\$ 22.523.145,16 | R\$ 4.990.980,65 | R\$ 195.369,23 | R\$ 550.914.465,41 | R\$ 5.194.926,62 | |
| Receita de Contribuições | 6.499.477,48 | 6.527.439,70 | 5.357.500,00 | 5.464.650,00 | 5.573.943,00 | 5.685.421,86 | 5.799.130,30 | R\$ 22.523.145,16 | R\$ 4.990.980,65 | R\$ 195.369,23 | R\$ 550.914.465,41 | R\$ 5.194.926,62 | | |
| Receita Patrimonial | 1.016.452,23 | 1.010.134,41 | 1.187.186,72 | 1.210.930,45 | 1.235.149,06 | 1.259.852,04 | 1.285.049,09 | R\$ 4.990.980,65 | R\$ 195.369,23 | R\$ 550.914.465,41 | R\$ 5.194.926,62 | | | |
| Receitas de Serviços | 38.809,22 | 27.891,70 | 46.471,78 | 47.401,22 | 48.349,24 | 49.316,22 | 50.302,55 | R\$ 195.369,23 | R\$ 550.914.465,41 | R\$ 5.194.926,62 | | | | |
| Transferencias Correntes | 120.163.534,47 | 134.351.323,98 | 131.044.053,92 | 133.664.935,00 | 136.338.233,70 | 139.064.998,37 | 141.846.298,34 | R\$ 550.914.465,41 | R\$ 5.194.926,62 | R\$ 46.394.441,91 | R\$ 44.167,23 | R\$ 550.914.465,41 | R\$ 5.194.926,62 | |
| Outras Receitas Correntes | 1.367.136,52 | 1.623.222,73 | 1.235.698,62 | 1.260.412,59 | 1.285.620,84 | 1.311.333,26 | 1.337.559,93 | R\$ 5.194.926,62 | R\$ 46.394.441,91 | R\$ 44.167,23 | R\$ 44.167,23 | R\$ 5.194.926,62 | R\$ 46.394.441,91 | |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA | 4.772.584,43 | 7.837.924,32 | 5.987.000,00 | 6.106.740,00 | 6.228.874,80 | 6.353.452,30 | 6.480.521,34 | R\$ 25.169.588,44 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 25.169.588,44 | R\$ 13.798.573,88 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.100.980,42 | 4.659.786,78 | 3.282.217,72 | 3.347.862,07 | 3.414.819,32 | 3.483.115,10 | 3.552.777,38 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | |
| Transferencias de Capital | 3.100.980,42 | 4.659.786,78 | 3.282.217,72 | 3.347.862,07 | 3.414.819,32 | 3.483.115,10 | 3.552.777,38 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | R\$ 13.798.573,88 | |
| Outras Deduções | 0,00 | 0,00 | -10.505,90 | -10.716,02 | -10.930,34 | -11.148,95 | -11.371,92 | R\$ 44.167,23 | R\$ 44.167,23 | R\$ 44.167,23 | R\$ 44.167,23 | R\$ 44.167,23 | R\$ 44.167,23 | |
| Deduções de Transferencias | -9.522.378,32 | -10.618.784,67 | -11.035.680,00 | -11.256.393,60 | -11.481.521,47 | -11.711.151,90 | -11.945.374,94 | R\$ 46.394.441,91 | R\$ 46.394.441,91 | R\$ 46.394.441,91 | R\$ 46.394.441,91 | R\$ 46.394.441,91 | R\$ 46.394.441,91 | |
| SUB-TOTAL | 134.673.800,00 | 152.307.294,68 | 145.200.000,00 | 148.104.000,00 | 151.066.080,00 | 154.087.401,00 | 157.169.149,00 | 610.426.630,00 | 610.426.630,00 | 610.426.630,00 | 610.426.630,00 | 610.426.630,00 | 610.426.630,00 | |

R\$ 148.104.000,00 R\$ 151.066.080,00 R\$ 154.087.401,00 R\$ 157.169.149,00

R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -



DEMONSTRATIVO DAS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS DE PESSOAL, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, PRECATÓRIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

ANEXO III



LEI Nº 1.675 /2017

Demonstrativo das restrições orçamentárias, despesas de pessoal, gestão de políticas públicas, á reserva de contingência, precatórios e encargos especiais

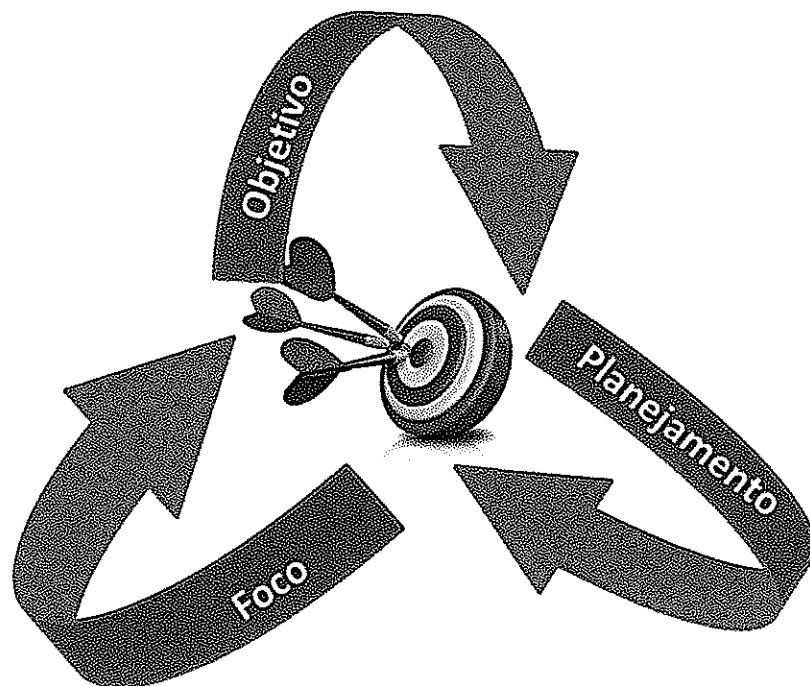
| Especificações | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1. RECEITA ARRECADADA | 109.173.502,16 | 125.841.432,55 | 129.901.215,57 | 144.469.370,36 | 509.385.520,64 |
| 2. DESPESA FIXA | 104.035.462,51 | 124.720.048,94 | 132.378.283,74 | 144.159.445,32 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 51.672.744,95 | 58.146.151,03 | 62.782.884,05 | 69.651.812,29 | |
| Gestão das Políticas Públicas | 52.362.717,56 | 66.573.897,91 | 69.595.399,69 | 74.507.633,03 | |
| 3. AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS | 837.167,53 | 1.188.050,67 | 1.375.725,76 | 4.102.072,64 | |
| 4. PRECATÓRIOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5. RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6. TOTAL DA DESPESA (2+3+4+5) | 104.872.630,04 | 125.908.099,61 | 133.754.009,50 | 148.261.517,96 | 512.796.257,11 |
| Recursos disponíveis para criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental(1-6) | 4.300.872,12 | -66.667,06 | -3.852.793,93 | -3.792.147,60 | -3.410.736,47 |





DEMONSTRATIVOS DOS MACRO OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TIPOS: FINALÍSTICO, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, APOIO ADMINISTRATIVO, OPERAÇÕES ESPECIAIS E EXEMPLARES CONTENDO AS FUNÇÕES PROGRAMAS DO DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DAS METAS E PRIORIDADES CONSTANTES DO PPA, DISTRIBUÍDAS EM PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS;

ANEXO IV



[Handwritten signature]

Macro objetivo: 0001 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL

- Programa: 0801 - Regulação da Parceria com a Sociedade Civil
Estabelecer parceria com a sociedade civil para a assinatura de termo de colaboração e cooperação.
- Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.
Garantir o funcionamento dos seguintes conselhos vinculados ao SETAS.
- Programa: 0803 - Atendimento à Infância e Juventude
Captar recursos para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.
- Programa: 0804 - Segurança Alimentar
Manter em funcionamento o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional.
- Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
Gestão do SUAS.
- Programa: 0807 - Assistência Social Geral
Assistência Social, incluindo distribuição de cesta: básicas a comunidades carentes e a pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza, ajuda aos mais necessitados e aos pobres na forma da lei, reinserção social dessas famílias, construção de centros de assistência social. - Manter as atividades do CRAS equipando conforme a necessidade dos serviços prestados e exigência do governo federal, adquirindo equipamentos pedagógicos audiovisuais e mobiliários. - Realização de oficinas em grupos para conscientizar sobre a importância do cumprimento das constitucionalidades do PBF. - Elaborar um banco de dados com as informações das pessoas com deficiência.
- Programa: 0808 - Gestão do CADÚNICO e Programa Bolsa Família
Dissimular as informações sobre o CADÚNICO e os programas sociais; qualificar a base cadastral e ampliar o volume dos recursos do IGF/PBF.
- Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
Proteção social Básica.
- Programa: 0810 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.
- Programa: 0811 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Garantir a acolhida de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos familiares.
- Programa: 1001 - Programa de Ações Básicas de Saúde
Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde aos municípios, melhoria da qualidade da saúde do município. - Instalação de um programa de capacitação permanente de profissionais da saúde. - Promover a equidade do acesso, garantindo a qualidade da assistência e permitindo ajustar a oferta assistencial disponível as necessidades imediatas do cidadão, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional. - Fortalecimento do serviço de auditoria promovendo o acompanhamento e



controle da política de saúde a nível local como instrumento de melhoria na gestão e dos serviços ofertados da população. - Atender a pessoas com transtornos mentais severos e persistentes como psicoses e neuroses graves, buscando amenizar e tratar. - Supervisionar e fortalecer as ações de saúde do idoso.

- Programa: 1002 - Saúde da Família
Ampliação e funcionamento do programa Saúde da família, levando o atendimento diretamente aos necessitados, políticas de prevenção de doenças e atendimento domiciliar. - Acompanhamento integral da saúde e da criança, diminuição da taxa de mortalidade infantil, implantação de novas equipes de saúde bucal. - Aquisição de novos equipamentos para os consultórios odontológicos e manutenção dos existentes, melhoria dos transportes. - Mobilização social com objetivo de divulgação de programa de radio com informações sobre saúde publica fortalecendo as estratégias de educação e saúde.
- Programa: 1003 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade junto aos hospitais e postos de saúde. - Implementar ações de fortalecimento da qualidade e eficiência do atendimento no hospital, através da humanização e qualificação dos profissionais. - Subvencionar entidades destinadas ao atendimento através de convênios.
- Programa: 1004 - Gestão do SUS
Gestão do SUS.
- Programa: 1005 - Assistência Farmaceutica
Assistência a população carente municipal com programas de distribuição de medicamentos, assistindo ao necessitados. - Necessidade de melhorar a estrutura física de estocagem dos medicamentos e insumos, encrementar o controle de estoque informatizado, diminuir desperdícios.- Criação da Farmacia Viva.
- Programa: 1006 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
Ações de vigilância sanitaria de produtos e serviços evitando que produtos impróprios ao consumo cheguem ao destinatário final.
- Programa: 1007 - Vigilância Epidemiológica
Ações voltadas a vigilância epidemiológica, evita do preventivamente que doenças infecto contagiosas entrem em contato com a população como a dengue. - Fortalecer a vigilância epidemiológica para o bom auxílio a atenção primária, com o intuito de tranquilizar a população agindo sempre de forma proativa no que tange a epidemias e surtos. - Divulgar as ações de vigilância epidemiológica. Participar ao vivo de programas de rádios divulgando as ações, elaborar textos para que sejam explorados em sala de aula professores e alunos.
- Programa: 1008 - Centro de Atenção Psicossocial
É oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizado o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substituído às internações em hospitais psiquiátricos.
- Programa: 1201 - Ensino Fundamental
Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização



do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Programa: 1203 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Fundam
Capacitação de professores para melhoria da qualidade do ensino publico, apoio a cursos de capacitação e ao ingresso em especializações. - Treinamento pessoal para utilização de recursos audiovisuais para unidades escolares. - Oferecer cursos de formação continuada aos professores que trabalham na educação Fundamental.

Programa: 1204 - Assistência a estudantes do ensino fundamental
Amparo assistencial aos estudantes do ensino fundamental com a finalidade de manter o estudante em sala de aula. - Elaborar projeto com condições de acesso de pessoas portadoras de deficiência física a sala de aula. - Transporta com segurança, crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência com a contratação e a aquisição de veículos para o Transporte Escolar.

Programa: 1205 - Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polival
Assistência a estudantes do ensino médio.

Programa: 1206 - Ensino Profissional
Amparo assistencial a estudantes do ensino profissional. Promover o acesso aos cidadãos em geral, ao mundo digital e a formação profissionalizante, facilitando o ingresso no mercado de trabalho.

Programa: 1208 - Ensino Infantil
Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino infantil valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, brinquedos e material escolar para o ensino infantil.

Programa: 1210 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof. do Ensino Infantil
Capacitação de professores para melhoria da qualidade do ensino publico, apoio a cursos de capacitação e ao ingresso em especializações. - Oferecer cursos de formação continuada para os professores que trabalham na educação infantil.

Programa: 1212 - Educação de Jovens e Adultos
Reduzir os indices de analfabetismo e evação no EJA, investimento e manutenção das atividades para a oferta de vagas e expansão do programa de educação de jovens e adultos. - Alfabetizar 100% das pessoas acima de quatorze anos.

Programa: 1214 - Educação Especial
Promover a inclusão das crianças e adolescentes com necessidades especiais no ensino regular, oferecendo condições dignas de atendimento as crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Programa: 1215 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras

Revisar e atualizar o plano de acordo com a Lei do Piso Nacional do Magistério e Progressão Funcional.

Programa: 1217 - Conselhos Vinculados a Educação
Manter as Atividades educacionais ligadas aos Conselho vinculados a Educação, com destinação de recursos; implantação de sistemas de informatização e formação de conselheiros.

Programa: 1801 - Proteção e preservação ambiental
Preservação da fauna, flora, recursos hídricos e poluição atmosférica, dentro dos limites do município (área urbana a rurais) identificar e adotar medidas para preservação através de legislação.

Programa: 1802 - Licenciamento e Fiscalização
Licenciar e fiscalizar os empreendimentos de médios e pequenos impactos.

Programa: 1803 - Recuperação de Areas Degradadas
Ações reflorestamento nativo, e recuperação de áreas degradadas na necessidade de melhoria do meio ambiente.

Programa: 1804 - Gestão Ambiental
A Gestão ambiental é um sistema de administração que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica
Ações e Projetos visando a melhoria na infra-estrutura hídrica municipal, destinado a criação de açudes para piscicultura, fortalecimento da agricultura, e ampliação do acesso a água a comunidades rurais. Construções de barragens subterrâneas e perenização do Riacho Araibu, construções de pequenas barragens e poços amazons.

Programa: 1806 - Estação de Tratamento e Unidade de Compostagem
Implantação de uma estação de tratamento de esgotamento sanitário no matadouro público da sede do município juntamente com uma unidade de compostagem para o aproveitamento e beneficiamento dos resíduos gerados (esterco, vísceras dos animais e restos vegetais (podas), como também um triturador de podas).

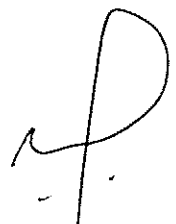
Programa: 2701 - Desporto de Rendimento
Ações referentes à programação, promoção e realização de eventos desportivos, apoiar e criar condições para o desenvolvimento do desporto.

Programa: 2702 - Desenvolvimento do Desporto
Melhoria na infra-estrutura Desportiva municipal com a construção e manutenção de ginásios e quadras desportivas destinadas a comunidade e principalmente a juventude a praticar esportes.

Programa: 2703 - Lazer
Melhoria das condições e criação de parques de lazer proporcionando recreação aos habitantes da cidade, assim como uma apropriação lúdica do espaço público.

Macro objetivo: 0002 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda



Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Macro objetivo: 0003 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA COMO SUPORTE DO DE SENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

- Programa: 1301 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura
Criação de Museus, Centros de Arte, incentivo ao teatro e Criação de centros de cultura no Município. - Adequar e construir as instalações da biblioteca adotando os padrões mínimos e a acessibilidade.
- Programa: 1302 - Apoio e Incentivo as Artes
Ações de apoio e incentivo a grupos Culturais no Município, Festas Juninas, ações culturais, grupos de dança e demais atividades ligadas a cultura. - Realizar oficinas de artes, atividades externas de lazer, esporte e viagens.
- Programa: 1303 - Difusão Cultural e Turísticos
Difundir a expressão cultural e as pontencialidades turísticas do Município.
- Programa: 1304 - Promoção da Form.Artística e Qualificação da Gestão cultural
Capacitar a demanda e monitores, animadores e agentes culturais, pormover a criação de programa de formação continuada para artistas,técnicos e gestores. Ampliar e descentralizar as ações de formação artísticos-culturais.
- Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.
- Programa: 1502 - Vias e Logradouros Urbanos
Construção, pavimentação, calçamento destinada a diversas areas do Município, beneficiamento das Ruas e Avenidas, construção e ampliação das areas de acesso ao centro e aos diversos Bairros.
- Programa: 1503 - Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana
Manutenção e melhoria na qualidade dos serviços de limpeza urbana com a maior abrangencia dos bairros, aquisição de material de consumo, equipamentos, serviços e pessoal para efetuar os trabalhos de limpeza pública.
- Programa: 1504 - Infraestrutura de Serviços Funerários
Ações de melhoria da infraestrutura, manutenção, e para os cemitérios existentes na cidade.
- Programa: 1505 - Infraestrutura de Iluminação pública
Ampliação e manutenção de rede de iluminação pública existente na cidade.
- Programa: 1506 - Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins
Obras de infraestrutura, manutenção e construção de Praças Parques e Jardins no Município.
- Programa: 1507 - Serviços Gerais de utilidade pública
Manutenção dos Serviços ligados a utilidade pública.
- Programa: 1508 - Terminais Rodoviários
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários, manutenção dos terminais,



infraestrutura para implantação de terminais Rodoviaros.

Programa: 1509 - Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal
Desapropriação de áreas de interesse municipal.

Programa: 1601 - Melhorias nas condições de Habitações Urbanas
Construção de Casas populares, programa de melhoria nas habitações, melhoria das condições sanitárias das habitações Urbanas.

Programa: 1602 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais
Construção de Casas Populares, programa de melhoria nas Habitações, melhoria das condições sanitárias das habitações Rurais.

Programa: 2603 - Programa de Municipalização do Trânsito
Programa para Municipalização do Trânsito na cidade, com a manutenção dos guardas de trânsito e da sinalização, organização do trânsito local.

Macro objetivo: 0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Programa: 0101 - Ação Legislativa
Manter as Ações Legislativas Municipais de fiscalização e controle externo, divulgação dos trabalhos legislativos, operacionalização das ações administrativas da Câmara Municipal.

Programa: 0200 - Administração Geral.
Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal.
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

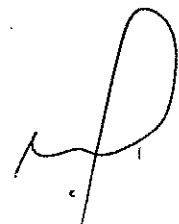
Programa: 0202 - Modernização e Execução Financeira
Ações de modernização das atividades financeiras da administração pública, informatização dos setores ações para o desenvolvimento das atividades de cobrança e arrecadação do Município.

Programa: 0902 - Inativos e Pensionistas do Regime Proprio de Previdência
Pagamento de Inativos e Pensionistas do Regime proprio de Previdência.

Programa: 2801 - Serviço da Dívida Interna Contratada
Ações visando o pagamento de dívidas oriundas de parcelamentos de débitos do Município, dívidas previdenciárias, do FGTS, de trêlutos e demais dívidas fundadas do Município.

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS



Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Macro objetivo: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL

Programa: 2001 - Sementes e Mudas
Programa de distribuição de sementes e mudas destinados ao pequeno produtor rural do município.

Programa: 2003 - Amparo ao pequeno produtor Agrícola
Programa de amparo ao pequeno produtor agrícola com a implementação de políticas de apoio ao pequeno produtor da zona rural. - Prestar assistência técnica aos produtores rurais facilitando o acesso ao crédito perante as instituições financeiras competentes. - Apoio a cajucultura, aproveitamento do pseudofruto e do processamento da amendoa. Construções de engenhos. Aquisição de cataventos.

Programa: 2005 - Amparo ao produtor da pesca
Programa de apoio ao pescador visando a melhoria e a doação de redes e do apoio ao manejo e implementação de projeto de piscicultura.

Programa: 2009 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Ações de fortalecimento da Agricultura Familiar com projeto promovendo a manutenção do homem do campo. - Implementar o projeto mangalá juntamente com barragem subterrâneas para garantir a segurança alimentar e a renda para micro agricultores da região semi-árida de Russas.

Programa: 2012 - Amparo a Atividade Pecuária
Conduzir a atividade pecuária dos produtores Rurais do município, a níveis aceitáveis d tecnologia com finalidade de obtenção da melhoria de índices de produção e produtividade, formentando o emprego da mão de obra familiar ociosa, acarretando um aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Programa: 2013 - Feiras Agropecuárias
Realização de feiras agorpecuárias trimestralmente para uma comercialização de animais e produtores ligados aos mesmos, como sendo também um ponto para troca de experiência entre criadores e realização de palestras.

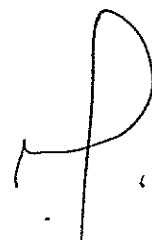
Macro objetivo: 0006 - Reserva de Contigência

Programa: 9999 - Reserva de Contigência
Reserva de Contigência



PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO' POR MACRO OBJETIVO

| MACRO OBJETIVO | VALOR |
|---|----------------|
| 0001 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL | 297.109.262,00 |
| 0002 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 649.400,00 |
| 0003 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA COMO SUPORTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO | 71.286.214,00 |
| 0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO | 92.756.125,00 |
| 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL | 7.150.000,00 |
| TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO' | 468.951.001,00 |



PROGRAMAS DO TIPO 'GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA' POR MACRO OBJETIVO

| MACRO OBJETIVO | VALOR |
|--|-----------|
| 0001 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL | 67.883,00 |
| TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA' | 67.883,00 |


PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO' POR MACRO OBJETIVO

| MACRO OBJETIVO | VALOR |
|---|----------------|
| 0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO | 139.207.383,00 |
| TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO' | 139.207.383,00 |



PROGRAMAS DO TIPO 'OPERAÇÃO ESPECIAL' POR MACRO OBJETIVO


| MACRO OBJETIVO | VALOR |
|---|--------------|
| 0006 - Reserva de Contigência | 2.200.363,00 |
| TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'OPERAÇÃO ESPECIAL' | 2.200.363,00 |



| Cód | Nome |
|------|--|
| 0101 | Ação Legislativa |
| 0200 | Administração Geral. |
| 0201 | Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal |
| 0202 | Modernização e Execução Financeira |
| 0801 | Regulação da Parceria com a Sociedade Civil |
| 0802 | Promover a Gestão Democrática e o Controle Social. |
| 0803 | Atendimento à Infância e Juventude |
| 0804 | Segurança Alimentar |
| 0805 | Promoção da Geração de Emprego e Renda |
| 0806 | Gestão do SUAS. |
| 0807 | Assistência Social Geral |
| 0808 | Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família |
| 0809 | Proteção Social Básica. |
| 0810 | Proteção Social Especial de Média Complexidade. |
| 0811 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade. |
| 0902 | Inativos e Pensionistas do Regime Proprio de Previdência |
| 1001 | Programa de Ações Básicas de Saúde |
| 1002 | Saúde da Família |
| 1003 | Assistência Ambulatorial e Hospitalar |
| 1004 | Gestão do SUS |
| 1005 | Assistência Farmaceutica |
| 1006 | Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços |
| 1007 | Vigilância Epidemiológica |
| 1008 | Centro de Atenção Psicossocial |
| 1201 | Ensino Fundamental |
| 1203 | Treinamento e Aperfeiçoamento de Profission.do Ensino Fundam |
| 1204 | Assistência a estudantes do ensino fundamental |
| 1205 | Assistência a Estudantes do Ensino Medio, regular o polival |
| 1206 | Ensino Profissional |
| 1208 | Ensino Infantil |
| 1210 | Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof.do Ensino Infantil |
| 1212 | Educação de Jovens e Adultos |
| 1214 | Educação Especial |
| 1215 | Revisão do Plano de Cargos e Carreiras |
| 1217 | Conselhos Vinculados a Educação |
| 1301 | Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura |
| 1302 | Apoio e Incentivo as Artes |
| 1303 | Difusão Cultural e Turísticos |
| 1304 | Promoção da Form.Artística e Qualificação da Gestão Cultural |
| 1501 | Planejamento e Estruturação Urbana |
| 1502 | Vias e Logradouros Urbanos |
| 1503 | Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana |
| 1504 | Infraestrutura de Serviços Funerários |
| 1505 | Infraestrutura de Iluminação pública |
| 1506 | Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins |
| 1507 | Serviços Gerais de utilidade pública |
| 1508 | Terminais Rodoviários |
| 1509 | Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal |
| 1601 | Melhorias nas condições de Habitações Urbanas |
| 1602 | Melhoria de Condições de Habitações Rurais |

| Cód | Nome |
|------|---|
| 1801 | Proteção e preservação ambiental |
| 1802 | Licenciamento e Fiscalização |
| 1803 | Recuperação de Areas Degradadas |
| 1804 | Gestão Ambiental |
| 1805 | Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica |
| 1806 | Estação de Tratamento e Unidade de Compostagem |
| 2001 | Sementes e Mudas |
| 2003 | Amparo ao pequeno produtor Agrícola |
| 2005 | Amparo ao produtor da pesca |
| 2009 | Fortalecimento da Agricultura Familiar |
| 2012 | Amparo a Atividade Pecuária |
| 2013 | Feiras Agropecuárias |
| 2603 | Programa de Municipalização do Transito |
| 2701 | Desporto de Rendimento |
| 2702 | Desenvolvimento do Desporto |
| 2703 | Lazer |
| 2801 | Serviço da Dívida Interna Contratada |
| 2802 | Contribuição para o Programa de Formação do PASEP |
| 2804 | Contribuição para o INSS |
| 2805 | Contribuição ao RPPS |
| 9999 | Reserva de Contigencia |

Total de programas : 071



ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0101 - Ação Legislativa

Manter as Ações Legislativas Municipais de fiscalização e controle externo, divulgação dos trabalhos legislativos, operacionalização das ações administrativas da Câmara Municipal.

Ação.....: 0001 - Reforma do Prédio do legislativo
 Descrição: Reforma do Prédio do Legislativo.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 170.000 | 178.500 | 117.425 | 196.796 |
| Quantidade por ano... | 170.000 | 178.500 | 117.425 | 196.796 |
| Valor por ano..... | 170.000,00 | 178.500,00 | 187.225,00 | 196.796,00 |
| Totais.....: Quantidade | 732.721 | valor | 732.721,00 | |

Ação.....: 0002 - Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal
 Descrição: Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo do Município de Russas.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | 5.283.501 | 5.547.676 | 5.855.059 | 6.116.311 |
| Quantidade por ano... | 5.283.501 | 5.547.676 | 5.855.059 | 6.116.311 |
| Valor por ano..... | 5.283.501,00 | 5.547.676,00 | 5.825.59,00 | 6.116.311,00 |
| Totais.....: Quantidade | 22.772.547 | valor | 22.772.547,00 | |

Ação.....: 0003 - Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal
 Descrição: Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal de Russas

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 52.500 | 55.125 | 57.881 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 52.500 | 55.125 | 57.881 |

| ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal | | | | |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.325,00 | 57.881,00 |
| Totais.....: Quantidade | 215.506 | valor | 215.506,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.503.501,00 | Valor 2019 5.778.676,00 | Valor 2020 6.067.609,00 | Valor 2021 6.370.988,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 5.503.501,00 | Valor 2019 5.778.676,00 | Valor 2020 6.067.609,00 | Valor 2021 6.370.988,00 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0004 - Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Russas.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | 4.203.273 | 4.250.000 | 4.255.000 | 4.300.000 |
| Quantidade por ano... | 4.203.273 | 4.250.000 | 4.255.000 | 4.300.000 |
| Valor por ano..... | 4.203.273,00 | 4.250.000,00 | 4.255.000,00 | 4.300.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 17.008.273 | valor | 17.008.273,00 | |

Ação.....: 0005 - Manter as Atividades Administrativas da Guarda Municipal
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Guarda Municipal de Russas

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 59.200 | 60.000 | 65.000 | 70.000 |
| Quantidade por ano... | 59.200 | 60.000 | 65.000 | 70.000 |
| Valor por ano..... | 59.200,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 70.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 254.200 | valor | 254.200,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 4.262.473,00 | 4.310.000,00 | 4.320.000,00 | 4.370.000,00 |

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0006 - Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas
 Descrição: Manter Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas nas esfera de governos Estadual e Federal entre outras entidades públicas e privadas.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 27.400 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 27.400 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 27.400,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 132.400 | valor | 132.400,00 | |

Ação.....: 0007 - Implantação da Central de Vigilância Eletrônica - CEVE
 Descrição: Implantar a Central de Vigilância Eletrônica - CEVE

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 376.000 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade por ano... | 376.000 | 0 | 0 | 0 |
| Valor por ano..... | 376.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais.....: Quantidade | 376.000 | valor | 376.000,00 | |

Ação.....: 0162 - Construção da Sede da Guarda Civil Municipal
 Descrição: Construir a Sede da Guarda Civil Municipal

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400.000 | valor | 400.000,00 | |

Ação.....: 0235 - Aquisição de Veículos
 Descrição: Aquisição de Veículos para suporte das demandas das Secretarias municipais

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0236 - Realização de Concurso Público para A GCM
 Descrição: Realizar Concurso público para preenchimento de vagas na Guarda Civil Municipal

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 52.000 | 54.000 | 56.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 52.000 | 54.000 | 56.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.000,00 | 56.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 212.000 | valor | 212.000,00 | |

Ação.....: 0237 - Aquisição de Equipamentos para a GCM
 Descrição: Adquirir equipamentos para equipar a GCM com Instrumentos necessários a execução de suas atividades.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 55.000 | 57.000 | 59.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 55.000 | 57.000 | 59.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 57.000,00 | 59.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 221.000 | valor | 221.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 618.400,00 | Valor 2019 257.000,00 | Valor 2020 271.000,00 | Valor 2021 285.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
 Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 0233 - Criar a Corregedoria da GCM
 Descrição: Criar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Município | 50.000 | 52.500 | 55.000 | 58.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 52.500 | 55.000 | 58.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.000,00 | 58.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 215.500 | valor 215.500,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 50.000,00 | Valor 2019 52.500,00 | Valor 2020 55.000,00 | Valor 2021 58.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0008 - Contribuição para o INSS - Gabinete do Prefeito
 Descrição: Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Município | 57.500 | 60.375 | 63.393 | 66.563 |
| Quantidade por ano... | 57.500 | 60.375 | 63.393 | 66.563 |
| Valor por ano..... | 57.500,00 | 60.375,00 | 63.393,00 | 66.563,00 |
| Totais.....: Quantidade | 247.831 | valor 247.831,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 57.500,00 | Valor 2019 60.375,00 | Valor 2020 63.393,00 | Valor 2021 66.563,00 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 4.988.373,00 | Valor 2019 4.679.875,00 | Valor 2020 4.709.393,00 | Valor 2021 4.779.563,00 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|



ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0009 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo do município de Russas.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 29.600 | 35.000 | 40.000 | 45.000 |
| Quantidade por ano... | 29.600 | 35.000 | 40.000 | 45.000 |
| Valor por ano..... | 29.600,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 149.600 | valor 149.600,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 29.600,00 | Valor 2019 35.000,00 | Valor 2020 40.000,00 | Valor 2021 45.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0318 - Contribuição para o INSS - Sec de Governo.
 Descrição: Contribuição para o INSS - Sec de Governo.

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria de Governo

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0316 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 39.600,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 |

ÓRGÃO: 04 - Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Gabinete do Vice Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0010 - Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 25.626 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 25.626 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.626,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 130.626 | valor | 130.626,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 25.626,00 | Valor 2019 30.000,00 | Valor 2020 35.000,00 | Valor 2021 40.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS

Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0319 - Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito.
Descrição: Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 04 - Gabinete do Vice-Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Gabinete do Vice Prefeito

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0317 - Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Quantidade por ano... | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Valor por ano..... | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 8.000 | valor | 8.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 32.626,00 | 37.000,00 | 42.000,00 | 47.000,00 |

ÓRGÃO: 05 - Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - Procuradoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0011 - Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Russas.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 475.842 | 480.000 | 485.000 | 490.000 |
| Quantidade por ano... | 475.842 | 480.000 | 485.000 | 490.000 |
| Valor por ano..... | 475.842,00 | 480.000,00 | 485.000,00 | 490.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.930.842 | valor 1.930.842,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 475.842,00 | Valor 2019 480.000,00 | Valor 2020 485.000,00 | Valor 2021 490.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0012 - Contribuição para o INSS - Procuradoria Geral do Município
 Descrição: Contribuir com Obrigações Patronais junto ao INSS de pessoal ligado a Procuradoria Geral do Município.

ÓRGÃO: 05 - Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Procuradoria Geral do Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 5.744 | 6.031 | 6.332 | 6.649 |
| Quantidade por ano... | 5.744 | 6.031 | 6.332 | 6.649 |
| Valor por ano..... | 5.744,00 | 6.031,00 | 6.332,00 | 6.649,00 |
| Totais.....: Quantidade | 24.756 | valor | 24.756,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.744,00 | valor 2019 6.031,00 | Valor 2020 6.332,00 | Valor 2021 6.649,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0320 - Contribuição para o RPPS - Procuradoria Geral do Município.
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Procuradoria Geral do Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.000,00 | valor 2019 5.000,00 | Valor 2020 5.000,00 | Valor 2021 5.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 486.586,00 | Valor 2019 491.031,00 | Valor 2020 496.132,00 | Valor 2021 501.649,00 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Planejamento e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0013 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Adm. e Planejamento e Cont.Inter
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle Interno do município de Russas.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 1.970.505 | 1.980.000 | 1.990.000 | 2.000.000 |
| Quantidade por ano... | 1.970.505 | 1.980.000 | 1.990.000 | 2.000.000 |
| Valor por ano..... | 1.970.505,00 | 1.980.000,00 | 1.990.000,00 | 2.000.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 7.940.505 | valor | 7.940.505,00 | |

Ação.....: 0155 - Manter as Atividades Administrativas do Controle Interno
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Controle Interno do Município

Unidade de medida: R\$


| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 11.614 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 11.614 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 11.614,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 71.614 | valor | 71.614,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.982.119,00 | 1.995.000,00 | 2.010.000,00 | 2.025.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Planejamento e Gestão
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0014 - Contribuição para o INSS - Sec.de Adm.Planejamento e Controle Interno
 Descrição: Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Secretaria de Administração, Planejamento e Controle Interno

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 241.500 | 265.650 | 278.932 | 292.879 |
| Quantidade por ano... | 241.500 | 265.650 | 278.932 | 292.879 |
| Valor por ano..... | 241.500,00 | 265.650,00 | 278.932,00 | 292.879,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.078.961 | valor | 1.078.961,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 241.500,00 | 265.650,00 | 278.932,00 | 292.879,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0321 - Contribuição para o RPPS - Sec Adm.Planejamento e Controle Interno.
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec Adm.Planejamento e Controle Interno.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 2.228.619,00 | 2.265.650,00 | 2.293.332,00 | 2.322.879,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0015 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças do município de Russas.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Município | 1.796.775 | 1.800.000 | 1.810.000 | 1.820.000 |
| Quantidade por ano... | 1.796.775 | 1.800.000 | 1.810.000 | 1.820.000 |
| Valor por ano..... | 1.796.775,00 | 1.800.000,00 | 1.810.000,00 | 1.820.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 7.226.775 | valor 7.226.775,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 1.796.775,00 | Valor 2019 1.800.000,00 | Valor 2020 1.810.000,00 | Valor 2021 1.820.000,00 |

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
 Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0017 - IPTU Premiado
 Descrição: Manter a Gestão do IPTU Premiado no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.500 | 12.000 | 13.000 | 14.000 |
| Quantidade por ano... | 10.500 | 12.000 | 13.000 | 14.000 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Finanças

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor por ano..... | 10.500,00 | 12.000,00 | 13.000,00 | 14.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 49.500 | valor | 49.500,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 10.500,00 | valor 2019 12.000,00 | valor 2020 13.000,00 | valor 2021 14.000,00 |

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0202 - Modernização e Execução Financeira
 Ações de modernização das atividades financeiras da administração pública, informatização dos setores
 ações para o desenvolvimento das atividades de cobrança e arrecadação do Município.

Ação.....: 0247 - Implantação do PMAT
 Descrição: Implantar o Programa de Modernização da Administração Tributária no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 1.000.000 | Quant. 2019 500.000 | Quant. 2020 500.000 | Quant. 2021 500.000 |
| Quantidade por ano... | 1.000.000 | 500.000 | 500.000 | 500.000 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.500.000 | valor | 2.500.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 1.000.000,00 | valor 2019 500.000,00 | valor 2020 500.000,00 | valor 2021 500.000,00 |

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0202 - Modernização e Execução Financeira
 Ações de modernização das atividades financeiras da administração pública, informatização dos setores
 ações para o desenvolvimento das atividades de cobrança e arrecadação do Município.

Ação.....: 0016 - Modernização do Núcleo da Tributação, arrecadação e Fiscalização
 Descrição: Modernizar o Núcleo da Tributação e arrecadação Financeira do município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 97.650 | Quant. 2019 100.000 | Quant. 2020 102.000 | Quant. 2021 104.000 |
|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Finanças

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 97.650 | 100.000 | 102.000 | 104.000 |
| Valor por ano..... | 97.650,00 | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 403.650 | valor 403.650,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 97.650,00 | Valor 2019 100.000,00 | Valor 2020 102.000,00 | Valor 2021 104.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 2801 - Serviço da Dívida Interna Contratada
 Ações visando o pagamento de dívidas oriundas de parcelamentos de débitos do Município, dívidas previdenciárias, do FGTS, de tributos e demais dívidas fundadas do Município.

Ação.....: 0018 - Amortização da Dívida Fundada Interna
 Descrição: Manter a Gestão da Dívida Fundada Interna do município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 1.153.120 | 1.210.776 | 1.271.314 | 1.334.880 |
| Quantidade por ano... | 1.153.120 | 1.210.776 | 1.271.314 | 1.334.880 |
| Valor por ano..... | 1.153.120,00 | 1.210.776,00 | 1.271.314,00 | 1.334.880,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.970.090 | valor 4.970.090,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 1.153.120,00 | Valor 2019 1.210.776,00 | Valor 2020 1.271.314,00 | Valor 2021 1.334.880,00 |

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Ação.....: 0019 - Contribuição para o PASEP - Secretaria de Finanças

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Finanças

Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEF - junto a Secretaria de Finanças

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 662.390 | 695.509 | 730.284 | 766.799 |
| Quantidade por ano... | 662.390 | 695.509 | 730.284 | 766.799 |
| Valor por ano..... | 662.390,00 | 695.509,00 | 730.284,00 | 766.799,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.854.982 | valor | 2.854.982,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 662.390,00 | Valor 2019 695.509,00 | Valor 2020 730.284,00 | Valor 2021 766.799,00 |

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0020 - Contribuição para o INSS Secretaria de Finanças
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | 1.276.282 | 1.340.096 | 1.407.100 | 1.477.455 |
| Quantidade por ano... | 1.276.282 | 1.340.096 | 1.407.100 | 1.477.455 |
| Valor por ano..... | 1.276.282,00 | 1.340.096,00 | 1.407.100,00 | 1.477.455,00 |
| Totais.....: Quantidade | 5.500.933 | valor | 5.500.933,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 1.276.282,00 | Valor 2019 1.340.096,00 | Valor 2020 1.407.100,00 | Valor 2021 1.477.455,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0322 - Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Download e Impressão da GRRF

- ☰ **Página Inicial**
- ☰ **Esclarecimentos sobre os serviços**
- ☰ **Sair**

☰ Seleccione aqui o serviço desejado: ▼

 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Download e Impressão da GRRF

Empregador: ATAC ASSESS TECNICA ADM E CONTABIL LTDA**CNPJ:** 08.364.842/0001-34**Trabalhador:** MARIA APARECIDA MESQUITA MENEZES**PIS/PASEP/NIT:** 106.31850.19-5**Chave de Identificação:** CX-10631850195-04668051-27

Imprimir esta tela e anexá-la ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação na via destinada ao trabalhador.

20171207

CONTINUAR **IMPRIMIR**

versao:1.35

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Finanças

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva de Contingência

Ação.....: 0227 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 191.441 | 201.013 | 211.063 | 221.617 |
| Quantidade por ano... | 191.441 | 201.013 | 211.063 | 221.617 |
| Valor por ano..... | 191.441,00 | 201.013,00 | 211.063,00 | 221.617,00 |
| Totais.....: Quantidade | 825.134 | valor | 825.134,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 191.441,00 | 201.013,00 | 211.063,00 | 221.617,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 6.193.158,00 | 5.864.394,00 | 6.049.261,00 | 6.243.751,00 |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0024 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação e do desporto Escolar do município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | 4.363.749 | 4.375.000 | 4.380.000 | 4.385.000 |
| Quantidade por ano... | 4.363.749 | 4.375.000 | 4.380.000 | 4.385.000 |
| Valor por ano..... | 4.363.749,00 | 4.375.000,00 | 4.380.000,00 | 4.385.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 17.503.749 | valor | 17.503.749,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 4.363.749,00 | Valor 2019 4.375.000,00 | Valor 2020 4.380.000,00 | Valor 2021 4.385.000,00 |

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0033 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação
 Descrição: Manter a aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação do Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 364.652 | 365.000 | 367.000 | 369.000 |
| Quantidade por ano... | 364.652 | 365.000 | 367.000 | 369.000 |

| ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação | | | | |
| Valor por ano..... | 364.652,00 | 365.000,00 | 367.000,00 | 369.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.465.652 | valor | 1.465.652,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 364.652,00 | Valor 2019 365.000,00 | Valor 2020 367.000,00 | Valor 2021 369.000,00 |

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação.....: 0026 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental do município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 1.606.907 | 1.608.000 | 1.610.000 | 1.612.000 |
| Quantidade por ano... | 1.606.907 | 1.608.000 | 1.610.000 | 1.612.000 |
| Valor por ano..... | 1.606.907,00 | 1.608.000,00 | 1.610.000,00 | 1.612.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 6.436.907 | valor | 6.436.907,00 | |

Ação.....: 0030 - Reparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental

Descrição: Manter o Reparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 407.772 | 408.000 | 410.000 | 412.000 |
| Quantidade por ano... | 407.772 | 408.000 | 410.000 | 412.000 |
| Valor por ano..... | 407.772,00 | 408.000,00 | 410.000,00 | 412.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.637.772 | valor | 1.637.772,00 | |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 0031 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino Fundamental no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Quantidade por ano... | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.000.000 | valor | 4.000.000,00 | |

Ação.....: 0032 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Município
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Quadras Esportivas em Unidades Escolares do Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Quantidade por ano... | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Valor por ano..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.000.000 | valor | 4.000.000,00 | |

Ação.....: 0034 - Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental (Fundeb 60%)
Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental (FUNDEB 60%)

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Município | 16.783.267 | 18.168.785 | 17.887.494 | 19.252.539 |
| Quantidade por ano... | 16.783.267 | 18.168.785 | 17.887.494 | 19.252.539 |
| Valor por ano..... | 16.783.267,00 | 18.168.785,00 | 17.887.494,00 | 19.252.539,00 |
| Totais.....: Quantidade | 72.092.085 | valor | 72.092.085,00 | |

Ação.....: 0035 - Manutenção dos Profissionais de Educação do Ensino Fundamental (Fundeb 40%)
Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais da Educação de Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.335.980 | 10.340.000 | 10.345.000 | 10.350.000 |

ÓRGÃO: 08 - Sec. da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

| | | | | |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Quantidade por ano... | 10.335.980 | 10.340.000 | 10.345.000 | 10.350.000 |
| Valor por ano..... | 10.335.980,00 | 10.340.000,00 | 10.345.000,00 | 10.350.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 41.370.980 | valor | 41.370.980,00 | |

Ação.....: 0036 - Manter o PDDE
 Descrição: Manter a Gestão do PDDE no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 26.250 | 27.000 | 28.000 | 29.000 |
| Quantidade por ano... | 26.250 | 27.000 | 28.000 | 29.000 |
| Valor por ano..... | 26.250,00 | 27.000,00 | 28.000,00 | 29.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 110.250 | valor | 110.250,00 | |

Ação.....: 0037 - Alimentação Escolar do Programa Mais Educação
 Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar do Programa Mais Educação

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 21.000 | 22.000 | 23.000 | 24.000 |
| Quantidade por ano... | 21.000 | 22.000 | 23.000 | 24.000 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.000,00 | 23.000,00 | 24.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0248 - Assistência a Rede Municipal de Ensino
 Descrição: Garantir o amparo assistencial aos estudantes e professores de Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de mantê-los na sala de aula, diminuindo de maneira eficaz o perigo de assédio e violência nas escolas

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 1.000 | 5.000 | 8.000 | 10.000 |
| Quantidade por ano... | 1.000 | 5.000 | 8.000 | 10.000 |
| Valor por ano..... | 1.000,00 | 5.000,00 | 8.000,00 | 10.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 24.000 | valor | 24.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 31.182.176,00 | 32.578.785,00 | 32.311.494,00 | 33.689.539,00 |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 1203 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Fundam
 Capacitação de professores para melhoria da qualidade do ensino público; apoio a cursos de capacitação e ao ingresso em especializações. - Treinamento pessoal para utilização de recursos audiovisuais para unidades escolares. - Oferecer cursos de formação continuada aos professores que trabalham na educação Fundamental.

Ação.....: 0039 - Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental
 Descrição: Manter a Capacitação e o Aperfeiçoamento dos Profissionais do Ensino Fundamental do Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 18.900 | 19.845 | 20.837 | 21.879 |
| Quantidade por ano... | 18.900 | 19.845 | 20.837 | 21.879 |
| Valor por ano..... | 18.900,00 | 19.845,00 | 20.837,00 | 21.879,00 |
| Totais.....: Quantidade | 81.461 | valor | 81.461,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 18.900,00 | 19.845,00 | 20.837,00 | 21.879,00 |

Programa: 1204 - Assistência a estudantes do ensino fundamental
 Amparo assistencial aos estudantes do ensino fundamental com a finalidade de manter o estudante em sala de aula. - Elaborar projeto com condições de acesso de pessoas portadoras de deficiência física a sala de aula. - Transporta com segurança, crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência com a contratação e a aquisição de veículos para o Transporte Escolar.

Ação.....: 0040 - Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental
 Descrição: Manter a Gestão de Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental do Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 45.946 | 48.243 | 50.655 | 53.188 |
| Quantidade por ano... | 45.946 | 48.243 | 50.655 | 53.188 |
| Valor por ano..... | 45.946,00 | 48.243,00 | 50.655,00 | 53.188,00 |
| Totais.....: Quantidade | 198.032 | valor | 198.032,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 45.946,00 | 48.243,00 | 50.655,00 | 53.188,00 |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 1217 - Conselhos Vinculados a Educação
 Manter as Atividades educacionais ligadas aos Conselho vinculados a Educação, com destinação de recursos; implantação de sistemas de informatização e formação de conselheiros.

Ação.....: 0249 - Conselhos Vinculados a Educação
 Descrição: Manter as Atividades educacionais ligadas aos Conselho vinculados a Educação, com destinação de recursos; implantação de sistemas de informatização e formação de conselheiros.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 1.000 | 1.050 | 1.102 | 1.157 |
| Quantidade por ano... | 1.000 | 1.050 | 1.102 | 1.157 |
| Valor por ano..... | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,00 | 1.157,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.309 | valor | 4.309,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.102,00 | 1.157,00 |

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura Municipal
 Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0025 - Implantação de Núcleos de Inclusão Digital
 Descrição: Manter a Implantação de Núcleos de Inclusão Digital no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 31.269 | 32.000 | 33.000 | 34.000 |
| Quantidade por ano... | 31.269 | 32.000 | 33.000 | 34.000 |
| Valor por ano..... | 31.269,00 | 32.000,00 | 33.000,00 | 34.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 130.269 | valor | 130.269,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 31.269,00 | 32.000,00 | 33.000,00 | 34.000,00 |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação.....: 0029 - Alimentação Escolar no PNAP

Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Profissional do Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2.100 | 2.300 | 2.500 | 2.700 |
| Quantidade por ano... | 2.100 | 2.300 | 2.500 | 2.700 |
| Valor por ano..... | 2.100,00 | 2.300,00 | 2.500,00 | 2.700,00 |
| Totais.....: Quantidade | 9.600 | valor | 9.600,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2.100,00 | 2.300,00 | 2.500,00 | 2.700,00 |

Programa: 1206 - Ensino Profissional

Amparo assistencial a estudantes do ensino profissional.Promover o acesso aos cidadãos em geral, ao mundo digital e a formação profissionalizante, facilitando o ingresso no mercado de trabalho.

Ação.....: 0042 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico

Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 200.000 | valor | 200.000,00 | |

Ação.....: 0043 - Gerenciar Convênios e Parcerias com Escolas Técnicas

ÓRGÃO: 08 - Sec. da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Manter e Gerenciar Convênios e Parcerias com escolas Técnicas no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Quantidade por ano... | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,00 | 24.310,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.512 | valor | 90.512,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 71.000,00 | 72.050,00 | 73.152,00 | 74.310,00 |

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundament.l, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratorios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação.....: 0027 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil

Descrição: Manter a Gestão da Limentação Escolar no Ensino Infantil do Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 504.004 | 505.000 | 515.000 | 520.000 |
| Quantidade por ano... | 504.004 | 505.000 | 515.000 | 520.000 |
| Valor por ano..... | 504.004,00 | 505.000,00 | 515.000,00 | 520.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.044.004 | valor | 2.044.004,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 504.004,00 | 505.000,00 | 515.000,00 | 520.000,00 |

Programa: 1208 - Ensino Infantil

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino infantil, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores, - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, brinquedos e material escolar para o ensino infantil.

Ação.....: 0044 - Reparelhamento de Unidades de Educação Infantil
 Descrição: Manter o Reparelhamento das Unidades Escolares de Educação Infantil

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 255.256 | 268.018 | 281.419 | 295.490 |
| Quantidade por ano... | 255.256 | 268.018 | 281.419 | 295.490 |
| Valor por ano..... | 255.256,00 | 268.018,00 | 281.419,00 | 295.490,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.100.183 | valor | 1.100.183,00 | |

Ação.....: 0045 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil
 Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares do Ensino Infantil

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| Quantidade por ano... | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.200.000 | valor | 1.200.000,00 | |

Ação.....: 0046 - Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 60%)
 Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (Fundeb 60%)

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 1.652.293 | 1.734.907 | 2.821.653 | 1.912.735 |
| Quantidade por ano... | 1.652.293 | 1.734.907 | 2.821.653 | 1.912.735 |
| Valor por ano..... | 1.652.293,00 | 1.734.907,00 | 2.821.653,00 | 1.912.735,00 |
| Totais.....: Quantidade | 8.121.588 | valor | 8.121.588,00 | |

Ação.....: 0047 - Manutenção dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 40%)
 Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 528.125 | 554.531 | 582.257 | 611.370 |
| Quantidade por ano... | 528.125 | 554.531 | 582.257 | 611.370 |
| Valor por ano..... | 528.125,00 | 554.531,00 | 582.257,00 | 611.370,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.276.283 | valor | 2.276.283,00 | |

Ação.....: 0048 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 76.577 | 80.405 | 84.426 | 88.647 |
| Quantidade por ano... | 76.577 | 80.405 | 84.426 | 88.647 |
| Valor por ano..... | 76.577,00 | 80.405,00 | 84.426,00 | 88.647,00 |
| Totais.....: Quantidade | 330.055 | valor | 330.055,00 | |

Ação.....: 0049 - Fortalecer os Conselhos Vinculados a Educação
 Descrição: Manter o Fortalecimentos dos Conselhos Vinculados a Educação no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 6.300 | 6.615 | 6.945 | 7.293 |
| Quantidade por ano... | 6.300 | 6.615 | 6.945 | 7.293 |
| Valor por ano..... | 6.300,00 | 6.615,00 | 6.945,00 | 7.293,00 |
| Totais.....: Quantidade | 27.153 | valor | 27.153,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.818.551,00 | 2.944.476,00 | 4.076.700,00 | 3.215.535,00 |

Programa: 1210 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof.do Ensino Infantil
 Capacitação de professores para melhoria da qualidade do ensino publico; apoio a cursos de capacitação e ao ingresso em especializações. - Oferecer cursos de formação continuada para os professores que trabalham na educação infantil.

Ação.....: 0050 - Capacitar e Aperfeiçoar de Profissionais do Ensino Infantil
 Descrição: Manter o Aperfeiçoamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Infantil

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 29.400 | 30.870 | 31.413 | 34.034 |
| Quantidade por ano... | 29.400 | 30.870 | 31.413 | 34.034 |
| Valor por ano..... | 29.400,00 | 30.870,00 | 31.413,00 | 34.034,00 |
| Totais.....: Quantidade | 125.717 | valor | 125.717,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 29.400,00 | 30.870,00 | 31.413,00 | 34.034,00 |

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação.....: 0028 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos

Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino de Jovens e Adultos do Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 107.208 | 108.000 | 110.000 | 112.000 |
| Quantidade por ano... | 107.208 | 108.000 | 110.000 | 112.000 |
| Valor por ano..... | 107.208,00 | 108.000,00 | 110.000,00 | 112.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 437.208 | valor | 437.208,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 107.208,00 | 108.000,00 | 110.000,00 | 112.000,00 |

Programa: 1212 - Educação de Jovens e Adultos

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Reduzir os índices de analfabetismo e evasão no EJA, investimento e manutenção das atividades para a oferta de vagas e expansão do programa de educação de jovens e adultos. - Alfabetizar 100% das pessoas acima de quatorze anos.

Ação.....: 0051 - Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 60%)
 Descrição: Manter a Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 60%) no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 208.814 | 219.254 | 230.217 | 241.728 |
| Quantidade por ano... | 208.814 | 219.254 | 230.217 | 241.728 |
| Valor por ano..... | 208.814,00 | 219.254,00 | 230.217,00 | 241.728,00 |
| Totais.....: Quantidade | 900.013 | valor | 900.013,00 | |

Ação.....: 0052 - Manutenção dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 40%)
 Descrição: Manter a Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 40%) no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 23.228 | 24.389 | 25.608 | 26.889 |
| Quantidade por ano... | 23.228 | 24.389 | 25.608 | 26.889 |
| Valor por ano..... | 23.228,00 | 24.389,00 | 25.608,00 | 26.889,00 |
| Totais.....: Quantidade | 100.114 | valor | 100.114,00 | |

Ação.....: 0053 - Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado
 Descrição: Manter a gestão das Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 40.950 | 42.997 | 45.147 | 47.404 |
| Quantidade por ano... | 40.950 | 42.997 | 45.147 | 47.404 |
| Valor por ano..... | 40.950,00 | 42.997,00 | 45.147,00 | 47.404,00 |
| Totais.....: Quantidade | 176.498 | valor | 176.498,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 272.992,00 | 286.640,00 | 300.972,00 | 316.021,00 |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1214 - Educação Especial

Promover a inclusão das crianças e adolescentes com necessidades especiais no ensino regular, oferecendo condições dignas de atendimento as crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Ação.....: 0054 - Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado

Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Quantidade por ano... | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,00 | 24.310,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.512 | valor | 90.512,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,00 | 24.310,00 |

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0056 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Sec. de Educ. e do Desporto Escolar

Descrição: Adquirir Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Educação e do desporto.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 21.000 | 25.000 | 27.000 | 29.000 |
| Quantidade por ano... | 21.000 | 25.000 | 27.000 | 29.000 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 29.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 102.000 | valor | 102.000,00 | |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 21.000,00 | Valor 2019 25.000,00 | Valor 2020 27.000,00 | Valor 2021 29.000,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 1215 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras
 Revisar e atualizar o plano de acordo com a Lei do Piso Nacional do Magistério e Progressão Funcional.

Ação.....: 0055 - Revisar e Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério-PCC
 Descrição: Revisar e Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério- PCC no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.750 | 16.537 | 17.364 | 18.232 |
| Quantidade por ano... | 15.750 | 16.537 | 17.364 | 18.232 |
| Valor por ano..... | 15.750,00 | 16.537,00 | 17.364,00 | 18.232,00 |
| Totais.....: Quantidade | 67.883 | valor | 67.883,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 15.750,00 | Valor 2019 16.537,00 | Valor 2020 17.364,00 | Valor 2021 18.232,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1201 - Ensino Fundamental
 Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação.....: 0038 - Transporte Escolar no Ensino Fundamental
 Descrição: Manter a Gestão do Transporte Escolar no Ensino Fundamental do Município

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 840.000 | 840.000 | 840.000 | 840.000 |
| Quantidade por ano... | 840.000 | 840.000 | 840.000 | 840.000 |
| Valor por ano..... | 840.000,00 | 840.000,00 | 840.000,00 | 840.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 3.360.000 | valor | 3.360.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 840.000,00 | 840.000,00 | 840.000,00 | 840.000,00 |

Programa: 1205 - Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polival
 Assistência a estudantes do ensino médio.

Ação.....: 0041 - Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular.
 Descrição: Manter a Gestão do Transporte Escolar para estudantes do Ensino Médio Regular no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 222.763 | 233.901 | 245.596 | 257.876 |
| Quantidade por ano... | 222.763 | 233.901 | 245.596 | 257.876 |
| Valor por ano..... | 222.763,00 | 233.901,00 | 245.596,00 | 257.876,00 |
| Totais.....: Quantidade | 960.136 | valor | 960.136,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 222.763,00 | 233.901,00 | 245.596,00 | 257.876,00 |

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0058 - Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%)
 Descrição: Manter a Contribuição das Obrigações Patronais junto ao INSS da secretaria de Educação e do Desporto, (Somente 40%)

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 536.166 | 562.974 | 591.123 | 620.679 |

ÓRGÃO: 08 - Sec. da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Quantidade por ano... | 536.166 | 562.974 | 591.123 | 620.679 |
| Valor por ano..... | 536.166,00 | 562.974,00 | 591.523,00 | 620.679,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.310.942 | valor | 2.310.942,00 | |

Ação.....: 0059 - Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar (Somente 60%)
 Descrição: Manter a Contribuição Patronal junto ao INSS da Secretaria de Educação e do desporto Escolar (Somente 60%)

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| Município | 880.634 | 924.665 | 970.898 | 1.019.443 |
| Quantidade por ano... | 880.634 | 924.665 | 970.898 | 1.019.443 |
| Valor por ano..... | 880.634,00 | 924.665,00 | 970.898,00 | 1.019.443,00 |
| Totais.....: Quantidade | 3.795.640 | valor | 3.795.640,00 | |

Ação.....: 0315 - Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar
 Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 250.000 | 275.000 | 300.000 | 325.000 |
| Quantidade por ano... | 250.000 | 275.000 | 300.000 | 325.000 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 275.000,00 | 300.000,00 | 325.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.150.000 | valor | 1.150.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 1.666.800,00 | 1.762.639,00 | 1.862.021,00 | 1.965.122,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 0057 - Contribuição para o PASEP - Sec. de Educação e do Desporto Escolar
 Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto a Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 287.163 | 301.521 | 316.597 | 332.427 |
| Quantidade por ano... | 287.163 | 301.521 | 316.597 | 332.427 |
| Valor por ano..... | 287.163,00 | 301.521,00 | 316.597,00 | 332.427,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.237.708 | valor | 1.237.708,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 287.163,00 | 301.521,00 | 316.597,00 | 332.427,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0323 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%)
 Descrição: contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%)

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |

Ação.....: 0324 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60%)
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60%)

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |

ÓRGÃO: 08 - Sec.da Educação e do Desporto Escolar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação,.....: 0325 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 42.902.423,00 | 44.585.907,00 | 45.620.355,00 | 46.310.330,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0060 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde do município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | 7.012.219 | 7.018.000 | 7.023.000 | 7.028.000 |
| Quantidade por ano... | 7.012.219 | 7.018.000 | 7.023.000 | 7.028.000 |
| Valor por ano..... | 7.012.219,00 | 7.018.000,00 | 7.023.000,00 | 7.028.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 28.081.219 | valor 28.081.219,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 7.012.219,00 | Valor 2019 7.018.000,00 | Valor 2020 7.023.000,00 | Valor 2021 7.028.000,00 |

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
 Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0309 - Aquisição de Veículos para a Saúde
 Descrição: Adquirir de automóveis para atenção básica; de micro-ônibus; ambulâncias; Motos; e Pick-Up.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....: Quantidade 90.000 valor 90.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |

Programa: 1004 - Gestão do SUS
Gestão do SUS.

Ação.....: 0062 - Construção e Aparelhamento da Academia de Saúde Municipal
Descrição: Construir e Aparelhar a Academia de Saúde Municipal

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 70.000 |
| Quantidade por ano... | 70.000 | 70.000 | 70.000 | 70.000 |
| Valor por ano..... | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 280.000 | valor | 280.000,00 | |

Ação.....: 0070 - Operação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Russas
Descrição: Manter a Gestão de Operação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 2.080.000 | 2.080.000 | 2.080.000 | 2.080.000 |
| Quantidade por ano... | 2.080.000 | 2.080.000 | 2.080.000 | 2.080.000 |
| Valor por ano..... | 2.080.000,00 | 2.080.000,00 | 2.080.000,00 | 2.080.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 8.320.000 | valor | 8.320.000,00 | |

Ação.....: 0076 - Construção de Unidade de Rede Cegonha (Casa da Gestante)
Descrição: Construir a Unidade da Rede Cegonha, (Casa da Gestante) no município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....: Quantidade 130.000 valor 130.000,00

Ação.....: 0078 - Construção do Centro de Reabilitação (CER)
 Descrição: Construir o Centro de Reabilitação (CER) no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 750.000 | 750.000 | 750.000 | 750.000 |
| Quantidade por ano... | 750.000 | 750.000 | 750.000 | 750.000 |
| Valor por ano..... | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 |

Totais.....: Quantidade 3.000.000 valor 3.000.000,00

Ação.....: 0082 - Construção da Unidade de Acolhimento infanto-Juvenil
 Descrição: Construir a Unidade de Acolhimento infanto-Juvenil no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 75.000 | 75.000 | 75.000 | 75.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 75.000 | 75.000 | 75.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |

Totais.....: Quantidade 300.000 valor 300.000,00

Ação.....: 0084 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.500 | 11.025 | 11.576 | 12.155 |
| Quantidade por ano... | 10.500 | 11.025 | 11.576 | 12.155 |
| Valor por ano..... | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,00 | 12.155,00 |

Totais.....: Quantidade 45.256 valor 45.256,00

Ação.....: 0293 - Implantar o Telesaúde
 Descrição: Implantar o telesaúde.

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 35.000 | 40.000 | 45.000 | 50.000 |
| Quantidade por ano... | 35.000 | 40.000 | 45.000 | 50.000 |
| Valor por ano..... | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 170.000 | valor | 170.000,00 | |

Ação.....: 0294 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde.
 Descrição: Implantar o Núcleo de educação aos profissionais da saúde.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 55.000 | 60.000 | 65.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 55.000 | 60.000 | 65.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 230.000 | valor | 230.000,00 | |

Ação.....: 0296 - Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde.
 Descrição: Implantar o plano de cargos, carreiras e salários aos profissionais da saúde.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 130.000 | valor | 130.000,00 | |

Ação.....: 0298 - Construção da SEDE da CARA-Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
 Descrição: Construir a sede da CARA-controle, avaliação, regulação e auditoria.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400.000 | valor | 400.000,00 | |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 0300 - Reformar/Ampliar da Sede da Secretaria de Saúde.
 Descrição: Reformar/ampliar a sede da secretaria de saúde.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000 | 205.000 | 208.000 | 212.000 |
| Quantidade por ano... | 200.000 | 205.000 | 208.000 | 212.000 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 205.000,00 | 208.000,00 | 212.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 825.000 | valor | 825.000,00 | |

Ação.....: 0303 - Manutenção da Academia da Saúde.
 Descrição: Manter o programa academia da saúde.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 130.000 | valor | 130.000,00 | |

Ação.....: 0307 - Manutenção da Unidade de Acolhimento
 Descrição: Manter às atividades da Unidade de Acolhimento.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 430.000 | valor | 430.000,00 | |

Ação.....: 0308 - Manutenção de Veículos
 Descrição: Manter os veículos automóveis da atenção básica, micro-ônibus, ambulâncias, motos e pick-up.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000 | 205.000 | 208.000 | 212.000 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 200.000 | 205.000 | 210.000 | 212.000 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 205.000,00 | 210.000,00 | 212.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 827.000 | valor | 827.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 3.745.500,00 | 3.786.025,00 | 3.824.176,00 | 3.861.155,00 |

Programa: 1005 - Assistência Farmacêutica
 Assistência a população carente municipal com programas de distribuição de medicamentos, assistindo ao necessitados. - Necessidade de melhorar a estrutura física de estocagem dos medicamentos e insumos, incrementar o controle de estoque informatizado, diminuir desperdícios ; Criação da Farmácia Viva.

Ação.....: 0301 - Reformar/Ampliar a Central de Abastecimento Farmacêutica.
 Descrição: Reformar/Ampliar a central de abastecimento farmacêutica.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 75.000 | 78.000 | 80.000 | 82.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 78.000 | 80.000 | 82.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 78.000,00 | 80.000,00 | 82.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 315.000 | valor | 315.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 75.000,00 | 78.000,00 | 80.000,00 | 82.000,00 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
 Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0299 - Aquisição de Imóvel para a Construção da Sede da CARA
 Descrição: Adquirir imóvel para a construção da sede da Cara.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano... | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.600,00 | 40.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 130.000 | valor | 130.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 25.000,00 | Valor 2019 30.000,00 | Valor 2020 35.600,00 | Valor 2021 40.000,00 |

Programa: 1001 - Programa de Ações Básicas de Saúde

Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde aos municípios, melhoria da qualidade da saúde do município. - Instalação de um programa de capacitação permanente de profissionais da saúde. - Promover a equidade do acesso, garantindo a qualidade da assistência e permitindo ajustar a oferta assistencial disponível as necessidades imediatas do cidadão, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional. - Fortalecimento do serviço de auditoria promovendo o acompanhamento e controle da política de saúde a nível local como instrumento de melhoria na gestão e dos serviços ofertados da população. - Atender a pessoas com transtornos mentais severos e persistentes como psicoses e neuroses graves, buscando amenizar e tratar. - Supervisionar e fortalecer as ações de saúde do idoso.

Ação.....: 0063 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica
Descrição: Manter a Gestão dos Serviços de Atenção Básica no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 6.046.398 | Quant. 2019 6.075.000 | Quant. 2020 6.090.000 | Quant. 2021 6.120.000 |
| Quantidade por ano... | 6.046.398 | 6.075.000 | 6.090.000 | 6.120.000 |
| Valor por ano..... | 6.046.398,00 | 6.075.000,00 | 6.090.000,00 | 6.120.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 24.331.398 | valor | 24.331.398,00 | |

Ação.....: 0064 - Manutenção do Programa Contra DST/AIDS
Descrição: Manter o Programa Contra a DST/AIDS

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 89.339 | Quant. 2019 90.000 | Quant. 2020 92.000 | Quant. 2021 94.000 |
| Quantidade por ano... | 89.339 | 90.000 | 92.000 | 94.000 |
| Valor por ano..... | 89.339,00 | 90.000,00 | 92.000,00 | 94.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 365.339 | valor | 365.339,00 | |

Ação.....: 0297 - Construção de Unidades Básicas de Saúde.

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Construir/ampliar /reformatar Unidades Básicas de Saúde

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 125.000 | 128.000 | 130.000 | 132.000 |
| Quantidade por ano... | 125.000 | 128.000 | 130.000 | 132.000 |
| Valor por ano..... | 125.000,00 | 128.000,00 | 130.000,00 | 132.000,00 |

Totais.....: Quantidade 515.000 valor 515.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 6.260.737,00 | 6.293.000,00 | 6.312.000,00 | 6.346.000,00 |

Programa: 1002 - Saúde da Família

Ampliação e funcionamento do programa Saúde da Família, levando o atendimento diretamente aos necessitados, políticas de prevenção de doenças e atendimento domiciliar. - Acompanhamento integral da saúde e da criança, diminuição da taxa de mortalidade infantil, implantação de novas equipes de saúde bucal. - Aquisição de novos equipamentos para os consultórios odontológicos e manutenção dos existentes, melhoria dos transportes. - Mobilização social com objetivo de divulgação de programa de rádio com informações sobre saúde pública fortalecendo as estratégias de educação e saúde.

Ação.....: 0290 - Ampliar a Equipe da Saúde da Família

Descrição: Ampliar para 32 as equipes de saúde da família.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 82.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 82.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 77.000,00 | 79.000,00 | 82.000,00 |

Totais.....: Quantidade 313.000 valor 313.000,00

Ação.....: 0291 - Ampliar a Equipe de Saúde Bucal

Descrição: Ampliar para 36 as equipes de saúde bucal

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 82.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 82.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 77.000,00 | 79.000,00 | 82.000,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....: Quantidade 313.000 valor 313.000,00

Ação.....: 0292 - Ampliar os núcleos de apoio a saúde da Família
 Descrição: Ampliar para 07 núcleos de apoio a saúde da família.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 80.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 80.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 77.000,00 | 79.000,00 | 80.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 311.000 | valor | 311.000,00 | |

Ação.....: 0295 - Ampliar a cobertura dos Agentes de Saúde.
 Descrição: Ampliar para 100% a cobertura de agentes comunitários de saúde.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 82.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 77.000 | 79.000 | 82.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 77.000,00 | 79.000,00 | 82.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 313.000 | valor | 313.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 300.000,00 | 308.000,00 | 316.000,00 | 326.000,00 |

Programa: 1004 - Gestão do SUS
 Gestão do SUS.

Ação.....: 0065 - Reparelhamento de Unidades Especializadas em Saúde
 Descrição: Reparelhar as Unidades Especializadas em Saúde no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 52.500 | 54.000 | 56.000 | 58.000 |
| Quantidade por ano... | 52.500 | 54.000 | 56.000 | 58.000 |
| Valor por ano..... | 52.500,00 | 54.000,00 | 56.000,00 | 58.000,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....: Quantidade 220.500 valor 220.500,00

Ação.....: 0077 - Manutenção e Aparelhamento da Casa da Gestante
 Descrição: Manter a Gestão e Aparelhamento da Casa da Gestante no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 66.150 | 70.000 | 72.000 | 74.000 |
| Quantidade por ano... | 66.150 | 70.000 | 72.000 | 74.000 |
| Valor por ano..... | 66.150,00 | 70.000,00 | 72.000,00 | 74.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 282.150 | valor | 282.150,00 | |

Ação.....: 0083 - Manter as Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 54.600 | 57.330 | 60.196 | 63.206 |
| Quantidade por ano... | 54.600 | 57.330 | 60.196 | 63.206 |
| Valor por ano..... | 54.600,00 | 57.330,00 | 60.196,00 | 63.206,00 |
| Totais.....: Quantidade | 235.332 | valor | 235.332,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 173.250,00 | 181.330,00 | 188.196,00 | 195.206,00 |

Programa: 1008 - Centro de Atenção Psicossocial
 É oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substituído às internações em hospitais psiquiátricos.

Ação.....: 0066 - Construção do CAPS TIPO II
 Descrição: Construir o CAPS TIPO II.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 110.000 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100.000 | 105.000 | 108.000 | 110.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 105.000,00 | 108.000,00 | 110.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 423.000 | valor | 423.000,00 | |

Ação.....: 0074 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Infantil
 Descrição: Construir o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| Quantidade por ano... | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.200.000 | valor | 1.200.000,00 | |

Ação.....: 0075 - Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS infantil
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS Infantil no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 283.500 | 285.000 | 288.000 | 290.000 |
| Quantidade por ano... | 283.500 | 285.000 | 288.000 | 290.000 |
| Valor por ano..... | 283.500,00 | 285.000,00 | 288.000,00 | 290.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.146.500 | valor | 1.146.500,00 | |

Ação.....: 0080 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas
 Descrição: Construir o Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 750.000 | 750.000 | 750.000 | 750.000 |
| Quantidade por ano... | 750.000 | 750.000 | 750.000 | 750.000 |
| Valor por ano..... | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 3.000.000 | valor | 3.000.000,00 | |

Ação.....: 0081 - Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas CAPS-AD

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 61.950 | 65.000 | 67.000 | 69.000 |
| Quantidade por ano... | 61.950 | 65.000 | 67.000 | 69.000 |
| Valor por ano..... | 61.950,00 | 65.000,00 | 67.000,00 | 69.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 262.950 | valor | 262.950,00 | |

Ação.....: 0304 - Manutenção do CAPS TIPO II
 Descrição: Manter às atividades administrativas do CAPS TIPO II

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 55.000 | 58.000 | 60.000 | 62.000 |
| Quantidade por ano... | 55.000 | 58.000 | 60.000 | 62.000 |
| Valor por ano..... | 55.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 | 62.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 235.000 | valor | 235.000,00 | |

Ação.....: 0305 - Manutenção do CAPS AD
 Descrição: Manter as Atividades do CAPS AD

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 54.000 | 56.000 | 58.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 54.000 | 56.000 | 58.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 56.000,00 | 58.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 218.000 | valor | 218.000,00 | |

Ação.....: 0306 - Manutenção do CAPS I
 Descrição: Manutenção das atividades do CAPS I

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 54.000 | 56.000 | 58.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 54.000 | 56.000 | 58.000 |

| ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 54.000,00 | 56.000,00 | 58.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 218.000 | valor | 218.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 1.650.450,00 | Valor 2019 1.671.000,00 | Valor 2020 1.685.000,00 | Valor 2021 1.697.000,00 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 Assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade junto aos hospitais e postos de saúde. - Implementar ações de fortalecimento da qualidade e eficiência do atendimento no hospital, através da humanização e qualificação dos profissionais. - Subvencionar entidades destinadas ao atendimento através de convênios.

Ação.....: 0067 - Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
 Descrição: Manter a Gestão dos Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.068.867 | 2.075.000 | 2.090.000 | 2.100.000 |
| Quantidade por ano... | 2.068.867 | 2.075.000 | 2.090.000 | 2.100.000 |
| Valor por ano..... | 2.068.867,00 | 2.075.000,00 | 2.090.000,00 | 2.100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 8.333.867 | valor | 8.333.867,00 | |

Ação.....: 0069 - Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais.
 Descrição: Manter a Gestão da Policlínica

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 |
| Quantidade por ano... | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 320.000 | valor | 320.000,00 | |

Ação.....: 0079 - Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Manter a Gestão de Centro Especializado em Reabilitação (CER)

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| Quantidade por ano... | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.200.000 | valor | 1.200.000,00 | |

Ação.....: 0302 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA
Descrição: Manter a Unidade de pronto atendimento-UPA

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 75.000 | 80.000 | 85.000 | 90.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 80.000 | 85.000 | 90.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 330.000 | valor | 330.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.523.867,00 | 2.535.000,00 | 2.555.000,00 | 2.570.000,00 |

Programa: 1004 - Gestão do SUS
Gestão do SUS.

Ação.....: 0068 - Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde.
Descrição: Manter a Gestão de Transferencias de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 10.941.462 | 10.955.000 | 10.970.000 | 10.990.000 |
| Quantidade por ano... | 10.941.462 | 10.955.000 | 10.970.000 | 10.990.000 |
| Valor por ano..... | 10.941.462,00 | 10.955.000,00 | 10.970.000,00 | 10.990.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 43.856.462 | valor | 43.856.462,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 10.941.462,00 | 10.955.000,00 | 10.970.000,00 | 10.990.000,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1005 - Assistência Farmacêutica

Assistência a população carente municipal com programas de distribuição de medicamentos, assistindo ao necessitados. - Necessidade de melhorar a estrutura física de estocagem dos medicamentos e insumos, encrementar o controle de estoque informatizado, diminuir desperdícios.- Criação da Farmácia Viva.

Ação.....: 0071 - Manter Ações de Assistência Farmacêutica

Descrição: Manter as Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 150.366 | 152.000 | 154.000 | 156.000 |
| Quantidade por ano... | 150.366 | 152.000 | 154.000 | 156.000 |
| Valor por ano..... | 150.366,00 | 152.000,00 | 154.000,00 | 156.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 612.366 | valor | 612.366,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 150.366,00 | 152.000,00 | 154.000,00 | 156.000,00 |

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 1006 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Ações de vigilância sanitária de produtos e serviços evitando que produtos impróprios ao consumo cheguem ao destinatário final.

Ação.....: 0073 - Ações de Vigilância Epidemiológica

Descrição: Manter a Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 965.128 | 970.000 | 975.000 | 980.000 |
| Quantidade por ano... | 965.128 | 970.000 | 975.000 | 980.000 |
| Valor por ano..... | 965.128,00 | 970.000,00 | 975.000,00 | 980.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 3.890.128 | valor | 3.890.128,00 | |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 965.128,00 | Valor 2019 970.000,00 | Valor 2020 975.600,00 | Valor 2021 980.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 1007 - Vigilância Epidemiológica

Ações voltadas a vigilância epidemiológica, evitando preventivamente que doenças infecto contagiosas entrem em contato com a população como a dengue. - Fortalecer a vigilância epidemiológica para o bom auxílio a atenção primária, com o intuito de tranquilizar a população agindo sempre de forma proativa no que tange a epidemias e surtos. - Divulgar as ações de vigilância epidemiológica. Participar ao vivo de programas de rádios divulgando as ações, elaborar textos para que sejam explorados em sala de aula professores e alunos.

Ação.....: 0072 - Construção do Centro de Zoonoses
 Descrição: Construir o Centro de Zoonoses no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |

Totais.....: Quantidade 130.000 valor 130.000,00

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 25.000,00 | Valor 2019 30.000,00 | Valor 2020 35.000,00 | Valor 2021 40.000,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0086 - Contribuição para o INSS - Sec. de Saúde
 Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 650.904 | 683.449 | 717.621 | 753.502 |
| Quantidade por ano... | 650.904 | 683.449 | 717.621 | 753.502 |

| ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Valor por ano..... | 650.904,00 | 683.449,00 | 717.621,00 | 753.502,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.805.476 | valor | 2.805.476,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 650.904,00 | Valor 2019 683.449,00 | Valor 2020 717.621,00 | Valor 2021 753.502,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Ação.....: 0085 - Contribuição para o PASEP - Sec. de Saúde
 Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto a Secretaria de Saúde

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 206.119 | 216.424 | 227.246 | 238.608 |
| Quantidade por ano... | 206.119 | 216.424 | 227.246 | 238.608 |
| Valor por ano..... | 206.119,00 | 216.424,00 | 227.246,00 | 238.608,00 |
| Totais.....: Quantidade | 888.397 | valor | 888.397,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 206.119,00 | Valor 2019 216.424,00 | Valor 2020 227.246,00 | Valor 2021 238.608,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0087 - Contribuição para o RPPS - Secretaria de Saúde
 Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações dos serviços público.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 446.699 | 469.033 | 432.485 | 517.109 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Quantidade por ano... | 446.699 | 469.033 | 492.485 | 517.109 |
| Valor por ano..... | 446.699,00 | 469.033,00 | 492.485,00 | 517.109,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.925.326 | valor | 1.925.326,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 446.699,00 | Valor 2019 469.033,00 | Valor 2020 492.485,00 | Valor 2021 517.109,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 35.166.701,00 | Valor 2019 35.396.261,00 | Valor 2020 35.615.124,00 | Valor 2021 35.850.580,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0090 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social
 Descrição: Manter as Atividades Administrativas da Sec. do Trabalho e Assistência Social

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | 3.082.603 | 3.085.000 | 3.090.000 | 3.095.000 |
| Quantidade por ano... | 3.082.603 | 3.085.000 | 3.090.000 | 3.095.000 |
| Valor por ano..... | 3.082.603,00 | 3.085.000,00 | 3.090.000,00 | 3.095.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 12.352.603 | valor 12.352.603,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 3.082.603,00 | Valor 2019 3.085.000,00 | Valor 2020 3.090.000,00 | Valor 2021 3.095.000,00 |

Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.
 Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.

Ação.....: 0061 - Manutenção do Prédio do Centro dos Conselhos.
 Descrição: Manter o prédio do Centro dos Conselhos.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor 90.000,00 | | |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 15.000,00 | Valor 2019 20.000,00 | Valor 2020 25.000,00 | Valor 2021 30.000,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
 Gestão do SUAS.

Ação.....: 0088 - Construir/Ampliar/Reformar o Prédio da Casa do Cidadão.
 Descrição: Construir, ampliar e reformar o Prédio da Casa do Cidadão.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 15.000 | Quant. 2019 20.000 | Quant. 2020 25.000 | Quant. 2021 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0096 - Elaborar o PCC dos trabalhadores do SUAS.
 Descrição: Elaborar o Plano de Cargo e Carreiras dos Trabalhadores do SUAS.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 15.000 | Quant. 2019 20.000 | Quant. 2020 25.000 | Quant. 2021 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 30.000,00 | Valor 2019 40.000,00 | Valor 2020 50.000,00 | Valor 2021 60.000,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

Assistência Social, incluindo distribuição de cestas básicas a comunidades carentes e a pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza, ajuda aos mais necessitados e aos pobres na forma da lei, reinserção social dessas famílias, construção de centros de assistência social. - Manter as atividades do CRAS equipando conforme a necessidade dos serviços prestados - exigência do governo federal, adquirindo equipamentos pedagógicos audiovisuais e mobiliários. - Realização de oficinas em grupos para conscientizar sobre a importância do cumprimento das constitucionais do PBF. - Elaborar um banco de dados com as informações das pessoas com deficiência.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Socia

Ação.....: 0263 - Aquisição e Manutenção de Dessalinizadores.
 Descrição: Adquirir, instalar e manter os dessalinizadores nas comunidades e bairros.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 500.000 | 505.000 | 508.000 | 510.000 |
| Quantidade por ano... | 500.000 | 505.000 | 508.000 | 510.000 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 505.000,00 | 508.000,00 | 510.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.023.000 | valor | 2.023.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 500.000,00 | 505.000,00 | 508.000,00 | 510.000,00 |

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
 Gestão do SUAS.

Ação.....: 0091 - Capacitar Gestores, Trabalhadores e Conselheiros
 Descrição: Promover a Capacitação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 6.300 | 6.500 | 6.700 | 6.900 |
| Quantidade por ano... | 6.300 | 6.500 | 6.700 | 6.900 |
| Valor por ano..... | 6.300,00 | 6.500,00 | 6.700,00 | 6.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 26.400 | valor | 26.400,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 6.300,00 | 6.500,00 | 6.700,00 | 6.900,00 |

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

Assistencia Social, incluindo distribuição de cestas básicas a comunidades carentes e a pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza, ajuda aos mais necessitados e aos pobres na forma da lei, reinserção social dessas famílias, construção de centros de assistência social. - Manter as atividades do CRAS equipando conforme a necessidade dos serviços prestados e exigência do governo federal, adquirindo equipamentos pedagogicos audiovisuais e mobiliarios. - Realização de oficinas em grupos para conscientizar sobre a importancia do cumprimento das constitucioalidades do PBF. - Elaborar um banco de dados com as informações das pessoas com deficiência.

Ação.....: 0265 - Manter as ações Defesa Civil.

Descrição: Manter as ações das atividades da defesa civil; estruturação e funcionamento da defesa civil; garantia da manutenção das atividades da coordenadoria municipal de defesa civil; capacitação dos profissionais da coordenadoria; qualificação das ações de defesa civil; manutenção do sistema municipal de defesa civil.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Município | 50.000 | 52.000 | 54.000 | 56.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 52.000 | 54.000 | 56.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.000,00 | 56.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 212.000 | valor 212.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 50.000,00 | valor 2019 52.000,00 | valor 2020 54.000,00 | valor 2021 56.000,00 |

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.

Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.

Ação.....: 0232 - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI

Descrição: Garantir o funcionamento do conselho

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| Município | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor 70.000,00 | | |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 10.000,00 | Valor 2019 15.000,00 | Valor 2020 20.000,00 | Valor 2021 25.000,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.
 Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.

Ação.....: 0089 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar.
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Conselho Tutelar.

Unidade de medida: R\$

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 180.000 | 185.000 | 187.000 | 189.000 |
| Quantidade por ano... | 180.000 | 185.000 | 187.000 | 189.000 |
| Valor por ano..... | 180.000,00 | 185.000,00 | 187.000,00 | 189.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 741.000 | valor | 741.000,00 | |

Ação.....: 0231 - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDDA.
 Descrição: Garantir o funcionamento do conselho.

Unidade de medida: R\$

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 195.000,00 | Valor 2019 205.000,00 | Valor 2020 212.000,00 | Valor 2021 219.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.

Ação.....: 0125 - Construção do Prédio do Centro dos Conselhos.
 Descrição: Construir a Sede dos Conselhos Municipais

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

Ação.....: 0230 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
 Descrição: Garantir o funcionamento do conselho.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0260 - Manter as Atividades Administrativas do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS
 Descrição: Manter as Atividades Administrativas do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 55.000 | 60.000 | 65.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 55.000 | 60.000 | 65.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 230.000 | valor | 230.000,00 | |

Ação.....: 0271 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM
 Descrição: Garantir o funcionamento do conselho

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

Ação.....: 0272 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA.
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0275 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPCD
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0276 - Conselho Municipal de Política sobre Drogas-COMPOD
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 130.000,00 | Valor 2019 165.000,00 | Valor 2020 200.000,00 | Valor 2021 235.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

Programa: 0806 - Gestão do SUAS,
 Gestão do SUAS.

Ação.....: 0261 - Manter as atividades e Equipar da Casa do Cidadão
 Descrição: Ação destinada em manter as atividades fornecidas pela Casa do Cidadão, além de equipá-la.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| | 150.000 | 155.000 | 160.000 | 165.000 |
| Quantidade por ano... | 150.000 | 155.000 | 160.000 | 165.000 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 155.000,00 | 160.000,00 | 165.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 630.000 | valor 630.000,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 150.000,00 | 155.000,00 | 160.000,00 | 165.000,00 |

Programa: 0811 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
 Garantir a acolhida de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos familiares.

Ação.....: 0268 - Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e Emergência.
 Descrição: Manter os Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e Emergência.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400.000 | valor 400.000,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Ação.....: 0093 - Promoção de Atividades de Fortalecimento do Artesanato.
 Descrição: Promover ações de qualificação profissional, fortalecimento do artesanato e .

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

Ação.....: 0094 - Fortalecimento das Ações de Inclusão Produtiva
 Descrição: Fortalecer as Ações de Inclusão Produtiva ao Trabalhador

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 16.000 | 17.000 | 18.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 16.000 | 17.000 | 18.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 16.000,00 | 17.000,00 | 18.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 66.000 | valor | 66.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 25.000,00 | 31.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 |

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda
 Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Ação.....: 0264 - Fomento ao Micro Empreendedorismo
 Descrição: Pontencializar as ações de estímulo ao Micro empreendedorismo, associativismo, economia solidária, cooperativismo e Microcrédito.



ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 15.000 | 16.000 | 17.000 | 18.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 16.000 | 17.000 | 18.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 16.000,00 | 17.000,00 | 18.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 66.000 | valor 66.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 15.000,00 | Valor 2019 16.000,00 | Valor 2020 17.000,00 | Valor 2021 18.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0099 - Contribuição para o INSS - Sec. do Trabalho e Assistência Social
 Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 40.452 | 42.474 | 44.598 | 46.828 |
| Quantidade por ano... | 40.452 | 42.474 | 44.598 | 46.828 |
| Valor por ano..... | 40.452,00 | 42.474,00 | 44.598,00 | 46.828,00 |
| Totais.....: Quantidade | 174.352 | valor 174.352,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 40.452,00 | Valor 2019 42.474,00 | Valor 2020 44.598,00 | Valor 2021 46.828,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0326 - Contribuição para o RPPS - Sec. do Trabalho e Assistência Social.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social

Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. do Trabalho e Assistencia Social.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 4.354.355,00 | 4.442.974,00 | 4.529.298,00 | 4.614.728,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fmdca - Fundo Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0281 - Manter as atividades Administrativas do Fundo Municipal da criança e Adolescente.
 Descrição: Manter as atividades para o funcionamento do Fundo Municipal da criança e Adolescente.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |

Programa: 0803 - Atendimento à Infância e Juventude

Captar recursos para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes na situação de vulnerabilidade e risco.

Ação.....: 0101 - Ações de Valorização a Infância e a Adolescência
 Descrição: Manter as Ações de Valorização a Infância e a Adolescência no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 3.150 | 3.200 | 3.225 | 3.250 |
| Quantidade por ano... | 3.150 | 3.200 | 3.225 | 3.250 |
| Valor por ano..... | 3.150,00 | 3.200,00 | 3.225,00 | 3.250,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fmdca - Fundo Criança e Adolescente

Totais.....: Quantidade 12.825 valor 12.825,00

Ação.....: 0102 - Manter as Atividades da OCA
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades da OCA

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 11.550 | 12.000 | 13.000 | 14.000 |
| Quantidade por ano... | 11.550 | 12.000 | 13.000 | 14.000 |
| Valor por ano..... | 11.550,00 | 12.000,00 | 13.600,00 | 14.000,00 |

Totais.....: Quantidade 50.550 valor 50.550,00

Ação.....: 0273 - Implantar Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.
 Descrição: Implantar projetos de atendimento a criança e adolescente.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 112.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 112.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 105.000,00 | 119.000,00 | 112.000,00 |

Totais.....: Quantidade 427.000 valor 427.000,00

Ação.....: 0274 - Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.
 Descrição: Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |

Totais.....: Quantidade 90.000 valor 90.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 129.700,00 | 140.200,00 | 151.225,00 | 159.250,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 139.700,00 | 155.200,00 | 171.225,00 | 184.250,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Fumpod - Fundo Política sobre Drogas

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração. serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0103 - Manter as Atividades assistenciais do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Assistenciais do Fundo Municipal de Políticas Sobre as Drogas, elaborar projetos, e captar recursos para o FUMPOD; aprovar os projetos pelo COMPOD, Adesão ao plano nacional "CRACK É POSS VEL VENCER".

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 32.262 | 35.000 | 40.000 | 45.000 |
| Quantidade por ano... | 32.262 | 35.000 | 40.000 | 45.000 |
| Valor por ano..... | 32.262,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 152.262 | valor | 152.262,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 32.262,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 32.262,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0107 - Aquisição de Veículos Assistência Social.
Descrição: Adquirir Veículos para as ações da Proteção Social Básica.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |

Programa: 0801 - Regulação da Parceria com a Sociedade Civil
Estabelecer parceria com a sociedade civil para a assinatura de termo de colaboração e cooperação.

Ação.....: 0139 - Estabelecer Parcerias para o atendimento da População.
Descrição: Estabelecer parceria para o atendimento da população em situação de rompimento de vínculos conforme o MROSC;

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

Ação.....: 0163 - Cadastar as entidades socioassistenciais.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Cadastramento das Entidades Socioassistenciais.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

Ação.....: 0164 - Fortalecer as Ações de Colaboração com as OSC's.
 Descrição: Fortalecimento das Ações de Colaboração com as OSC's.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

Ação.....: 0191 - Manter o CNEAS atualizado.
 Descrição: Manutenção do CNEAS atualizado.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 40.000,00 | 60.000,00 | 80.000,00 | 100.000,00 |

Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
 Gestão do SUAS.

Ação.....: 0095 - Elaborar a Lei Municipal do SUAS.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Elaborar a lei Municipal do SUAS, contendo a reforma administrativa da SETAS criando os cargos de coordenação da vigilância socioassistencial/gestão do trabalho, coordenadores de CRAS, CREAS, CCFV, Unidade de Acolhimento, CASA DO CIDADÃO, Secretaria Executiva dos Conselhos, Inclusão Produtiva, Gerência de Benefícios e Coordenador do CADÚNICO.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0098 - Implantar a Ouvidoria do SUAS.
 Descrição: Implantar a Ouvidoria no SUAS.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 25.000,00 | 35.000,00 | 45.000,00 | 55.000,00 |

Programa: 0808 - Gestão do CADÚNICO e Programa Bolsa Família
 Dissimular as informações sobre o CADÚNICO e os programas sociais; qualificar a base cadastral e ampliar o volume dos recursos do IGD/PBF.

Ação.....: 0117 - Gestão do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
 Descrição: Manter a Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF e do CADÚNICO (realizar sistematicamente de reuniões e mutirões do CADÚNICO, cadastramento, revisão e atualização cadastral nas comunidade rurais; ampliar a equipe de cadastradores/entrevistadores; capacitar de forma continuada de todos os entrevistadores digitadores e orientadores sociais.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 175.161 | 180.000 | 182.000 | 185.000 |
| Quantidade por ano... | 175.161 | 180.000 | 182.000 | 185.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor por ano..... | 175.161,00 | 180.000,00 | 132.000,00 | 185.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 722.161 | valor | 722.161,00 | |

Ação.....: 0124 - Construir a Sede da cadastro Único - Bolsa Família
 Descrição: Construir a Sede do Cadastro Único - Bolsa Família

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 75.000 | 78.000 | 80.000 | 82.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 78.000 | 80.000 | 82.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 78.000,00 | 80.000,00 | 82.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 315.000 | valor | 315.000,00 | |

Ação.....: 0259 - Manter e Equipar o Cadastro Único.
 Descrição: Ação destinada em manter as atividades (melhorias nas instalações, renovação do Mobiliário e dos equipamentos de informática; aquisição de veículos e Unidade móvel; ampliar o atendimento) do CADUNICO.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 350.000 | 355.000 | 358.000 | 360.000 |
| Quantidade por ano... | 350.000 | 355.000 | 358.000 | 360.000 |
| Valor por ano..... | 350.000,00 | 355.000,00 | 358.000,00 | 360.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.423.000 | valor | 1.423.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 600.161,00 | Valor 2019 613.000,00 | Valor 2020 620.000,00 | Valor 2021 627.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0810 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
 Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.

Ação.....: 0111 - Manutenção das Atividades Administrativas da PSEMC.
 Descrição: Fortalecimento e ampliação da cobertura dos serviços da PSMEC; serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco/PAEFI; Serviço especializado em abordagem social; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE (LA e PSC).

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 199.610 | 200.000 | 202.000 | 204.000 |
| Quantidade por ano... | 199.610 | 200.000 | 202.000 | 204.000 |
| Valor por ano..... | 199.610,00 | 200.000,00 | 202.000,00 | 204.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 805.610 | valor | 805.610,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 199.610,00 | 200.000,00 | 202.000,00 | 204.000,00 |

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda
Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Ação.....: 0092 - Capacitar e Qualificar Mão de Obra
Descrição: Manter a Capacitação e Qualificação de Mão de Obra

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 102.000 | 104.000 | 106.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 102.000 | 104.000 | 106.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 412.000 | valor | 412.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 |

Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
Gestão do SUAS.

Ação.....: 0251 - Gestão do Trabalho.
Descrição: Qualificar os trabalhadores do SUAS, planejar o plano de cargos , carreiras e salários.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 80.000 | 85.000 | 90.000 | 95.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano... | 80.000 | 85.000 | 90.000 | 95.000 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 350.000 | valor | 350.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 80.000,00 | Valor 2019 85.000,00 | Valor 2020 90.000,00 | Valor 2021 95.000,00 |

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0801 - Regulação da Parceria com a Sociedade Civil
 Estabelecer parceria com a sociedade civil para a assinatura de termo de colaboração e cooperação.

Ação.....: 0105 - Firmar Termos de colaboração Para Ações de Assistência ao Idoso.
 Descrição: Firmar Termos de colaboração para manter as ações de atendimento ao idoso em serviço de acolhimento Institucional.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 18.000 | 20.000 | 22.000 | 24.000 |
| Quantidade por ano... | 18.000 | 20.000 | 22.000 | 24.000 |
| Valor por ano..... | 18.000,00 | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 84.000 | valor | 84.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 18.000,00 | Valor 2019 20.000,00 | Valor 2020 22.000,00 | Valor 2021 24.000,00 |

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
 Proteção social Básica.

Ação.....: 0104 - Fortalecimento de Vínculos do Idoso
 Descrição: Manter o Fortalecimento de Vínculos com o Idoso

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 7.350 | 7.500 | 8.000 | 8.500 |
| Quantidade por ano... | 7.350 | 7.500 | 8.000 | 8.500 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Valor por ano..... | 7.350,00 | 7.500,00 | 8.600,00 | 8.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 31.350 | valor | 31.350,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 7.350,00 | valor 2019 7.500,00 | valor 2020 8.600,00 | valor 2021 8.500,00 |

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
 Proteção social Básica.

Ação.....: 0106 - Fortalecer as Ações de Atendimento as Pessoas Com Deficiência.
 Descrição: Fortalecer as ações de Atendimento as Pessoas com Deficiência.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 10.500 | Quant. 2019 12.000 | Quant. 2020 12.500 | Quant. 2021 12.750 |
| Quantidade por ano... | 10.500 | 12.000 | 12.500 | 12.750 |
| Valor por ano..... | 10.500,00 | 12.000,00 | 12.500,00 | 12.750,00 |
| Totais.....: Quantidade | 47.750 | valor | 47.750,00 | |

Ação.....: 0252 - Benefícios de Prestação Continuada /BPC na Escola.
 Descrição: Manter as ações do programa BPC na Escola.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 20.000 | Quant. 2019 25.000 | Quant. 2020 30.000 | Quant. 2021 35.000 |
| Quantidade por ano... | 20.000 | 25.000 | 30.000 | 35.000 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 110.000 | valor | 110.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 30.500,00 | valor 2019 37.000,00 | valor 2020 42.000,00 | valor 2021 47.750,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proteção social Básica.

Ação.....: 0253 - Programa Primeira Infancia no SUAS.
 Descrição: Fortalecer as ações de atendimento as Crianças de 0 a 06 anos, gestantes e suas famílias.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| Município | 156.000 | 160.000 | 162.000 | 164.000 |
| Quantidade por ano... | 156.000 | 160.000 | 162.000 | 164.000 |
| Valor por ano..... | 156.000,00 | 160.000,00 | 162.000,00 | 164.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 642.000 | valor 642.000,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 156.000,00 | 160.000,00 | 162.000,00 | 164.000,00 |

Programa: 0810 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
 Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.

Ação.....: 0109 - Manutenção das Atividades Administrativas de Apoio ao PETI.
 Descrição: Manter as Atividades Administrativas da apoio ao PETI

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 18.000 | 20.000 | 22.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 18.000 | 20.000 | 22.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 | 22.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 75.000 | valor 75.000,00 | | |

Ação.....: 0112 - Ampliar as Ações Estratégicas do PETI-AEPETI
 Descrição: Aprimorar e ampliar as ações estratégicas do PETI-AEPETI.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....: Quantidade 90.000 valor 90.000,00

Ação.....: 0115 - Executar o Plano de Aplicação dos recursos do PETI
 Descrição: Execução do plano de aplicação de recursos do PETI.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 20.000 | 25.000 | 30.000 | 35.000 |
| Quantidade por ano... | 20.000 | 25.000 | 30.000 | 35.000 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 |

Totais.....: Quantidade 110.000 valor 110.000,00

Ação.....: 0119 - Elaborar o diagnóstico sobre o TI.
 Descrição: Elaboração do diagnósticos sobre o TI.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |

Totais.....: Quantidade 130.000 valor 130.000,00

Ação.....: 0127 - Ampliar a Cobertura do atendimento do PETI
 Descrição: Ampliar a cobertura do atendimento do PETI as familias.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 18.000 | 20.000 | 22.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 18.000 | 20.000 | 22.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 | 22.000,00 |

Totais.....: Quantidade 75.000 valor 75.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 90.000,00 | 111.000,00 | 130.000,00 | 149.000,00 |

Programa: 0811 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Garantir a acolhida de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos familiares.

Ação.....: 0110 - Gerenciar as Atividades do Piso de Alta Complexidade / PAC I
 Descrição: Gerenciar a gestão das Atividades do Piso de Alta Complexidade PAC I

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.500 | 12.000 | 14.000 | 16.000 |
| Quantidade por ano... | 10.500 | 12.000 | 14.000 | 16.000 |
| Valor por ano..... | 10.500,00 | 12.000,00 | 14.000,00 | 16.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 52.500 | valor | 52.500,00 | |

Ação.....: 0256 - Construir e Equipar o Serviço de Acolhimento Institucional.
 Descrição: Construir e equipar o Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 |
| Quantidade por ano... | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 |
| Valor por ano..... | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 500.000 | valor | 500.000,00 | |

Ação.....: 0257 - Manter o Serviço de Acolhimento Institucional.
 Descrição: Ação destinada a manutenção dos serviços do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 180.000 | 182.000 | 184.000 | 186.000 |
| Quantidade por ano... | 180.000 | 182.000 | 184.000 | 186.000 |
| Valor por ano..... | 180.000,00 | 182.000,00 | 184.000,00 | 186.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 732.000 | valor | 732.000,00 | |

Ação.....: 0258 - Implantar o Serviço de Família Acolhedora.
 Descrição: Ação destinada a implantar o serviço de Família Acolhedora.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 120.000 | 122.000 | 124.000 | 126.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 120.000 | 122.000 | 124.000 | 126.000 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 122.000,00 | 124.000,00 | 126.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 492.000 | valor | 492.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 435.500,00 | Valor 2019 441.000,00 | Valor 2020 447.000,00 | Valor 2021 453.000,00 |

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda
 Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Ação.....: 0097 - Apoio ao Projeto Primeiro Passo
 Descrição: Promover o Apoio ao Projeto Primeiro Passo no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 8.400 | 8.500 | 9.000 | 9.500 |
| Quantidade por ano... | 8.400 | 8.500 | 9.000 | 9.500 |
| Valor por ano..... | 8.400,00 | 8.500,00 | 9.000,00 | 9.500,00 |
| Totais.....: Quantidade | 35.400 | valor | 35.400,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 8.400,00 | Valor 2019 8.500,00 | Valor 2020 9.000,00 | Valor 2021 9.500,00 |

Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
 Gestão do SUAS.

Ação.....: 0100 - Redefinir a Territorialização do CRAS.
 Descrição: Redefinição da territorialização do CRAS.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0121 - Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Descrição: Monitorar as metas do pacto de aprimoramento da GESTÃO do SUAS; acompanhamento das Pactuações da CIB e CIT e DAS resoluções do CHAS, CEAS e CNAS; melhoria do IDCRAS, ID CREAS, IDCONSELHO e IDGESTÃO, para menos 4,0; Preenchimento Bianaual do MAPA de Risco; alimentação permanente dos Sistemas de Informação da Rede SUAS; fortalecimento da GESTÃO Democrática e do Controlesocial.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 24.150 | 25.000 | 28.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 24.150 | 25.000 | 28.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 24.150,00 | 25.000,00 | 28.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 107.150 | valor | 107.150,00 | |

Ação.....: 0128 - Realização de Conferencias Municipais Vinculadas a SETAS.

Descrição: Planejar, organizar e Realizar as Conferências Municipais vinculadas a SETAS.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 20.000 | 25.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 20.000 | 25.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 20.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 100.000 | valor | 100.000,00 | |

Ação.....: 0250 - Vigilância Socioassistencial.

Descrição: Manter as atividades da Vigilância Socioassistencial.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 60.000 | 65.000 | 70.000 | 75.000 |
| Quantidade por ano... | 60.000 | 65.000 | 70.000 | 75.000 |
| Valor por ano..... | 60.000,00 | 65.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 270.000 | valor | 270.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 119.150,00 | 135.000,00 | 148.000,00 | 165.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

Assistencia Social, incluindo distribuição de cestas básicas a comunidades carentes e a pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza, ajuda aos mais necessitados e aos pobres na forma da lei, reinserção social dessas famílias, construção de centros de assistência social. - Manter as atividades do CRAE equipando conforme a necessidade dos serviços prestados e exigência do governo federal, adquirindo equipamentos pedagógicos audiovisuais e mobiliários. - Realização de oficinas em grupos para conscientizar sobre a importância do cumprimento das constitucionalidades do PBF. - Elaborar um banco de dados com as informações das pessoas com deficiência.

Ação.....: 0123 - Construção, Reforma e Ampliação de Cozinha Comunitária
 Descrição: Construir, Reformar e Ampliar a Cozinha Comunitária

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 102.000 | 104.000 | 106.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 102.000 | 104.000 | 106.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 412.000 | valor | 412.000,00 | |

Ação.....: 0126 - Programas Assistenciais Visando a Ampliação da Assistência Social no Município
 Descrição: Manter a Gestão dos Programas Assistenciais, visando a Ampliação da Assistência Social no Município e implantar o PROARES.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 15.000 | 18.000 | 20.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 18.000 | 20.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 63.000 | valor | 63.000,00 | |

Ação.....: 0262 - Manter as Ações de Fortalecimento Comunitário/DASC.

Descrição: Assessoramento às entidades comunitárias, acompanhamento das associações; elaborar e acompanhamento de projetos para as comunidades rurais; promoção de capacitação para as lideranças comunitárias e presidentes de associações; prestar assistência técnica às comunidades, através da elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos estaduais e federais.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 60.000 | 62.000 | 64.000 | 66.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 60.000 | 62.000 | 64.000 | 66.000 |
| Valor por ano..... | 60.000,00 | 62.000,00 | 64.000,00 | 66.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 252.000 | valor | 252.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 170.000,00 | Valor 2019 179.000,00 | Valor 2020 185.000,00 | Valor 2021 192.000,00 |

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
Proteção social Básica.

Ação.....: 0113 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipar os CRAS.
Descrição: Construir, Reformar, Ampliar e Equipar os CRAS no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 150.000 | Quant. 2019 150.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 150.000 |
| Quantidade por ano... | 150.000 | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 600.000 | valor | 600.000,00 | |

Ação.....: 0116 - Gestão de Benefícios Assistenciais/Eventuais
Descrição: Manter a Gestão dos serviços de Benefícios Assistenciais e Eventuais(Efetivar o acesso da população em situação de pobreza ao auxílio natalidade, funeral e emergencial) em situação no Município.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 80.000 | Quant. 2019 82.000 | Quant. 2020 84.000 | Quant. 2021 86.000 |
| Quantidade por ano... | 80.000 | 82.000 | 84.000 | 86.000 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 82.000,00 | 84.000,00 | 86.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 332.000 | valor | 332.000,00 | |

Ação.....: 0118 - Manutenção do CRAS/PAIF/SCFV.
Descrição: Manter a Gestão de Manutenção do CRAS/PAIF/SCFV no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 1.210.000 | Quant. 2019 1.215.000 | Quant. 2020 1.217.000 | Quant. 2021 1.219.000 |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Quantidade por ano... | 1.210.000 | 1.215.000 | 1.217.000 | 1.219.000 |
| Valor por ano..... | 1.210.000,00 | 1.215.000,00 | 1.217.000,00 | 1.219.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.861.000 | valor | 4.861.000,00 | |

Ação.....: 0122 - Promoção do Acesso dos Usuários da Assistência Social ao Mundo do Trabalho.
Descrição: Potencializar as ações do programa acessuas trabalho conforme novas orientações técnicas; articular a realização de cursos de qualificação profissional; potencializar a parceria com o SENAC, SENAI, SENAR, IFCE, Sala do empreendedor, SEBRAE, INSS E SINE/IDT para incentivar o MICROEMPREENDEDORISMO Individual.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 17.850 | Quant. 2019 18.000 | Quant. 2020 20.000 | Quant. 2021 22.000 |
| Quantidade por ano... | 17.850 | 18.000 | 20.000 | 22.000 |
| Valor por ano..... | 17.850,00 | 18.000,00 | 20.000,00 | 22.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 77.850 | valor | 77.850,00 | |

Ação.....: 0254 - Reforma e Ampliação dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Descrição: Ação destinada para reforma , ampliação dos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos no município.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 100.000 | Quant. 2020 100.000 | Quant. 2021 100.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400.000 | valor | 400.000,00 | |

Ação.....: 0255 - Manutenção das Atividades dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Descrição: Ação destinada a manter as atividades dos Centros de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 200.000 | Quant. 2019 200.000 | Quant. 2020 200.000 | Quant. 2021 200.000 |
| Quantidade por ano... | 200.000 | 200.000 | 200.000 | 200.000 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....: Quantidade 800.000 valor 800.000,00

Ação.....: 0266 - Serviço de PSB no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosos.
 Descrição: Implantar o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 102.000 | 104.000 | 106.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 102.000 | 104.000 | 106.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 |

Totais.....: Quantidade 412.000 valor 412.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.857.850,00 | 1.867.000,00 | 1.875.000,00 | 1.883.000,00 |

Programa: 0810 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
 Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.

Ação.....: 0108 - Fortalecer a Rede de atendimento e defesa dos casos de violação de direitos.
 Descrição: Fortalecimento da rede municipal de atendimento, defesa e notificação dos casos de violação de direitos.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |

Totais.....: Quantidade 90.000 valor 90.000,00

Ação.....: 0114 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipar o CREAS.
 Descrição: Construir, Ampliar, Reformar e Equipar o CREAS no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 100.000 | 130.000 | 150.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 150.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 150.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 450.000 | valor | 450.000,00 | |

Ação.....: 0120 - Monitorar, avaliar as ações dos planos de enfrentamento à violência Sexual.
 Descrição: Monitoramento, avaliação e atualização das ações dos planos municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, do TI e das MSE (IA/PSC).

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 180.000 | 185.000 | 188.000 | 190.000 |
| Quantidade por ano... | 180.000 | 185.000 | 188.000 | 190.000 |
| Valor por ano..... | 180.000,00 | 185.000,00 | 188.000,00 | 190.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 743.000 | valor | 743.000,00 | |

Ação.....: 0267 - Serviço da PSEMC para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.
 Descrição: Implantar Serviço da PSEMC para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 430.000 | valor | 430.000,00 | |

Ação.....: 0269 - Manter o Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.
 Descrição: Manter o Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 50.000 | 52.000 | 54.000 | 56.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 52.000 | 54.000 | 56.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.000,00 | 54.000,00 | 56.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 212.000 | valor | 212.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 445.000,00 | 462.000,00 | 477.000,00 | 541.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0804 - Segurança Alimentar

Manter em funcionamento o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional.

Ação.....: 0129 - Manter as Atividades da Cozinha Comunitária

Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Cozinha Comunitária no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.750 | 16.000 | 17.000 | 18.000 |
| Quantidade por ano... | 15.750 | 16.000 | 17.000 | 18.000 |
| Valor por ano..... | 15.750,00 | 16.000,00 | 17.000,00 | 18.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 66.750 | valor | 66.750,00 | |

Ação.....: 0130 - Ampliar o Número de Produtores e Entidades beneficiadas com o PAA Alimentos.

Descrição: Ampliar o número de produtores e entidades beneficiadas com o PAA Alimentos.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 12.600 | 14.000 | 16.000 | 18.000 |
| Quantidade por ano... | 12.600 | 14.000 | 16.000 | 18.000 |
| Valor por ano..... | 12.600,00 | 14.000,00 | 16.000,00 | 18.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 60.600 | valor | 60.600,00 | |

Ação.....: 0270 - Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Descrição: Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (Melhoria nas instalações e equipamentos da CENTRAL DE ALIMENTOS;Funcionamento da CA/SAN; aprovar o PMSAN; estabelecer parcerias com SDA e MDS; implantar-PAA LEITE, PAA ALIMENTOS.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 102.000 | 114.000 | 106.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 102.000 | 114.000 | 106.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 102.000,00 | 104.000,00 | 106.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 412.000 | valor | 412.000,00 | |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 0277 - Promover Cursos sobre Manipulação de Alimentos.
 Descrição: Promover cursos de manipulação de alimentos.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

Ação.....: 0278 - Realizar ações de educação Alimentar.
 Descrição: Realização de ações de educação alimentar.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |

Ação.....: 0279 - Incentivo à economia solidária e associativismo.
 Descrição: Incentivar ao associativismo e a economia solidária.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |

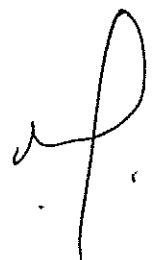
Ação.....: 0280 - Elaborar e implantar o projeto de Quintais produtivos.
 Descrição: Elaborar e Implantar o projeto de Quintais produtivos.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria do Trabalho e Assist.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Quantidade por ano... | 15.000 | 20.000 | 25.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.000 | valor | 90.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 183.350,00 | Valor 2019 207.000,00 | Valor 2020 232.000,00 | Valor 2021 257.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 4.580.871,00 | Valor 2019 4.750.000,00 | Valor 2020 4.904.500,00 | Valor 2021 5.110.750,00 |



ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0131 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Cultura e Turismo
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da secretaria de Cultura e Turismo.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 581.104 | 585.000 | 590.000 | 595.000 |
| Quantidade por ano... | 581.104 | 585.000 | 590.000 | 595.000 |
| Valor por ano..... | 581.104,00 | 585.000,00 | 590.000,00 | 595.000,00 |

Totais.....: Quantidade 2.351.104 valor 2.351.104,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 581.104,00 | 585.000,00 | 590.000,00 | 595.000,00 |

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0132 - Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas
 Descrição: Manter a Gestão e Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 103.505 | 105.000 | 107.000 | 109.000 |
| Quantidade por ano... | 103.505 | 105.000 | 107.000 | 109.000 |

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Valor por ano..... | 103.505,00 | 105.000,00 | 107.000,00 | 109.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 424.505 | valor | 424.505,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 103.505,00 | Valor 2019 105.000,00 | Valor 2020 107.000,00 | Valor 2021 109.000,00 |

Programa: 1303 - Difusão Cultural e Turísticos
 Difundir a expressão cultural e as pontecialidades turisticas do Município.

Ação.....: 0313 - Gerenciamento da ações de Fomento ao turismo
 Descrição: Gerenciar as ações de Fomento ao Turismo.

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 35.000 | Quant. 2019 40.000 | Quant. 2020 45.000 | Quant. 2021 50.000 |
| Quantidade por ano... | 35.000 | 40.000 | 45.000 | 50.000 |
| Valor por ano..... | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 170.000 | valor | 170.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 35.000,00 | Valor 2019 40.000,00 | Valor 2020 45.000,00 | Valor 2021 50.000,00 |

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1301 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura
 Criação de Museus, Centros de Arte, incentivo ao teatro e Criação de centros de cultura no Município.
 - Adequar e construir as instalações da biblioteca adotando os padrões mínimos e a acessibilidade.

Ação.....: 0133 - Construção, Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais
 Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Bibliotecas Públicas Municipais

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 12.000 | Quant. 2019 12.000 | Quant. 2020 12.000 | Quant. 2021 12.000 |
| Quantidade por ano... | 12.000 | 12.000 | 12.000 | 12.000 |
| Valor por ano..... | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

Totais.....: Quantidade 48.000 valor 48.000,00

Ação.....: 0134 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Cultura
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Centros de Cultura no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 |
| Quantidade por ano... | 80.000 | 80.000 | 80.000 | 80.000 |
| Valor por ano..... | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |

Totais.....: Quantidade 320.000 valor 320.000,00

Ação.....: 0135 - Construir, Reformar e Ampliar Teatros, anfiteatros e Museus.
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Teatros, anfiteatros e Museus no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

Totais.....: Quantidade 200.000 valor 200.000,00

Ação.....: 0136 - Manter as Atividades dos Centros de Cultura
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Centros de Cultura no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 18.900 | 19.845 | 20.837 | 21.879 |
| Quantidade por ano... | 18.900 | 19.845 | 20.837 | 21.879 |
| Valor por ano..... | 18.900,00 | 19.845,00 | 20.837,00 | 21.879,00 |

Totais.....: Quantidade 81.461 valor 81.461,00

Ação.....: 0137 - Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública
Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública no Município

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Quantidade por ano... | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Valor por ano..... | 5.250,00 | 5.512,00 | 5.888,00 | 6.077,00 |
| Totais.....: Quantidade | 22.627 | valor | 22.627,00 | |

Ação.....: 0138 - Manter a Gestão das Atividades do Museu
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Museu no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Quantidade por ano... | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,00 | 24.310,00 |
| Totais.....: Quantidade | 90.512 | valor | 90.512,00 | |

Ação.....: 0140 - Manter as Atividades dos Teatros
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Teatro Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 7.350 | 7.717 | 8.103 | 8.508 |
| Quantidade por ano... | 7.350 | 7.717 | 8.103 | 8.508 |
| Valor por ano..... | 7.350,00 | 7.717,00 | 8.103,00 | 8.508,00 |
| Totais.....: Quantidade | 31.678 | valor | 31.678,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 194.500,00 | 197.124,00 | 199.380,00 | 202.774,00 |

Programa: 1302 - Apoio e Incentivo as Artes

Ações de apoio e incentivo a grupos Culturais no Município, Festas Juninas, ações culturais, grupos de dança e demais atividades ligadas a cultura. - Realizar oficinas de artes, atividades externas de lazer, esporte e viagens.

Ação.....: 0141 - Apoio a Manifestações Folclóricas, Culturais e artísticas

Descrição: Manter a Gestão das Atividades de Apoio a Manifestações Folclóricas, Culturais e Artísticas.

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 14.700 | 15.435 | 16.206 | 17.017 |
| Quantidade por ano... | 14.700 | 15.435 | 16.206 | 17.017 |
| Valor por ano..... | 14.700,00 | 15.435,00 | 16.206,00 | 17.017,00 |
| Totais.....: Quantidade | 63.358 | valor | 63.358,00 | |

Ação.....: 0142 - Realizar o Festival de Violeiros
Descrição: Manter a Realização do Festival de Violeiros no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 6.380 | 6.699 | 7.034 | 7.386 |
| Quantidade por ano... | 6.380 | 6.699 | 7.034 | 7.386 |
| Valor por ano..... | 6.380,00 | 6.699,00 | 7.034,00 | 7.386,00 |
| Totais.....: Quantidade | 27.499 | valor | 27.499,00 | |

Ação.....: 0143 - Realização da Feira Artística Cultural
Descrição: Manter a Realização da Feira Artística Cultural no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 55.650 | 58.432 | 61.354 | 64.421 |
| Quantidade por ano... | 55.650 | 58.432 | 61.354 | 64.421 |
| Valor por ano..... | 55.650,00 | 58.432,00 | 61.354,00 | 64.421,00 |
| Totais.....: Quantidade | 239.857 | valor | 239.857,00 | |

Ação.....: 0144 - Realização do Carnaval
Descrição: Manter a Realização do Carnaval no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 116.550 | 122.377 | 128.496 | 134.921 |
| Quantidade por ano... | 116.550 | 122.377 | 128.496 | 134.921 |
| Valor por ano..... | 116.550,00 | 122.377,00 | 128.496,00 | 134.921,00 |

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo,
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

Totais.....: Quantidade 502.344 valor 502.344,00

Ação.....: 0145 - Realizar a Semana do Teatro e do Circo
 Descrição: Manter a Realização da Semana do Teatro e do Circo no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 4.200 | 4.410 | 4.630 | 4.862 |
| Quantidade por ano... | 4.200 | 4.410 | 4.630 | 4.862 |
| Valor por ano..... | 4.200,00 | 4.410,00 | 4.630,00 | 4.862,00 |

Totais.....: Quantidade 18.102 valor 18.102,00

Ação.....: 0146 - Realizar o Festival de Cinema - CINEFESTIVAL
 Descrição: Manter a Realização de Cinema - CINEFESTIVAL no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 8.400 | 8.820 | 9.261 | 9.724 |
| Quantidade por ano... | 8.400 | 8.820 | 9.261 | 9.724 |
| Valor por ano..... | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.261,00 | 9.724,00 |

Totais.....: Quantidade 36.205 valor 36.205,00

Ação.....: 0147 - Realizar o Russas Junino
 Descrição: Manter a Realização do Russas Junino no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Quantidade por ano... | 21.000 | 22.050 | 23.152 | 24.310 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,00 | 24.310,00 |

Totais.....: Quantidade 90.512 valor 90.512,00

Ação.....: 0148 - Realizar o Canta Russas
 Descrição: Manter a Realização do Canta Russas no Município

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 9.450 | 9.922 | 10.418 | 10.939 |
| Quantidade por ano... | 9.450 | 9.922 | 10.418 | 10.939 |
| Valor por ano..... | 9.450,00 | 9.922,00 | 10.418,00 | 10.939,00 |
| Totais.....: Quantidade | 40.729 | valor | 40.729,00 | |

Ação.....: 0149 - Realizar o Encontro Cultural Russano
Descrição: Manter a Realização do Encontro Cultural Russano no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Quantidade por ano... | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Valor por ano..... | 5.250,00 | 5.512,00 | 5.788,00 | 6.077,00 |
| Totais.....: Quantidade | 22.627 | valor | 22.627,00 | |

Ação.....: 0150 - Realizar os Festejos Natalinos
Descrição: Manter a Realização dos Festejos Natalinos no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Quantidade por ano... | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Valor por ano..... | 5.250,00 | 5.512,00 | 5.788,00 | 6.077,00 |
| Totais.....: Quantidade | 22.627 | valor | 22.627,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 246.830,00 | 259.169,00 | 272.427,00 | 285.734,00 |

Programa: 1304 - Promoção da Form.Artística e Qualificação da Gestão Cultural
Capacitar a demanda e monitores, animadores e agentes culturais, promover a criação de programa de formação continuada para artistas,técnicos e gestores. Ampliar e descentralizar as ações de formação artísticos-culturais.

Ação.....: 0151 - Construção do Núcleo de Formação Artística
Descrição: Construir o Núcleo de Formação Artística no Município

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 1.000 | 1.050 | 1.100 | 1.150 |
| Quantidade por ano... | 1.000 | 1.050 | 1.100 | 1.150 |
| Valor por ano..... | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.100,00 | 1.150,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.300 | valor | 4.300,00 | |

Ação.....: 0152 - Construção da Escola de Música
 Descrição: Construir a Escolar de Musica no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 1.000 | 1.050 | 1.100 | 1.150 |
| Quantidade por ano... | 1.000 | 1.050 | 1.100 | 1.150 |
| Valor por ano..... | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.100,00 | 1.150,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.300 | valor | 4.300,00 | |

Ação.....: 0153 - Manter o Núcleo de Formação Artística
 Descrição: Manter a Gestão do Núcleo de Formação Artística no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 18.900 | 19.845 | 20.837 | 21.875 |
| Quantidade por ano... | 18.900 | 19.845 | 20.837 | 21.875 |
| Valor por ano..... | 18.900,00 | 19.845,00 | 20.837,00 | 21.875,00 |
| Totais.....: Quantidade | 81.457 | valor | 81.457,00 | |

Ação.....: 0154 - Manter as Atividades da escolar de Música
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Escola de Música no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 11.550 | 12.127 | 12.733 | 13.370 |
| Quantidade por ano... | 11.550 | 12.127 | 12.733 | 13.370 |
| Valor por ano..... | 11.550,00 | 12.127,00 | 12.733,00 | 13.370,00 |

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

Totais.....: Quantidade 49.780 valor 49.780,00

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 32.450,00 | Valor 2019 34.072,00 | Valor 2020 35.770,00 | Valor 2021 37.545,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2702 - Desenvolvimento do Desporto
 Melhoria na infra-estrutura Desportiva municipal com a construção e manutenção de ginásios e quadras desportivas destinadas a comunidade e principalmente a juventude a praticar esportes.

Ação.....: 0156 - Promover e Apoiar Atividades Esportivas
 Descrição: Garantir e Promover o Apoio a Atividades Esportivas no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 175.000 |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |

Totais.....: Quantidade 550.000 valor 550.000,00

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0157 - Contribuição para o INSS - Sec. de Cultura e Turismo

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria de Cultura e Turismo.

Descrição: Manter a Contribuição das Obrigações Patronais junto ao INSS da secretaria de Cultura e Turismo

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 15.315 | 16.081 | 16.885 | 17.729 |
| Quantidade por ano... | 15.315 | 16.081 | 16.885 | 17.729 |
| Valor por ano..... | 15.315,00 | 16.081,00 | 16.885,00 | 17.729,00 |
| Totais.....: Quantidade | 66.010 | valor | 66.010,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 15.315,00 | valor 2019 16.081,00 | valor 2020 16.885,00 | valor 2021 17.729,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0327 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura e Turismo.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura e Turismo.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 5.000,00 | valor 2019 5.000,00 | valor 2020 5.000,00 | valor 2021 5.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2018 1.313.704,00 | valor 2019 1.366.446,00 | valor 2020 1.421.862,00 | valor 2021 1.477.782,00 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Cultura e Turismo.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0234 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal da Cultura.
 Descrição: Manter as Atividades Administrativas do fundo municipal da cultura.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Quantidade por ano... | 25.000 | 30.000 | 35.000 | 40.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |

Totais.....: Quantidade 130.000 valor 130.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 |

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0158 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Município | 8.991.491 | 8.995.000 | 9.000.000 | 9.010.000 |
| Quantidade por ano... | 8.991.491 | 8.995.000 | 9.000.000 | 9.010.000 |
| Valor por ano..... | 8.991.491,00 | 8.995.000,00 | 9.000.000,00 | 9.010.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 35.996.491 | valor 35.996.491,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 8.991.491,00 | Valor 2019 8.995.000,00 | Valor 2020 9.000.000,00 | Valor 2021 9.010.000,00 |

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0241 - Aquisição de Veículos Infra-estrutura
Descrição: Aquisição de veículos pesados para a manutenção e conservação dos serviços de Infraestrutura do município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |

| ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos | | | | |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 430.000 | valor | 430.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 105.000,00 | Valor 2020 110.000,00 | Valor 2021 115.000,00 |

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
 Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0311 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público.
 Descrição: Adquirir Imóveis de interesse público.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 120.000 | 140.000 | 160.000 | 180.000 |
| Quantidade por ano... | 120.000 | 140.000 | 160.000 | 180.000 |
| Valor por ano..... | 120.000,00 | 140.000,00 | 160.000,00 | 180.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 600.000 | valor | 600.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 120.000,00 | Valor 2019 140.000,00 | Valor 2020 160.000,00 | Valor 2021 180.000,00 |

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
 Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0159 - Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios Municipais
 Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Edifícios Públicos Municipais

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 381.833 | 400.925 | 430.971 | 442.020 |
| Quantidade por ano... | 381.833 | 400.925 | 430.971 | 442.020 |

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Valor por ano..... | 381.833,00 | 400.925,00 | 420.471,00 | 442.020,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.645.749 | valor | 1.645.749,00 | |

Ação.....: 0161 - Construção de Passagens Molhadas
 Descrição: Construir Passagens Molhadas no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 |
| Quantidade por ano... | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 |
| Valor por ano..... | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.000.000 | valor | 1.000.000,00 | |

Ação.....: 0310 - Elaborar Projetos de Melhorias para Infraestrutura Urbana.
 Descrição: Buscar parceiras, realizar conferências, foruns para elaboração de projetos de melhorias para a Infraestrutura Urbana.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000 | 55.000 | 60.000 | 65.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 55.000 | 60.000 | 65.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 230.000 | valor | 230.000,00 | |

Ação.....: 0312 - Manutenção da Redes de Drenagem.
 Descrição: Manter em pleno funcionamento do serviços da Rede de Drenagem.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 55.000 | 60.000 | 65.000 | 70.000 |
| Quantidade por ano... | 55.000 | 60.000 | 65.000 | 70.000 |
| Valor por ano..... | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 70.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 250.000 | valor | 250.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 736.833,00 | Valor 2019 765.925,00 | Valor 2020 795.471,00 | Valor 2021 827.020,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Programa: 1502 - Vias e Logradouros Urbanos

Construção, pavimentação, calçamento destinada a diversas areas do Município, beneficiamento das Ruas e Avenidas, construção e ampliação das areas de acesso ao centro e aos diversos Bairros.

Ação.....: 0165 - Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto
Descrição: Construir, Ampliar, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 650.000 | 650.000 | 650.000 | 650.000 |
| Quantidade por ano... | 650.000 | 650.000 | 650.000 | 650.000 |
| Valor por ano..... | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 650.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.600.000 | valor | 2.600.000,00 | |

Ação.....: 0166 - Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralepídeo
Descrição: Construir, Reformar, Ampliar a Pavimentação em Paralepídeo no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| Município | 3.000.000 | 3.000.000 | 3.000.000 | 3.000.000 |
| Quantidade por ano... | 3.000.000 | 3.000.000 | 3.000.000 | 3.000.000 |
| Valor por ano..... | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 12.000.000 | valor | 12.000.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.650.000,00 | 3.650.000,00 | 3.650.000,00 | 3.650.000,00 |

Programa: 1504 - Infraestrutura de Serviços Funerários

Ações de melhoria da infraestrutura, manutenção, e para os cemitérios existentes na cidade.

Ação.....: 0168 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério Público
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar o Cemitério Público Municipal

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |

| ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos | | | | |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 40.000 | valor | 40.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 10.000,00 | Valor 2019 10.000,00 | Valor 2020 10.000,00 | Valor 2021 10.000,00 |

Programa: 1505 - Infraestrutura de Iluminação pública
Ampliação e manutenção de rede de iluminação pública existente na cidade.

| Ação.....: 0169 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Descrição: Manter a Gestão dos Serviços de Iluminação Pública no Município | | | | |
| Unidade de medida: R\$ | | | | |
| Região Município | Quant. 2018 3.856.250 | Quant. 2019 3.856.250 | Quant. 2020 3.856.250 | Quant. 2021 3.856.250 |
| Quantidade por ano... | 3.856.250 | 3.856.250 | 3.856.250 | 3.856.250 |
| Valor por ano..... | 3.856.250,00 | 3.856.250,00 | 3.856.250,00 | 3.856.250,00 |
| Totais.....: Quantidade | 15.425.000 | valor | 15.425.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 3.856.250,00 | Valor 2019 3.856.250,00 | Valor 2020 3.856.250,00 | Valor 2021 3.856.250,00 |

Programa: 1506 - Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins
Obras de infraestrutura, manutenção e construção de Praças Parques e Jardins no Município.

| Ação.....: 0170 - Construir/Ampliar/Reformar de Praças | | | | |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Descrição: Construir/Ampliar/Reformar Praças do Município | | | | |
| Unidade de medida: R\$ | | | | |
| Região Município | Quant. 2018 625.000 | Quant. 2019 625.000 | Quant. 2020 625.000 | Quant. 2021 625.000 |
| Quantidade por ano... | 625.000 | 625.000 | 625.000 | 625.000 |
| Valor por ano..... | 625.000,00 | 625.000,00 | 625.000,00 | 625.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.500.000 | valor | 2.500.000,00 | |

Ação.....: 0171 - Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Descrição: Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 200.000 | 200.000 | 260.000 | 200.000 |
| Quantidade por ano... | 200.000 | 200.000 | 260.000 | 200.000 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 200.000,00 | 206.600,00 | 200.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 800.000 | valor | 800.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 825.000,00 | 825.000,00 | 825.000,00 | 825.000,00 |

Programa: 1508 - Terminais Rodoviários

Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários, manutenção dos terminais, infraestrutura para implantação de terminais Rodoviários.

Ação.....: 0160 - Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário

Descrição: Ampliar e Reformar o Terminal Rodoviário no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 200.000 | valor | 200.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

Programa: 1509 - Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal
Desapropriação de áreas de interesse municipal.

Ação.....: 0175 - Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal

Descrição: Desapropriação de Áreas de Interesse Público Municipal

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 200.000 | 200.000 | 230.000 | 200.000 |

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 200.000 | 200.000 | 200.000 | 200.000 |
| Valor por ano..... | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 800.000 | valor | 800.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1503 - Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana
 Manutenção e melhoria na qualidade dos serviços de limpeza urbana com a maior abrangência dos bairros, aquisição de material de consumo, equipamentos, serviços e pessoal para efetuar os trabalhos de limpeza pública.

Ação.....: 0167 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Limpeza Pública no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 3.000.000 | Quant. 2019 3.000.000 | Quant. 2020 3.000.000 | Quant. 2021 3.000.000 |
| Quantidade por ano... | 3.000.000 | 3.000.000 | 3.000.000 | 3.000.000 |
| Valor por ano..... | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 12.000.000 | valor | 12.000.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |

Programa: 1507 - Serviços Gerais de utilidade pública
 Manutenção dos Serviços ligados a utilidade pública.

Ação.....: 0172 - Implantar o Programa de resíduos Sólidos LEI Nº 12.305/2010
 Descrição: Implantar o Programa de Resíduos Sólidos conforme Lei nº 12.305/2010

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 31.500 | Quant. 2019 33.075 | Quant. 2020 34.728 | Quant. 2021 36.465 |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

| | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Quantidade por ano... | 31.500 | 33.075 | 34.728 | 36.465 |
| Valor por ano..... | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,00 | 36.465,00 |
| Totais.....: Quantidade | 135.768 | valor | 135.768,00 | |

Ação.....: 0173 - Manutenção dos serviços Gerais de Utilidade Pública
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Serviços Gerais de Utilidade Pública no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 8.400 | 8.820 | 9.261 | 9.724 |
| Quantidade por ano... | 8.400 | 8.820 | 9.261 | 9.724 |
| Valor por ano..... | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.261,00 | 9.724,00 |
| Totais.....: Quantidade | 36.205 | valor | 36.205,00 | |

Ação.....: 0174 - Manutenção do Programa de resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010
Descrição: Manter a Gestão do Programa de Resíduo Sólidos, Lei nº 12.305/2010

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 60.000 | 60.000 | 60.000 | 60.000 |
| Quantidade por ano... | 60.000 | 60.000 | 60.000 | 60.000 |
| Valor por ano..... | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 240.000 | valor | 240.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 99.900,00 | 101.895,00 | 107.389,00 | 106.189,00 |

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana

Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0178 - Ampliação da Rede de Abastecimento D'água da Zona Urbana
Descrição: Ampliar a Rede de Abastecimento D'água da zona Urbana de Município

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 240.000 | 240.000 | 240.000 | 240.000 |
| Quantidade por ano... | 240.000 | 240.000 | 240.000 | 240.000 |
| Valor por ano..... | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 960.000 | 960.000 | 960.000 | 960.000 |
| | valor | 960.000,00 | | |

Ação.....: 0179 - Gerir Ações de Abastecimento d'água
 Descrição: Gerir a Gestão dos Serviços de Abastecimento D'água no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Município | 2.520.000 | 2.520.000 | 2.520.000 | 2.520.000 |
| Quantidade por ano... | 2.520.000 | 2.520.000 | 2.520.000 | 2.520.000 |
| Valor por ano..... | 2.520.000,00 | 2.520.000,00 | 2.520.000,00 | 2.520.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 10.080.000 | 10.080.000 | 10.080.000 | 10.080.000 |
| | valor | 10.080.000,00 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.760.000,00 | 2.760.000,00 | 2.760.000,00 | 2.760.000,00 |

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
 Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0180 - Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana
 Descrição: Construir Obras de Drenagens na Zona Urbana do Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 190.000,00 | 100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400.000 | valor | 400.000,00 | |

Ação.....: 0181 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Construir Saneamento Básico no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0182 - Distribuir Kits Sanitários na Zona Urbana
Descrição: Manter a distribuição de Kits Sanitários na Zona Urbana do Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 10.500 | Quant. 2019 11.025 | Quant. 2020 11.576 | Quant. 2021 12.154 |
| Quantidade por ano... | 10.500 | 11.025 | 11.576 | 12.154 |
| Valor por ano..... | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,00 | 12.154,00 |
| Totais.....: Quantidade | 45.255 | valor | 45.255,00 | |

Ação.....: 0183 - Drenagem de água Pluviais da Sede
Descrição: Construir Drenagens de águas Pluviais na Zona Urbana do Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Região Município | Quant. 2018 30.000 | Quant. 2019 30.000 | Quant. 2020 30.000 | Quant. 2021 30.000 |
| Quantidade por ano... | 30.000 | 30.000 | 30.000 | 30.000 |
| Valor por ano..... | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 120.000 | valor | 120.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 240.500,00 | Valor 2019 266.025,00 | Valor 2020 291.576,00 | Valor 2021 317.154,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1502 - Vias e Logradouros Urbanos

Construção, pavimentação, calçamento destinada a diversas áreas do Município, beneficiamento das Ruas e Avenidas, construção e ampliação das áreas de acesso ao centro e aos diversos Bairros.

Ação.....: 0187 - Construção e recuperação de Estradas Vicinais
 Descrição: Construção e recuperação de Estradas Vicinais,

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 600.000 | 600.000 | 600.000 | 600.000 |
| Quantidade por ano... | 600.000 | 600.000 | 600.000 | 600.000 |
| Valor por ano..... | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 2.400.000 | valor 2.400.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 600.000,00 | Valor 2019 600.000,00 | Valor 2020 600.000,00 | Valor 2021 600.000,00 |

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 1507 - Serviços Gerais de utilidade pública

Manutenção dos Serviços ligados a utilidade Pública.

Ação.....: 0184 - Reforma dos Mercados Públicos
 Descrição: Reforma dos Mercados Públicos

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Quantidade por ano... | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 300.000 |
| Valor por ano..... | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.200.000 | valor | 1.200.000,00 | |

Ação.....: 0185 - Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos
 Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Matadouros Públicos Municipais

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 100.000 | valor | 100.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 325.000,00 | Valor 2019 325.000,00 | Valor 2020 325.000,00 | Valor 2021 325.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1505 - Infraestrutura de Iluminação pública
 Ampliação e manutenção de rede de iluminação pública existente na cid.de.

Ação.....: 0186 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública
 Descrição: Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400.000 | valor | 400.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 100.000,00 | Valor 2020 100.000,00 | Valor 2021 100.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0188 - Contribuição para o INSS - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 382.883 | 402.027 | 422.129 | 443.235 |
| Quantidade por ano... | 382.883 | 402.027 | 422.129 | 443.235 |
| Valor por ano..... | 382.883,00 | 402.027,00 | 422.129,00 | 443.235,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.650.274 | valor 1.650.274,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 382.883,00 | Valor 2019 402.027,00 | Valor 2020 422.129,00 | Valor 2021 443.235,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0328 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Município | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor 20.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.000,00 | Valor 2019 5.000,00 | Valor 2020 5.000,00 | Valor 2021 5.000,00 |

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 26.052.857,00 | 26.157.122,00 | 26.264.915,00 | 26.379.848,00 |



ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Mun. de Hab. e Interesse Soci:

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0314 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Habitação e Interesse social.
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 15.000 | 20.000 | 25.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 70.000 | valor | 70.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 1602 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais
Construção de Casas Populares, programa de melhoria nas Habitações, melhoria das condições sanitárias das habitações Rurais.

Ação.....: 0177 - Construção de Habitações Rurais

ÓRGÃO: 12 - Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Mun. de Hab. e Interesse Social

Descrição: Construir Habitações Rurais (Casas Popular)

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 125.000 | 150.000 | 175.000 | 200.000 |
| Quantidade por ano... | 125.000 | 150.000 | 175.000 | 200.000 |
| Valor por ano..... | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 | 200.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 650.000 | valor | 650.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 | 200.000,00 |

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana

Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0189 - Manter o Fundo de Habitação e Interesse Social
Descrição: Manter a Gestão do Fundo de Habitação e Interesse Social

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 19.782 | 20.771 | 21.809 | 22.900 |
| Quantidade por ano... | 19.782 | 20.771 | 21.809 | 22.900 |
| Valor por ano..... | 19.782,00 | 20.771,00 | 21.809,00 | 22.900,00 |
| Totais.....: Quantidade | 85.262 | valor | 85.262,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 19.782,00 | 20.771,00 | 21.809,00 | 22.900,00 |

Programa: 1601 - Melhorias nas condições de Habitações Urbanas

Construção de Casas populares, programa de melhoria nas habitações, melhoria das condições sanitarias das habitações Urbanas.

Ação.....: 0176 - Construção de Habitações Urbanas

ÓRGÃO: 12 - Sec. de Infraestrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Mun. de Hab. e Interesse Social

| Descrição: Construir Habitações Urbanas no Município (Casas Populares) | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Unidade de medida: R\$ | | | | |
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 75.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 75.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 75.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 525.000 | valor | 525.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 75.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 229.782,00 | 310.771,00 | 366.809,00 | 422.900,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura,
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0190 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Município | 1.156.713 | 1.160.000 | 1.170.000 | 1.180.000 |
| Quantidade por ano... | 1.156.713 | 1.160.000 | 1.170.000 | 1.180.000 |
| Valor por ano..... | 1.156.713,00 | 1.160.000,00 | 1.170.000,00 | 1.180.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 4.666.713 | valor 4.666.713,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 1.156.713,00 | Valor 2019 1.160.000,00 | Valor 2020 1.170.000,00 | Valor 2021 1.180.000,00 |

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
 Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0244 - Aquisição de Veículos Sec. de Agricultura
 Descrição: Aquisição de veículo para um bom desempenho das atividades da Secretaria no campo

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 50.000 | 52.500 | 55.125 | 57.881 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 52.500 | 55.125 | 57.881 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

Totais.....: Quantidade 215.506 valor 215.506,00

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 50.000,00 | Valor 2019 52.500,00 | Valor 2020 55.025,00 | Valor 2021 57.881,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica
 Ações e Projetos visando a melhoria na infra-estrutura hídrica municipal, destinado a criação de açudes para piscicultura, fortalecimento da agricultura, e ampliação do acesso a água a comunidades rurais. Construções de barragens subterrâneas e perenização do Riacho Araibu, construções de pequenas barragens e poços amazonas.

Ação.....: 0192 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hídricas
 Descrição: Construir e Ampliar Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hídricas

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 15.000 | Quant. 2021 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 15.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 15.000,00 | 175.000,00 |

Totais.....: Quantidade 415.000 valor 415.000,00

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 15.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 2001 - Sementes e Mudas
 Programa de distribuição de sementes e mudas destinados ao pequeno produtor rural do município.

Ação.....: 0193 - Distribuição de Sementes
 Descrição: Manter a Distribuição de Sementes

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 175.000 |
|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0194 - Distribuição de Mudás
 Descrição: Manter a Distribuição de Mudás

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 200.000,00 | Valor 2019 250.000,00 | Valor 2020 300.000,00 | Valor 2021 350.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 2012 - Amparo a Atividade Pecuária

Conduzir a atividade pecuária dos produtores rurais do município, a níveis aceitáveis de tecnologia com finalidade de obtenção da melhoria de índices de produção e produtividade, fomentando o emprego da mão de obra familiar ociosa, acarretando um aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Ação.....: 0243 - Revitalização da Laranja de Russas

Descrição: Manter a revitalização da laranja enxertada, em parceria com a EMBRAPA

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 2012 - Amparo a Atividade Pecuária

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

Conduzir a atividade pecuária dos produtores rurais do município, a níveis aceitáveis d tecnologia com finalidade de obtenção da melhoria de índices de produção e produtividade, formentando o emprego da mão de obra familiar ociosa, acarretando um aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Ação.....: 0242 - Programa de Incentivo a Criação de Ovinos
 Descrição: Manter o incentivo ao Programa de criação de ovinos

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor 550.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2003 - Amparo ao pequeno produtor Agrícola
 Programa de amparo ao pequeno produtor agricola com a implementação de políticas de apoio ao pequeno produtor da zona rural. - Prestar assistência técnica aos produtores rurais facilitando o acesso ao crédito perante as instituições financeiras competentes.- Apoio a cajucultura, aproveitamento do pseudofruto e do processamento da amendoa. Construções de engenhos.Aquisição de cataventos.

Ação.....: 0195 - Implantar o Programa de Aração de Terra
 Descrição: Promover a Implantação do Programa de Aração de Terra

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor 550.000,00 | | |

Ação.....: 0196 - Implantar ações de Beneficiamento ao pequeno Agricultor

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

Descrição: Manter o as ações de Beneficiamento ao pequeno agricultor e Combate as Consequências da Seca no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 200.000,00 | 250.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 |

Programa: 2005 - Amparo ao produtor da pesca
 Programa de apoio ao pescador visando a melhoria e a doação de redes e do apoio ao manejo e implementação de projeto de piscicultura.

Ação.....: 0197 - Implantação dos Criatórios de Peixe
 Descrição: Manter a Gestão do Programa de Peixamento de Logoas e Açudes no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |

Programa: 2009 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
 Ações de fortalecimento da Agricultura Familiar com projeto promovendo a manutenção do homem do campo.
 - Implementar o projeto mandala juntamente com barragem subterrâneas para garantir a segurança alimentar e a renda para micro agricultores da região semi-árida de Russas.

Ação.....: 0198 - Incentivo a Agricultura Familiar
 Descrição: Promover o Incentivo a Agricultura Familiar

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |

Programa: 2012 - Amparo a Atividade Pecuária
Conduzir a atividade pecuária dos produtores rurais do município, a níveis aceitáveis d tecnologia com finalidade de obtenção da melhoria de índices de produção e produtividade, formentando o emprego da mão de obra familiar ociosa, acarretando um aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Ação.....: 0199 - Programa de Incentivo a Apicultura
Descrição: Promover o Programa de incentivo a Produção Agropecuaria

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0200 - Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras
Descrição: Promover o Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0201 - Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

Descrição: Promover o Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0202 - Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino
Descrição: Promover o Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 400.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 700.000,00 |

Programa: 2013 - Feiras Agropecuárias

Realização de feiras agorpecuárias trimestralmente para uma comercialização de animais e produtores ligados aos mesmos, como sendo também um ponto para troca de experiência entre criadores e realização de palestras.

Ação.....: 0203 - Realizar a Feira de Agropecuaria
Descrição: Promover a Realização da Feira Agropecuária no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura,
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec.da Agricultura

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0204 - Contribuição para o INSS - Secretaria da Agricultura
 Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Município | 19.143 | 20.100 | 21.105 | 22.161 |
| Quantidade por ano... | 19.143 | 20.100 | 21.105 | 22.161 |
| Valor por ano..... | 19.143,00 | 20.100,00 | 21.105,00 | 22.161,00 |
| Totais.....: Quantidade | 82.509 | valor 82.509,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 19.143,00 | Valor 2019 20.100,00 | Valor 2020 21.105,00 | Valor 2021 22.161,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

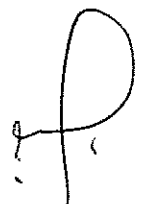
Ação.....: 0329 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura.
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Município | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor 20.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.000,00 | Valor 2019 5.000,00 | Valor 2020 5.000,00 | Valor 2021 5.000,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria da Agricultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. da Agricultura

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.630.856,00 | 2.987.600,00 | 3.216.730,00 | 3.715.042,00 |



ÓRGÃO: 14 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0205 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 195.882 | 200.000 | 235.000 | 210.000 |
| Quantidade por ano... | 195.882 | 200.000 | 235.000 | 210.000 |
| Valor por ano..... | 195.882,00 | 200.000,00 | 205.700,00 | 210.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 810.882 | valor 810.882,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 195.882,00 | Valor 2019 200.000,00 | Valor 2020 205.700,00 | Valor 2021 210.000,00 |

Programa: 2603 - Programa de Municipalização do Trânsito
Programa para Municipalização do Trânsito na cidade, com a manutenção dos guardas de trânsito e da sinalização, organização do trânsito local.

Ação.....: 0206 - Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Municipal
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estruturação do Trânsito no Município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 170.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 170.000 | 175.000 |

ÓRGÃO: 14 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 2603 - Programa de Municipalização do Trânsito
 Programa para Municipalização do Trânsito na cidade, com a manutenção dos guardas de trânsito e da sinalização, organização do trânsito local.

Ação.....: 0246 - Aquisição de Equipamentos DEMUTRAN
 Descrição: Aquisição de equipamentos para o Demutran, tais como semáforos e sensores eletrônicos

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
 Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0245 - Aquisição de Veículos DEMUTRAN

ÓRGÃO: 14 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário

Descrição: Adquirir veículos para o melhor desempenho dos trabalhos do Departamento Municipal de Trânsito.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 360.000 | 360.000 | 360.000 | 360.000 |
| Quantidade por ano... | 360.000 | 360.000 | 360.000 | 360.000 |
| Valor por ano..... | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.440.000 | valor | 1.440.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Ação.....: 0207 - Contribuição para o PASEP - DEMUTRAN
 Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto ao DEMUTRAN

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Quantidade por ano... | 5.250 | 5.512 | 5.788 | 6.077 |
| Valor por ano..... | 5.250,00 | 5.512,00 | 5.788,00 | 6.077,00 |
| Totais.....: Quantidade | 22.627 | valor | 22.627,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.250,00 | 5.512,00 | 5.788,00 | 6.077,00 |

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

ÓRGÃO: 14 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Depart. Municipal de Trânsito Rodoviário

Ação.....: 0208 - Contribuição para o INSS - Departamento Municipal de Trânsito
 Descrição: Manter a Contribuição das Obrigações Patronais junto ao INSS do Departamento Municipal de Trânsito

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 2.552 | 2.679 | 2.813 | 2.954 |
| Quantidade por ano... | 2.552 | 2.679 | 2.813 | 2.954 |
| Valor por ano..... | 2.552,00 | 2.679,00 | 2.813,00 | 2.954,00 |
| Totais.....: Quantidade | 10.998 | valor | 10.998,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 2.552,00 | Valor 2019 2.679,00 | Valor 2020 2.813,00 | Valor 2021 2.954,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0209 - Contribuição para o RPPS - DEMUTRAN
 Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 19.143 | 20.100 | 21.105 | 22.161 |
| Quantidade por ano... | 19.143 | 20.100 | 21.105 | 22.161 |
| Valor por ano..... | 19.143,00 | 20.100,00 | 21.105,00 | 22.161,00 |
| Totais.....: Quantidade | 82.509 | valor | 82.509,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 19.143,00 | Valor 2019 20.100,00 | Valor 2020 21.105,00 | Valor 2021 22.161,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 782.827,00 | Valor 2019 838.291,00 | Valor 2020 894.706,00 | Valor 2021 951.192,00 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Articulação Política.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria de Articulação Política

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação,.....: 0210 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Articulação Política
 Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Articulação Política.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 143.325 | 145.000 | 150.000 | 155.000 |
| Quantidade por ano... | 143.325 | 145.000 | 150.000 | 155.000 |
| Valor por ano..... | 143.325,00 | 145.000,00 | 150.000,00 | 155.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 593.325 | valor | 593.325,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 143.325,00 | 145.000,00 | 150.000,00 | 155.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
 Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação,.....: 0331 - Contribuição para o INSS - Sec. de Articulação Política
 Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. de Articulação Política

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Articulação Política.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Secretaria de Articulação Política

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0330 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Articulação Política
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Articulação Política.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 153.325,00 | 155.000,00 | 160.300,00 | 165.000,00 |

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Des.Econ., Agronegócio e Comércio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0211 - Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio
 Descrição: Manter a Gestão do Gerenciamento das Atividades Administrativas de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comercio e Agronegócio

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 127.575 | 130.000 | 135.000 | 140.000 |
| Quantidade por ano... | 127.575 | 130.000 | 135.000 | 140.000 |
| Valor por ano..... | 127.575,00 | 130.000,00 | 135.000,00 | 140.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 532.575 | valor 532.575,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 127.575,00 | valor 2019 130.000,00 | valor 2020 135.000,00 | valor 2021 140.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS

Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0332 - Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.
 Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Des.Econ., Agronegócio e Comercio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.000,00 | Valor 2019 5.000,00 | Valor 2020 5.000,00 | Valor 2021 5.000,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0334 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.000,00 | Valor 2019 5.000,00 | Valor 2020 5.000,00 | Valor 2021 5.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 137.575,00 | Valor 2019 140.000,00 | Valor 2020 145.000,00 | Valor 2021 150.000,00 |

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1804 - Gestão Ambiental

A Gestão ambiental é um sistema de administração que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzam ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

Ação.....: 0283 - Construir/Reformar/Ampliar a Sede da Sec. do Meio Ambiente.
 Descrição: Construir, reformar e ampliar a sede da Sec. do Meio ambiente

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 150.000 | 175.000 | 200.000 | 225.000 |
| Quantidade por ano... | 150.000 | 175.000 | 200.000 | 225.000 |
| Valor por ano..... | 150.000,00 | 175.000,00 | 200.000,00 | 225.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 750.000 | valor 750.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 150.000,00 | Valor 2019 175.000,00 | Valor 2020 200.000,00 | Valor 2021 225.000,00 |

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0212 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente.

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

Descrição: Manter a Gestão da Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 103.950 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |
| Quantidade por ano... | 103.950 | 105.000 | 110.000 | 115.000 |
| Valor por ano..... | 103.950,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 433.950 | valor 433.950,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 103.950,00 | Valor 2019 105.000,00 | Valor 2020 110.000,00 | Valor 2021 115.000,00 |

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1801 - Proteção e preservação ambiental
 Preservação da fauna, flora, recursos hídricos e poluição atmosférica, dentro dos limites do município (área urbana a rurais) identificar e adotar medidas para preservação através de legislação.

Ação.....: 0229 - Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos
 Descrição: Implantar a política Nacional de resíduos sólidos no município para facilitar a coleta seletiva, inclusão social e dos catadores, desativar a unidade do LIXÃO do município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Município | 50.000 | 52.500 | 55.125 | 57.881 |
| Quantidade por ano... | 50.000 | 52.500 | 55.125 | 57.881 |
| Valor por ano..... | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,00 |
| Totais.....: Quantidade | 215.506 | valor 215.506,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 50.000,00 | Valor 2019 52.500,00 | Valor 2020 55.125,00 | Valor 2021 57.881,00 |

Programa: 1803 - Recuperação de Areas Degradadas
 Ações reflorestamento nativo. e recuperação de areas degradadas na necessidade de melhoria do meio ambiente.

Ação.....: 0284 - Criar Trilhas ecológicas.

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

Descrição: Criar trilhas ecológicas no município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 136.661 | 150.000 | 175.000 | 200.000 |
| Quantidade por ano... | 136.661 | 150.000 | 175.000 | 200.000 |
| Valor por ano..... | 136.661,00 | 150.000,00 | 175.000,00 | 200.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 661.661 | valor | 661.661,00 | |

Ação.....: 0285 - Preservação de Nascentes.
 Descrição: Preservação de Nascentes do Município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 236.661,00 | 275.000,00 | 325.000,00 | 375.000,00 |

Programa: 1804 - Gestão Ambiental

A Gestão ambiental é um sistema de administração que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

Ação.....: 0288 - Desenvolver a Educação Ambiental nas Escolas Municipais.

Descrição: Desenvolver a educação ambiental nas escolas municipais, arborização com plantas nativas, frutíferas e hortas escolares, realização de simpósio sobre educação ambiental, feiras ou amostras ambientais, mutirões de limpeza nos rios e lagoas, implantação da A3P.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 1806 - Estação de Tratamento e Unidade de Compostagem
 Implantação de uma estação de tratamento de esgotamento sanitário no matadouro público da sede do município juntamente com uma unidade de compostagem para o aproveitamento e beneficiamento dos resíduos gerados (esterços, víceras dos animais e restos vegetais (podas), como também um triturador de podas).

Ação.....: 0216 - Implantar Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem
 Descrição: Implantar a Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 100.000 | Quant. 2019 125.000 | Quant. 2020 150.000 | Quant. 2021 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor 550.000,00 | | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1801 - Proteção e preservação ambiental
 Preservação da fauna, flora, recursos hídricos e poluição atmosférica, dentro dos limites do município (área urbana a rurais) identificar e adotar medidas para preservação através de legislação.

Ação.....: 0213 - Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais
 Descrição: Promover a Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região Município | Quant. 2018 147.525 | Quant. 2019 154.901 | Quant. 2020 162.646 | Quant. 2021 170.778 |
| Quantidade por ano... | 147.525 | 154.901 | 162.646 | 170.778 |
| Valor por ano..... | 147.525,00 | 154.901,00 | 162.646,00 | 170.778,00 |

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

Totais.....: Quantidade 635.850 valor 635.850,00

Ação.....: 0214 - Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental
 Descrição: Manter as Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 71.162 | 75.000 | 85.000 | 90.000 |
| Quantidade por ano... | 71.162 | 75.000 | 85.000 | 90.000 |
| Valor por ano..... | 71.162,00 | 75.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 321.162 | valor | 321.162,00 | |

Ação.....: 0238 - Distribuição de Sementes e Mudanças de Plantas Nativas da Região
 Descrição: Manter a distribuição de sementes e mudas de plantas nativas da região

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 10.000 | 10.500 | 11.550 | 12.127 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 10.500 | 11.550 | 12.127 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.550,00 | 12.127,00 |
| Totais.....: Quantidade | 44.177 | valor | 44.177,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 228.687,00 | 240.401,00 | 259.196,00 | 272.905,00 |

Programa: 1802 - Licenciamento e Fiscalização
 Licenciamento e fiscalizar os empreendimentos de médios e pequenos impactos.

Ação.....: 0239 - Reduzir os Impactos
 Descrição: Ação destinada a redução dos impactos ambientais no município.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 90.000 | 95.000 | 100.000 | 105.000 |
| Quantidade por ano... | 90.000 | 95.000 | 100.000 | 105.000 |
| Valor por ano..... | 90.000,00 | 95.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 |

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

Totais.....: Quantidade 390.000 valor 390.000,00

Ação.....: 0282 - Melhorar a Qualidade Ambiental do Município.
 Descrição: Melhorar preservar a qualidade ambiental do Município.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 55.000 | 55.000 | 50.000 | 65.000 |
| Quantidade por ano... | 55.000 | 55.000 | 50.000 | 65.000 |
| Valor por ano..... | 55.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 |

Totais.....: Quantidade 235.000 valor 235.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 145.000,00 | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 |

Programa: 1804 - Gestão Ambiental

A Gestão ambiental é um sistema de administração que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

Ação.....: 0289 - Execução da Lei da Política Municipal de Meio Ambiente.
 Descrição: Executar e elaborar a lei da política municipal de Meio ambiente.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |

Totais.....: Quantidade 550.000 valor 550.000,00

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 1803 - Recuperação de Areas Degradadas

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

Ações reflorestamento nativo, e recuperação de áreas degradadas na necessidade de melhoria do meio ambiente.

Ação.....: 0215 - Recuperar Áreas Degradadas
 Descrição: Manter a Recuperação de Áreas Degradadas no Município

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0286 - Reflorestamento Nativo.
 Descrição: Ações destinadas para o reflorestamento com espécies nativas.

Unidade de medida: R\$

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0287 - Perenização do Riacho Araibu.
 Descrição: Elaborar estudos dos pontos críticos para a perenização do riacho ARAIBU.

Unidade de medida: R\$

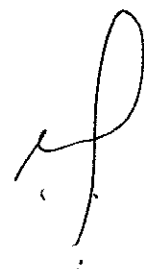
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 300.000,00 | 375.000,00 | 450.000,00 | 525.000,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'F' with a long, sweeping tail that loops back towards the left.

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Meio Ambiente.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secretaria do Meio Ambiente

Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0336 - Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente.
 Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
 Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0335 - Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.
 Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor | 20.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 1.524.298,00 | 1.757.901,00 | 2.019.321,00 | 2.275.786,00 |

ÓRGÃO: 18 - Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0217 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 180.075 | 185.000 | 190.000 | 195.000 |
| Quantidade por ano... | 180.075 | 185.000 | 190.000 | 195.000 |
| Valor por ano..... | 180.075,00 | 185.000,00 | 190.000,00 | 195.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 750.075 | valor | 750.075,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 180.075,00 | 185.000,00 | 190.000,00 | 195.000,00 |

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 2701 - Desporto de Rendimento

Ações referentes à programação, promoção e realização de eventos desportivos, apoiar e criar condições para o desenvolvimento do desporto.

Ação.....: 0218 - Apoio a Atletas e desportistas
Descrição: Manter o Apoio a Atletas e Desportistas do Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |

ÓRGÃO: 18 - Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |

Totais.....: Quantidade 550.000 valor 550.000,00

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 100.000,00 | Valor 2019 125.000,00 | Valor 2020 150.000,00 | Valor 2021 175.000,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2702 - Desenvolvimento do Desporto
Melhoria na infra-estrutura Desportiva municipal com a construção e manutenção de ginásios e quadras desportivas destinadas a comunidade e principalmente a juventude a praticar esportes.

Ação.....: 0219 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Unidades Esportivas no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 500.000 | 500.000 | 500.000 | 500.000 |
| Quantidade por ano... | 500.000 | 500.000 | 500.000 | 500.000 |
| Valor por ano..... | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

Totais.....: Quantidade 2.000.000 valor 2.000.000,00

Ação.....: 0220 - Construção Reforma e Ampliação de Campos de Futebol
Descrição: Construir Reformar e Ampliar Campos de Futebol no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Totais.....: Quantidade 400.000 valor 400.000,00

Ação.....: 0221 - Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte
Descrição: Manter Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte no Município

ÓRGÃO: 18 - Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0222 - Promover de Cursos de capacitação de Profissionais do Esporte.
 Descrição: promover cursos de capacitação aos profissionais do esporte.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |

Ação.....: 0223 - Apoio e Incentivo ao Esporte a Portadores de Deficiência
 Descrição: Apoiar e incentivar o Esporte a Portadores de deficiência no Município

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 11.550 | 12.127 | 12.733 | 13.370 |
| Quantidade por ano... | 11.550 | 12.127 | 12.733 | 13.370 |
| Valor por ano..... | 11.550,00 | 12.127,00 | 12.733,00 | 13.370,00 |
| Totais.....: Quantidade | 49.780 | valor | 49.780,00 | |

Ação.....: 0240 - Promover Atividades Físicas e Esportivas
 Descrição: Promover atividades físicas e esportivas para a população nas diversas faixas etárias e suas necessidades

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |
| Quantidade por ano... | 100.000 | 125.000 | 150.000 | 175.000 |

ÓRGÃO: 18 - Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 125.000,00 | 150.000,00 | 175.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 550.000 | valor | 550.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 911.550,00 | Valor 2019 987.127,00 | Valor 2020 1.062.733,00 | Valor 2021 1.138.370,00 |

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 2703 - Lazer

Melhoria das condições e criação de parques de lazer proporcionando recreação aos habitantes da cidade, assim como uma apropriação lúdica do espaço público.

Ação.....: 0224 - Construir e reformar a Pista de Skate
 Descrição: Construir Pista de Skate no Município

Unidade de medida: R\$

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Quantidade por ano... | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Valor por ano..... | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 40.000 | valor | 40.000,00 | |

Ação.....: 0225 - Promoção e Apoio a Integração da Juventude
 Descrição: Promover o Apoio a Integração da Juventude no Município

Unidade de medida: R\$


| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 15.315 | 16.081 | 16.885 | 17.729 |
| Quantidade por ano... | 15.315 | 16.081 | 16.885 | 17.729 |
| Valor por ano..... | 15.315,00 | 16.081,00 | 16.385,00 | 17.729,00 |
| Totais.....: Quantidade | 66.010 | valor | 66.010,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 25.315,00 | Valor 2019 26.081,00 | Valor 2020 26.385,00 | Valor 2021 27.729,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page. It consists of a large, stylized letter 'P' with a vertical line extending downwards from its base.

ÓRGÃO: 18 - Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0337 - Contribuição para o INSS - Sec. do Esporte e Juventude.
Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. do Esporte e Juventude.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor 20.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.000,00 | Valor 2019 5.000,00 | Valor 2020 5.000,00 | Valor 2021 5.000,00 |

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0338 - Contribuição para o RPPS - Sec. do Esporte e Juventude.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. do Esporte e Juventude.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Quantidade por ano... | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Valor por ano..... | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 20.000 | valor 20.000,00 | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 5.000,00 | Valor 2019 5.000,00 | Valor 2020 5.000,00 | Valor 2021 5.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 1.226.940,00 | Valor 2019 1.333.208,00 | Valor 2020 1.439.118,00 | Valor 2021 1.546.099,00 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal de Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Fundo Municipal de Seguridade Social

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0902 - Inativos e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência
Pagamento de Inativos e Pensionistas do Regime próprio de Previdência.

Ação.....: 0022 - Manter as Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social.

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 267.778 | 270.000 | 272.000 | 276.000 |
| Quantidade por ano... | 267.778 | 270.000 | 272.000 | 276.000 |
| Valor por ano..... | 267.778,00 | 270.000,00 | 272.000,00 | 276.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.085.778 | valor | 1.085.778,00 | |

Ação.....: 0023 - Pagamentos de Inativos do Regime Próprio de Previdência
Descrição: Manter a Gestão dos Pagamento de Inativos do Regime Próprio de Previdência

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | 6.736.214 | 6.800.000 | 6.850.000 | 6.900.000 |
| Quantidade por ano... | 6.736.214 | 6.800.000 | 6.850.000 | 6.900.000 |
| Valor por ano..... | 6.736.214,00 | 6.800.000,00 | 6.850.000,00 | 6.900.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 27.286.214 | valor | 27.286.214,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 7.003.992,00 | 7.070.000,00 | 7.122.000,00 | 7.176.000,00 |

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Ação.....: 0021 - Contribuição para o PASEP - FMSS

ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal de Seguridade Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Fundo Municipal de Seguridade Social

Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 55.000 | 57.750 | 60.637 | 63.669 |
| Quantidade por ano... | 55.000 | 57.750 | 60.637 | 63.669 |
| Valor por ano..... | 55.000,00 | 57.750,00 | 60.637,00 | 63.669,00 |
| Totais.....: Quantidade | 237.056 | valor | 237.056,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 55.000,00 | Valor 2019 57.750,00 | Valor 2020 60.637,00 | Valor 2021 63.669,00 |

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
 Reserva de Contingência

Ação.....: 0226 - Reserva Orçamentária do RPPS
 Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: R\$

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 319.069 | 335.023 | 351.774 | 369.363 |
| Quantidade por ano... | 319.069 | 335.023 | 351.774 | 369.363 |
| Valor por ano..... | 319.069,00 | 335.023,00 | 351.774,00 | 369.363,00 |
| Totais.....: Quantidade | 1.375.229 | valor | 1.375.229,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 319.069,00 | Valor 2019 335.023,00 | Valor 2020 351.774,00 | Valor 2021 369.363,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 7.378.061,00 | Valor 2019 7.462.773,00 | Valor 2020 7.534.411,00 | Valor 2021 7.609.032,00 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

| | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| TOTAL GERAL.....: | 148.104.000,00 | 151.066.080,00 | 154.087.401,00 | 157.169.149,00 |



Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0101 - Ação Legislativa

Manter as Ações Legislativas Municipais de fiscalização e controle externo, divulgação dos trabalhos legislativos, operacionalização das ações administrativas da Câmara Municipal.

Ação.....: 0001 - Reforma do Predio do Legislativo
Descrição: Reforma do Prédio do Legislativo.

Ação.....: 0002 - Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal
Descrição: Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo do Município de Russas.

Ação.....: 0003 - Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal
Descrição: Manter as Atividades do Controle Interno do Legislativo Municipal de Russas

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0004 - Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Russas.

Ação.....: 0005 - Manter as Atividades Administrativas da Guarda Municipal
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Guarda Municipal de Russas

Ação.....: 0009 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Governo
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo do município de Russas.

Ação.....: 0010 - Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito

Ação.....: 0011 - Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município



- Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Russas.
- Ação.....: 0013 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Adm. e Planejamento e Cont.Inter
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle Interno do município de Russas.
- Ação.....: 0015 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças do município de Russas.
- Ação.....: 0155 - Manter as Atividades Administrativas do Controle Interno
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Controle Interno no Município
- Ação.....: 0205 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito.
- Ação.....: 0210 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Articulação Política
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Articulação Política.

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

- Ação.....: 0006 - Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas
Descrição: Manter Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas nas esferas de governos Estadual e Federal entre outras entidades públicas e privadas.
- Ação.....: 0007 - Implantação da Central de Vigilância Eletrônica - CEVE
Descrição: Implantar a Central de Vigilância Eletrônica - CEVE
- Ação.....: 0017 - IPTU Premiado
Descrição: Manter a Gestão do IPTU Premiado no Município.
- Ação.....: 0162 - Construção da Sede da Guarda Civil Municipal
Descrição: Construir a Sede da Guarda Civil Municipal
- Ação.....: 0235 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículos para suporte das demandas das Secretarias municipais
- Ação.....: 0236 - Realização de Concurso Público para a GCM
Descrição: Realizar Concurso público para preenchimento de vagas na Guarda Civil Municipal
- Ação.....: 0237 - Aquisição de Equipamentos para a GCM
Descrição: Adquirir equipamentos para equipar a GCM com instrumentos necessários a execução de suas atividades.

Programa: 2603 - Programa de Municipalização do Trânsito



Programa para Municipalização do Trânsito na cidade, com a manutenção dos guardas de trânsito e da sinalização, organização do trânsito local.

Ação.....: 0206 - Manter as Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estrut.do Trânsito Municipal
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Fiscalização e Estruturação do Trânsito no Município.

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0202 - Modernização e Execução Financeira
Ações de modernização das atividades financeiras da administração pública, informatização dos setores ações para o desenvolvimento das atividades de cobrança e arrecadação do Município.

Ação.....: 0247 - Implantação do PMAT
Descrição: Implantar o Programa de Modernização da Administração Tributária no Município

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0233 - Criar a Corregedoria da GCM
Descrição: Criar a Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Programa: 2603 - Programa de Municipalização do Trânsito
Programa para Municipalização do Trânsito na cidade, com a manutenção dos guardas de trânsito e da sinalização, organização do trânsito local.

Ação.....: 0246 - Aquisição de Equipamentos DEMUTRAN
Descrição: Aquisição de equipamentos para o Demutran, tais como semáforos e sensores eletrônicos

Subfunção: 129 - Administração de Receitas


Programa: 0202 - Modernização e Execução Financeira
Ações de modernização das atividades financeiras da administração pública, informatização dos setores ações para o desenvolvimento das atividades de cobrança e arrecadação do Município.

Ação.....: 0016 - Modernização do Núcleo da Tributação, arrecadação e Fiscalização
Descrição: Modernizar o Núcleo da Tributação e arrecadação Financeira do município

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.



Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0090 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistência Social
Descrição: Manter as Atividades Administrativas da Sec. do Trabalho e Assistência Social

Ação.....: 0103 - Manter as Atividades assistenciais do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Assistenciais do Fundo Municipal de Políticas Sobre as Drogas, elaborar projetos e captar recursos para o FUMPOD; aprovar os projetos pelo COMPOD, Adesão ao plano nacional "CRACK É POSSÍVEL VENCER".

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0107 - Aquisição de Veículos Assistência Social.
Descrição: Adquirir Veículos para as ações da Proteção Social Básica.

Programa: 0801 - Regulação da Parceria com a Sociedade Civil
Estabelecer parceria com a sociedade civil para a assinatura de termo de colaboração e cooperação.

Ação.....: 0139 - Estabelecer Parcerias para o atendimento da População.
Descrição: Estabelecer parceria para o atendimento da população em situação de rompimento de vínculos conforme o MROSC;

Ação.....: 0163 - Cadastar as entidades Socioassistenciais.
Descrição: Cadastramento das Entidades Socioassistenciais.

Ação.....: 0164 - Fortalecer as Ações de Colaboração com as OSC's.
Descrição: Fortalecimento das Ações de Colaboração com as OSC's

Ação.....: 0191 - Manter o CNEAS atualizado.
Descrição: Manutenção do CNEAS atualizado.

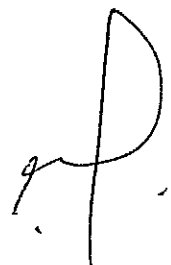
Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.
Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.

Ação.....: 0061 - Manutenção do Prédio do Centro dos Conselhos.
Descrição: Manter o prédio do Centro dos Conselhos.

Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
Gestão do SUAS.

Ação.....: 0088 - Construir/Ampliar/Reformar o Prédio da Casa do Cidadão.
Descrição: Construir, ampliar e reformar o Prédio da Casa do Cidadão.

Ação.....: 0095 - Elaborar a Lei Municipal do SUAS.
Descrição: Elaborar a lei Municipal do SUAS, contendo a reforma administrativa da SETAS criando os cargos de coordenação da vigilância socioassistencial/gestão do trabalho, coordenadores de CRAS, CREAS, CCFV, Unidade de Acolhimento, CASA DO



CIDADÃO, Secretaria Executiva dos Conselhos, Inclusão Produtiva, Gerência de Benefícios e Coordenador do CADUNICO.

Ação.....: 0096 - Elaborar o PCC dos trabalhadores do SUAS.
Descrição: Elaborar o Plano de Cargo e Carreiras dos Trabalhadores do SUAS.

Ação.....: 0098 - Implantar a Ouvidoria do SUAS.
Descrição: Implantar a Ouvidoria no SUAS.

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

Assistência Social, incluindo distribuição de cestas básicas a comunidades carentes e a pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza, ajuda aos mais necessitados e aos pobres na forma da lei, reinserção social dessas famílias, construção de centros de assistência social. - Manter as atividades do CRAS equipando conforme a necessidade dos serviços prestados e exigência do governo federal, adquirindo equipamentos pedagógicos audiovisuais e mobiliários. - Realização de oficinas em grupos para conscientizar sobre a importância do cumprimento das constitucionalidades do PBF. - Elaborar um banco de dados com as informações das pessoas com deficiência.

Ação.....: 0263 - Aquisição e Manutenção de Dessalinizadores.
Descrição: Adquirir, instalar e manter os dessalinizadores nas comunidades e bairros.

Programa: 0808 - Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família

Dissimular as informações sobre o CADUNICO e os programas sociais; qualificar a base cadastral e ampliar o volume dos recursos do IGD/PBF.

Ação.....: 0117 - Gestão do CADUNICO e do Programa Bolsa Família IGD/PBF.
Descrição: Manter a Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF e do CADUNICO (realizar sistematicamente de reuniões e mutirões do CADUNICO, cadastramento, revisão e atualização cadastral nas comunidades rurais; ampliar a equipe de cadastradores/entrevistadores; capacitar de forma continuada de todos os entrevistadores digitadores e orientadores sociais.

Ação.....: 0124 - Construir a Sede do Cadastro Único - Bolsa Família
Descrição: Construir a Sede do Cadastro Único - Bolsa Família

Ação.....: 0259 - Manter e Equipar o Cadastro Único.
Descrição: Ação destinada em manter as atividades (melhorias nas instalações, renovação do Mobiliário e dos equipamentos de informática; aquisição de veículos e Unidade móvel; ampliar o atendimento) do CADUNICO.

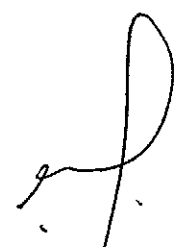
Programa: 0810 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.

Ação.....: 0111 - Manutenção das Atividades Administrativas da PSEMC.
Descrição: Fortalecimento e ampliação da cobertura dos serviços da PSEMC: serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco/PAEFI; Serviço especializado em abordagem social; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE (LA e PSC).

Programa: 1804 - Gestão Ambiental

A Gestão ambiental é um sistema de administração que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzir ao máximo o impacto



ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

Ação.....: 0283 - Construir/Reformar/Ampliar a Sede da Sec. do Meio Ambiente.
Descrição: Construir, reformar e ampliar a sede da Sec. do Meio Ambiente

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda
Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Ação.....: 0092 - Capacitar e Qualificar Mão de Obra
Descrição: Manter a Capacitação e Qualificação de Mão de Obra

Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
Gestão do SUAS.

Ação.....: 0091 - Capacitar Gestores, Trabalhadores e Conselheiros
Descrição: Promover a Capacitação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros

Ação.....: 0251 - Gestão do Trabalho.
Descrição: Qualificar os trabalhadores do SUAS, planejar o plano de cargos, carreiras e salários.

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

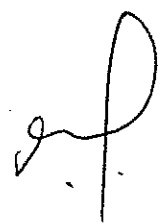
Assistência Social, incluindo distribuição de cestas básicas a comunidades carentes e a pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza, ajuda aos mais necessitados e aos pobres na forma da lei, reinserção social dessas famílias, construção de centros de assistência social. - Manter as atividades do CRAŞ equipando conforme a necessidade dos serviços prestados e exigência do governo federal, adquirindo equipamentos pedagógicos audiovisuais e mobiliários. - Realização de oficinas em grupos para conscientizar sobre a importância do cumprimento das constitucionalidades do PBF. - Elaborar um banco de dados com as informações das pessoas com deficiência.

Ação.....: 0265 - Manter as ações Defesa Civil.
Descrição: Manter as ações das atividades da defesa civil; estruturação e funcionamento da defesa civil; garantia da manutenção das atividades da coordenadoria municipal de defesa civil; capacitação dos profissionais da coordenadoria; qualificação das ações de defesa civil; manutenção do sistema municipal de defesa civil.

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0801 - Regulação da Parceria com a Sociedade Civil
Estabelecer parceria com a sociedade civil para a assinatura de termo de colaboração e cooperação.

Ação.....: 0105 - Firmar Termos de Colaboração Para Ações de Assistência ao Idoso.
Descrição: Firmar Termos de Colaboração para manter as ações de atendimento ao idoso em



serviço de acolhimento Institucional.

Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.
Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.

Ação.....: 0232 - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
Proteção social Básica.

Ação.....: 0104 - Fortalecimento de Vínculos do Idoso
Descrição: Manter o Fortalecimento de Vínculos com o Idoso

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
Proteção social Básica.

Ação.....: 0106 - Fortalecer as Ações de Atendimento as Pessoas Com Deficiência.
Descrição: Fortalecer as ações de Atendimento as Pessoas com Deficiência.

Ação.....: 0252 - Benefícios de Prestação Continuada /BPC na Escola.
Descrição: Manter as ações do programa BPC na Escola.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0281 - Manter as atividades Administrativas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
Descrição: Manter as atividades para o funcionamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.
Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.

Ação.....: 0089 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar.
Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Conselho Tutelar.

Ação.....: 0231 - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDDA.
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho.

Programa: 0803 - Atendimento à Infância e Juventude

Captar recursos para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e



risco.

Ação.....: 0101 - Ações da Valorização a Infância e a Adolescência
Descrição: Manter as Ações de Valorização a Infância e a Adolescência no Município

Ação.....: 0102 - Manter as Atividades da OCA
Descrição: Manter a Gestão das Atividades da OCA

Ação.....: 0273 - Implantar Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.
Descrição: Implantar projetos de atendimento a criança e adolescente .

Ação.....: 0274 - Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.
Descrição: Manter Projetos de atendimento a Criança e Adolescente.

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
Proteção social Básica.

Ação.....: 0253 - Programa Primeira Infancia no SUAS.
Descrição: Fortalecer as ações de atendimento as Crianças de 0 a 06 anos, gestantes e suas famílias.

Programa: 0810 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.

Ação.....: 0109 - Manutenção das Atividades Administrativas de Apoio ao PETI.
Descrição: Manter as Atividades Administrativas da apoio ao PETI

Ação.....: 0112 - Ampliar as Ações Estratégicas do PETI-AEPETI
Descrição: Aprimorar e ampliar as ações estratégicas do PETI-AEPETI.

Ação.....: 0115 - Executar o Plano de Aplicação dos recursos do PETI
Descrição: Execução do plano de aplicação de recursos do PETI.

Ação.....: 0119 - Elaborar o diagnóstico sobre o TI.
Descrição: Elaboração do diagnósticos sobre o TI.

Ação.....: 0127 - Ampliar a Cobertura do atendimento do PETI
Descrição: Ampliar a cobertura do atendimento do PETI as famílias.

Programa: 0811 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Garantir a acolhida de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos familiares.

Ação.....: 0110 - Gerenciar as Atividades do Piso de Alta Complexidade PAC I
Descrição: Gerenciar a gestão das Atividades do Piso de Alta Complexidade PAC I

Ação.....: 0256 - Construir e Equipar o Serviço de Acolhimento Institucional.
Descrição: Construir e equipar o Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes.

Ação.....: 0257 - Manter o Serviço de Acolhimento Institucional.
Descrição: Ação destinada a manutenção dos serviços do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente.

Ação.....: 0258 - Implantar o Serviço de Família Acolhedora.

Descrição: Ação destinada a implantar o serviço de Família Acolhedora.

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

- Programa: 0802 - Promover a Gestão Democrática e o Controle Social.
Garantir o Funcionamento dos Seguintes conselhos vinculados ao SETAS.
- Ação.....: 0125 - Construção do Prédio do Centro dos Conselhos.
Descrição: Construir a Sede dos Conselhos Municipais
- Ação.....: 0230 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho.
- Ação.....: 0260 - Manter as Atividades Administrativas do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS
Descrição: Manter as Atividades Administrativas do Centro dos Conselhos Vinculados a SETAS.
- Ação.....: 0271 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho
- Ação.....: 0272 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA.
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho
- Ação.....: 0275 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPCD
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho
- Ação.....: 0276 - Conselho Municipal de Política sobre Drogas-COMPOD
Descrição: Garantir o funcionamento do conselho
- Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda
Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.
- Ação.....: 0097 - Apoio ao Projeto Primeiro Passo
Descrição: Promover o Apoio ao Projeto Primeiro Passo no Município.
- Programa: 0806 - Gestão do SUAS.
Gestão do SUAS.
- Ação.....: 0100 - Redefinir a Territorialização do CRAS.
Descrição: Redefinição da territorialização do CRAS.
- Ação.....: 0121 - Aprimoramento da Gestão do SUAS.
Descrição: Monitorar as metas do pacto de aprimoramento da GESTÃO do SUAS; acompanhamento das Pactuações da CIB e CIT e DAS resoluções do CMAS, CEAS e CNAS; melhoria do IDCRAS, ID CREAS, IDCONSELHO e IDGESTÃO, para menos 4 0; Preenchimento BIANUAL do MAPA de Risco; alimentação permanente dos Sistemas de Informação da Rede SUAS; fortalecimento da GESTÃO Democrática e do Controle Social.
- Ação.....: 0128 - Realização de Conferências Municipais Vinculadas a SETAS.
Descrição: Planejar, organizar e Realizar as Conferências Municipais vinculadas a SETAS.
- Ação.....: 0250 - Vigilância Socioassistencial.



Descrição: Manter as atividades da Vigilância Socioassistencial.

Ação.....: 0261 - Manter as atividades e Equipar da Casa do Cidadão
Descrição: Ação destinada em manter as atividades fornecidas pela Casa do Cidadão, além de equipá-la.

Programa: 0807 - Assistência Social Geral

Assistência Social, incluindo distribuição de cestas básicas a comunidades carentes e a pessoas que se encontrem em situação de extrema pobreza, ajuda aos mais necessitados e aos pobres na forma da lei, reinserção social dessas famílias, construção de centros de assistência social. - Manter as atividades do CRAS equipando conforme a necessidade dos serviços prestados e exigência do governo federal, adquirindo equipamentos pedagógicos audiovisuais e mobiliários. - Realização de oficinas em grupos para conscientizar sobre a importância do cumprimento das constitucionalidades do PBF. - Elaborar um banco de dados com as informações das pessoas com deficiência.

Ação.....: 0123 - Construção, Reforma e Ampliação de Cozinha Comunitária.
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar a Cozinha Comunitária

Ação.....: 0126 - Programas Assistenciais Visando a Ampliação da Assistência Social no Município
Descrição: Manter a Gestão dos Programas Assistenciais, visando a Ampliação da Assistência Social no Município e implantar o PROARES

Ação.....: 0262 - Manter as Ações de Fortalecimento Comunitário/DASC.
Descrição: Assessoramento às entidades comunitárias, acompanhamento das associações; elaborar e acompanhamento de projetos para as comunidades rurais; promoção de capacitação para as lideranças comunitárias e presidentes de associações; prestar assistência técnica às comunidades, através da elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos estaduais e federais.

Programa: 0809 - Proteção Social Básica.
Proteção social Básica.

Ação.....: 0113 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipar os CRAS.
Descrição: Construir, Reformar, Ampliar e Equipar os CRAS no Município

Ação.....: 0116 - Gestão de Benefícios Assistenciais/Eventuais
Descrição: Manter a Gestão dos serviços de Benefícios Assistenciais e Eventuais (Efetivar o acesso da população em situação de pobreza ao auxílio natalidade, funeral e emergencial) em situação no Município.

Ação.....: 0118 - Manutenção do CRAS/PAIF/SCFV.
Descrição: Manter a Gestão de Manutenção do CRAS/PAIF/SCFV no Município

Ação.....: 0122 - Promoção do Acesso dos Usuários da Assistência Social ao Mundo do Trabalho.
Descrição: Potencializar as ações do programa acessuas trabalho conforme novas orientações técnicas; articular a realização de cursos de qualificação profissional; potencializar a parceria com o SENAC, SENAI, SENAR, IFCE, Sala do empreendedor, SEBRAE, INSS E SINE/IDT para incentivar o MICROEMPREENDEDORISMO Individual.

Ação.....: 0254 - Reforma e Ampliação dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Descrição: Ação destinada para reforma, ampliação dos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos no município.

Ação.....: 0255 - Manutenção das Atividades dos Centros de Convivência e Fortalecimento de vínculo
Descrição: Ação destinada a manter as atividades dos Centros de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ação.....: 0266 - Serviço de PSB no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosos.
Descrição: Implantar o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Programa: 0810 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Garantir o Atendimento da População em Situação de risco social, que se encontram com seus direitos violados ou em situação de violência.

Ação.....: 0108 - Fortalecer a Rede de atendimento e defesa dos casos de violação de direitos.
Descrição: Fortalecimento da rede municipal de atendimento, defesa e notificação dos casos de violação de direitos.

Ação.....: 0114 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipar o CREAS.
Descrição: Construir, Ampliar, Reformar e Equipar o CREAS no Município

Ação.....: 0120 - Monitorar, avaliar as ações dos planos de enfrentamento à violência sexual.
Descrição: Monitoramento, avaliação e atualização das ações dos planos municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, do TI e das MSE (LA/PSC).

Ação.....: 0267 - Serviço da PSEMC para pessoas com deficiência, idosos e suas Famílias.
Descrição: Implantar Serviço da PSEMC para pessoas com deficiência, idosos e suas Famílias.

Ação.....: 0269 - Manter o Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.
Descrição: Manter o Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.

Programa: 0811 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Garantir a acolhida de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos familiares.

Ação.....: 0268 - Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e Emergência.
Descrição: Manter os Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e Emergência.

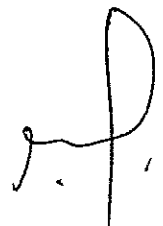
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0804 - Segurança Alimentar
Manter em funcionamento o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional.

Ação.....: 0129 - Manter as Atividades da Cozinha Comunitária
Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Cozinha Comunitária no Município

Ação.....: 0130 - Ampliar o Número de Produtores e Entidades beneficiadas com o PAA Alimentos.
Descrição: Ampliar o número de produtores e entidades beneficiadas com o PAA Alimentos.

Ação.....: 0270 - Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.
Descrição: Manter as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Melhoria nas instalações



e equipamentos da CENTRAL DE ALIMENTOS; Funcionamento da CA/SAN; aprovar o PMSAN; estabelecer parcerias com SDA e MDS; implantar-PAA LEITE, PAA ALIMENTOS.

Ação.....: 0277 - Promover Cursos sobre Manipulação de Alimentos.
Descrição: Promover cursos de manipulação de alimentos.

Ação.....: 0278 - Realizar ações de educação Alimentar.
Descrição: Realização de ações de educação alimentar.

Ação.....: 0279 - Incentivo à economia solidária e associativismo.
Descrição: Incentivar ao associativismo e a economia solidária.

Ação.....: 0280 - Elaborar e implantar o projeto de Quintais produtivos.
Descrição: Elaborar e Implantar o projeto de Quintais produtivos.

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda
Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Ação.....: 0093 - Promoção de Atividades de Fortalecimento do Artesanato.
Descrição: Promover ações de qualificação profissional, fortalecimento do artesanato e .

Ação.....: 0094 - Fortalecimento das Ações de Inclusão Produtiva.
Descrição: Fortalecer as Ações de Inclusão Produtiva ao Trabalhador

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0902 - Inativos e Pensionistas do Regime Proprio de Previdência
Pagamento de Inativos e Pensionistas do Regime proprio de Previdência.

Ação.....: 0022 - Manter as Atividades Administrativas do Regime Proprio de Previdência Social
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do Regime Proprio de Previdência Social.

Ação.....: 0023 - Pagamentos de Inativos do Regime Proprio de Previdência
Descrição: Manter a Gestão dos Pagamento de Inativos do Regime Proprio de Previdência

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público.

Ação.....: 0021 - Contribuição para o PASEP - FMSS
Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimonio Público PASEP - junto a Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS



Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0060 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde do município.

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0309 - Aquisição de Veículos para a Saúde

Descrição: Adquirir de automóveis para atenção básica; de micro-ônibus; ambulâncias; motos; e Pick-Up.

Programa: 1004 - Gestão do SUS
Gestão do SUS.

Ação.....: 0062 - Construção e Aparelhamento da Academia de Saúde Municipal

Descrição: Construir e Aparelhar a Academia de Saúde Municipal

Ação.....: 0070 - Operação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Descrição: Manter a Gestão de Operação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Ação.....: 0076 - Construção de Unidade de Rede Cegonha (Casa da Gestante)

Descrição: Construir a Unidade da Rede Cegonha, (Casa da Gestante) no município

Ação.....: 0078 - Construção do Centro de Reabilitação (CER)

Descrição: Construir o Centro de Reabilitação (CER) no Município

Ação.....: 0082 - Construção da Unidade de Acolhimento Infância-Juvenil

Descrição: Construir a Unidade de Acolhimento Infância-Juvenil no Município

Ação.....: 0084 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Ação.....: 0293 - Implantar o Telesaúde

Descrição: Implantar o telesaúde.

Ação.....: 0294 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde.

- Descrição: Implantar o Núcleo de educação aos profissionais da saúde.
- Ação.....: 0296 - Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde.
Descrição: Implantar o plano de cargos, carreiras e salários aos profissionais da saúde.
- Ação.....: 0298 - Construção da SEDE da CARA-Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
Descrição: Construir a sede da CARA-controle, avaliação, regulação e auditoria.
- Ação.....: 0300 - Reformar/Ampliar da Sede da Secretaria de Saúde.
Descrição: Reformar/ampliar a sede da secretaria de saúde.
- Ação.....: 0303 - Manutenção da Academia da Saúde.
Descrição: Manter o programa academia da saúde.
- Ação.....: 0307 - Manutenção da Unidade de Acolhimento
Descrição: Manter as atividades da Unidade de Acolhimento.
- Ação.....: 0308 - Manutenção de Veículos
Descrição: Manter os veículos automóveis da atenção básica, micro-ônibus, ambulâncias, motos e pick-up.

Programa: 1005 - Assistência Farmacêutica

Assistência a população carente municipal com programas de distribuição de medicamentos, assistindo ao necessitados. - Necessidade de melhorar a estrutura física de estocagem dos medicamentos e insumos, incrementar o controle de estoque informatizado, diminuir desperdícios. Criação da Farmácia Viva.

- Ação.....: 0301 - Reformar/Ampliar a Central de Abastecimento Farmacêutica.
Descrição: Reformar/Ampliar a central de abastecimento farmacêutica.

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura Municipal

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

- Ação.....: 0299 - Aquisição de Imóvel para a Construção da Sede da CARA
Descrição: Adquirir imóvel para a construção da sede da Cara.

Programa: 1001 - Programa de Ações Básicas de Saúde

Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde aos municípios, melhoria da qualidade da saúde do município. - Instalação de um programa de capacitação permanente de profissionais da saúde. - Promover a equidade do acesso, garantindo a qualidade da assistência e permitindo ajustar a oferta assistencial disponível as necessidades imediatas do cidadão, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional. - Fortalecimento do serviço de auditoria promovendo o acompanhamento e controle da política de saúde a nível local como instrumento de melhoria na gestão e dos serviços ofertados da população. - Atender a pessoas com transtornos mentais severos e persistentes como psicoses e neuroses graves, buscando amenizar e tratar. - Supervisionar e fortalecer as ações de saúde do IAUso.

- Ação.....: 0063 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica
Descrição: Manter a Gestão dos Serviços de Atenção Básica no Município

- Ação.....: 0064 - Manutenção do Programa Contra DST/AIDS

Descrição: Manter o Programa Contra a DST/AIDS

Ação.....: 0297 - Construção de Unidades Básicas de Saúde.
Descrição: Construir/ampliar /reformatar Unidades Básicas de Saúde

Programa: 1002 - Saúde da Família

Ampliação e funcionamento do programa Saúde da Família, levando o atendimento diretamente aos necessitados, políticas de prevenção de doenças e atendimento domiciliares. - Acompanhamento integral da saúde e da criança, diminuição da taxa de mortalidade infantil, implantação de novas equipes de saúde bucal. - Aquisição de novos equipamentos para os consultórios odontológicos e manutenção dos existentes, melhoria dos transportes. - Mobilização social com objetivo de divulgação de programa de radio com informações sobre saúde pública fortalecendo as estratégias de educação e saúde.

Ação.....: 0290 - Ampliar a Equipe da Saúde da Família
Descrição: Ampliar para 32 as equipes de saúde da família.

Ação.....: 0291 - Ampliar a Equipe de Saúde Bucal
Descrição: Ampliar para 36 as equipes de saúde bucal

Ação.....: 0292 - Ampliar os núcleos de apoio a saúde da Família
Descrição: Ampliar para 07 núcleos de apoio a saúde da família.

Ação.....: 0295 - Ampliar a cobertura dos Agentes de Saúde.
Descrição: Ampliar para 100% a cobertura de agentes comunitários de saúde.

Programa: 1004 - Gestão do SUS
Gestão do SUS.

Ação.....: 0065 - Reaparelhamento de Unidades Especializadas em Saúde
Descrição: Reaparelhar as Unidades Especializadas em Saúde no Município

Ação.....: 0077 - Manutenção e Aparelhamento da Casa da Gestante
Descrição: Manter a Gestão e Aparelhamento da Casa da Gestante no Município

Ação.....: 0083 - Manter as Atividades da Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil
Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil no Município.

Programa: 1008 - Centro de Atenção Psicossocial

É oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizado o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substituído às internações em hospitais psiquiátricos.

Ação.....: 0066 - Construção do CAPS TIPO II
Descrição: Construir o CAPS TIPO II.

Ação.....: 0074 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Infantil
Descrição: Construir o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil no Município

Ação.....: 0075 - Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS infantil
Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS Infantil no Município

Ação.....: 0080 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas
Descrição: Construir o Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Município

Ação.....: 0081 - Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas CAPS-AD
Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Alcool e Drogas no Município.

Ação.....: 0304 - Manutenção do CAPS TIPO II
Descrição: Manter as atividades administrativas do CAPS TIPO II

Ação.....: 0305 - Manutenção do CAPS AD
Descrição: Manter as Atividades do CAPS AD

Ação.....: 0306 - Manutenção do CAPS I
Descrição: Manutenção das atividades do CAPS I

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade junto aos hospitais e postos de saúde. - Implementar ações de fortalecimento da qualidade e eficiência do atendimento no hospital, através da humanização e qualificação dos profissionais. - Subvencionar entidades destinadas ao atendimento através de convênios.

Ação.....: 0067 - Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Descrição: Manter a Gestão dos Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial no Município.

Ação.....: 0069 - Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais.
Descrição: Manter a Gestão da Policlínica

Ação.....: 0079 - Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER)
Descrição: Manter a Gestão de Centro Especializado em Reabilitação (CER)

Ação.....: 0302 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA
Descrição: Manter a Unidade de pronto atendimento-UPA

Programa: 1004 - Gestão do SUS
Gestão do SUS.

Ação.....: 0068 - Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde
Descrição: Manter a Gestão de Transferencias de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde no Município

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1005 - Assistência Farmaceutica
Assistência a população carente municipal com programas de distribuição de medicamentos, assistindo ao



necessitados. - Necessidade de melhorar a estrutura física de estocagem dos medicamentos e insumos, incrementar o controle de estoque informatizado, diminuir desperdícios. - Criação da Farmácia Viva.

Ação.....: 0071 - Manter Ações de Assistência Farmacêutica
Descrição: Manter as Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica no Município

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 1006 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
Ações de vigilância sanitária de produtos e serviços evitando que produtos impróprios ao consumo cheguem ao destinatário final.

Ação.....: 0073 - Ações de Vigilância Epidemiológica
Descrição: Manter a Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica no Município

Programa: 1007 - Vigilância Epidemiológica
Ações voltadas a vigilância epidemiológica, evitando preventivamente que doenças infecto contagiosas entrem em contato com a população como a dengue. - Fortalecer a vigilância epidemiológica para o bom auxílio a atenção primária, com o intuito de tranquilizar a população agindo sempre de forma proativa no que tange a epidemias e surtos. - Divulgar as ações de vigilância epidemiológica. Participar ao vivo de programas de rádios divulgando as ações, elaborar textos para que sejam explorados em sala de aula professores e alunos.

Ação.....: 0072 - Construção do Centro de Zoonoses
Descrição: Construir o Centro de Zoonoses no Município

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0086 - Contribuição para o INSS - Sec. de Saúde
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0805 - Promoção da Geração de Emprego e Renda
Promover o acesso da População economicamente ativa ao mundo do Trabalho.

Ação.....: 0264 - Fomento ao Micro Empreendedorismo
Descrição: Potencializar as ações de estímulo ao Micro empreendedorismo, associativismo, economia solidária, cooperativismo e Microcrédito.



Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação,....: 0024 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação e do desporto Escolar do município.

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal

Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação,....: 0033 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação
Descrição: Manter a aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação do Município

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

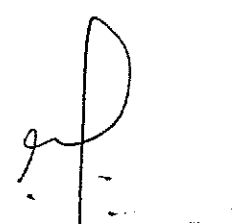
Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação,....: 0026 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental
Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental do município

Ação,....: 0030 - Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental
Descrição: Manter o Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental no Município

Ação,....: 0031 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino Fundamental no Município

Ação,....: 0032 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas em Escolas do Município
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Quadras Esportivas em Unidades Escolares do Município



Ação.....: 0034 - Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental (Fundeb 60%)
Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental (FUNDEB 60%)

Ação.....: 0035 - Manutenção dos Profissionais de Educação do Ensino Fundamental (Fundeb 40%)
Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais da Educação de Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)

Ação.....: 0036 - Manter o PDDE
Descrição: Manter a Gestão do PDDE no Município

Ação.....: 0037 - Alimentação Escolar do Programa Mais Educação
Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar do Programa Mais Educação

Ação.....: 0248 - Assistência a Rede Municipal de Ensino
Descrição: Garantir o amparo assistencial aos estudantes e professores de Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de mantê-los na sala de aula, diminuindo de maneira eficaz o perigo de assédio e violência nas escolas

Programa: 1203 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Fundamental
Capacitação de professores para melhoria da qualidade do ensino público: apoio a cursos de capacitação e ao ingresso em especializações. - Treinamento pessoal para utilização de recursos audiovisuais para unidades escolares. - Oferecer cursos de formação continuada aos professores que trabalham na educação Fundamental.

Ação.....: 0039 - Capacitar e Aperfeiçoar Profissionais do Ensino Fundamental
Descrição: Manter a Capacitação e o Aperfeiçoamento dos Profissionais do Ensino Fundamental do Município.

Programa: 1204 - Assistência a estudantes do ensino fundamental
Amparo assistencial aos estudantes do ensino fundamental com a finalidade de manter o estudante em sala de aula. - Elaborar projeto com condições de acesso de pessoas portadoras de deficiência física a sala de aula. - Transportar com segurança, crianças e jovens que frequentam escolas distantes da residência com a contratação e a aquisição de veículos para o Transporte Escolar.


Ação.....: 0040 - Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental
Descrição: Manter a Gestão de Assistência a Estudantes de Ensino Fundamental do Município.

Programa: 1217 - Conselhos Vinculados a Educação
Manter as Atividades educacionais ligadas aos Conselho vinculados a Educação, com destinação de recursos; implantação de sistemas de informatização e formação de conselheiros.

Ação.....: 0249 - Conselhos Vinculados a Educação
Descrição: Manter as Atividades educacionais ligadas aos Conselho vinculados a Educação, com destinação de recursos; implantação de sistemas de informatização e formação de conselheiros.

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal



Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0025 - Implantação de Núcleos de Inclusão Digital
Descrição: Manter a Implantação de Núcleos de Inclusão Digital no Município

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação.....: 0029 - Alimentação Escolar no PNAP
Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Profissional do Município

Programa: 1206 - Ensino Profissional

Amparo assistencial a estudantes do ensino profissional. Promover o acesso aos cidadãos em geral, ao mundo digital e a formação profissionalizante, facilitando o ingresso no mercado de trabalho.

Ação.....: 0042 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Centro Tecnológico no Município

Ação.....: 0043 - Gerenciar Convênios e Parcerias com Escolas Técnicas
Descrição: Manter e Gerenciar Convênios e Parcerias com escolas Técnicas no Município

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

Ação.....: 0027 - Alimentação Escolar no Ensino Infantil
Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Infantil do Município

Programa: 1208 - Ensino Infantil

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino infantil, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, brinquedos e material escolar para o ensino infantil.

Ação.....: 0044 - Reaparelhamento de Unidades de Educação Infantil
Descrição: Manter o Reaparelhamento das Unidades Escolares de Educação Infantil



- Ação.....: 0045 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares do Ensino Infantil
- Ação.....: 0046 - Remuneração dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 60%)
Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil (Fundeb 60%)
- Ação.....: 0047 - Manutenção dos Profissionais da Educação do Ensino Infantil (Fundeb 40%)
Descrição: Manter a Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)
- Ação.....: 0048 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar no Ensino Infantil
Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil no Município.
- Ação.....: 0049 - Fortalecer os Conselhos Vinculados a Educação
Descrição: Manter o Fortalecimentos dos Conselhos Vinculados a Educação no Município

Programa: 1210 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof.do Ensino Infantil
Capacitação de professores para melhoria da qualidade do ensino publico, apoio a cursos de capacitação e ao ingresso em especializações. - Oferecer cursos de formação continuada para os professores que trabalham na educação infantil.

- Ação.....: 0050 - Capacitar e Aperfeiçoar de Profissionais do Ensino Infantil
Descrição: Manter o Aperfeiçoamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Infantil

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1201 - Ensino Fundamental

Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratorios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.

- Ação.....: 0028 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos
Descrição: Manter a Gestão da Limentação Escolar no Ensino de Jovens e Adultos do Município

Programa: 1212 - Educação de Jovens e Adultos

Reduzir os indices de analfabetismo e evação no EJA, investimento e manutenção das atividades para a oferta de vagas e expansão do programa de educação de jovens e adultos. - Alfabetizar 100% das pessoas acima de quatorze anos.

- Ação.....: 0051 - Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 60%)
Descrição: Manter a Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 60%) no Município.

- Ação.....: 0052 - Manutenção dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 40%)

Descrição: Manter a Remuneração dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (Fundeb 40%) no Município.

Ação.....: 0053 - Manter as Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado
Descrição: Manter a gestão das Atividades do Sistema Brasil Alfabetizado

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1214 - Educação Especial
Promover a inclusão das crianças e adolescentes com necessidades especiais no ensino regular, oferecendo condições dignas de atendimento as crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Ação.....: 0054 - Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado
Descrição: Manter a Gestão da Alimentação Escolar ao Atendimento Educacional Especializado no Município.

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0056 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público da Sec. de Educ. e do Desporto Escolar
Descrição: Adquirir Imóveis de Interesse Público da Secretaria de Educação e do desporto.

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 1215 - Revisão do Plano de Cargos e Carreiras
Revisar e atualizar o plano de acordo com a Lei do Piso Nacional do Magistério e Progressão Funcional.

Ação.....: 0055 - Revisar e Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério-PCC
Descrição: Revisar e Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério- PCC no Município.

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1201 - Ensino Fundamental
Manutenção das atividades educacionais ligadas ao ensino fundamental, valorização do magisterio, construção reforma e ampliação de escolas, manutenção do FUNDEB, capacitação de professores. - Adequar espaços nas unidades escolares para o funcionamento de laboratórios de informática e adquirir equipamentos necessários para o funcionamento. - Construir e adequar quadras de esporte nas escolas. - Construir e adequar salas de aula, adquirindo mobiliário e equipamentos para as salas de aula. - Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de informática, garantindo a integração e a expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação. - Adquirir materiais didáticos diversos, livros, dicionários, brinquedos e livros paradidáticos.



Ação.....: 0038 - Transporte Escolar no Ensino Fundamental
Descrição: Manter a Gestão do Transporte Escolar no Ensino Fundamental do Município

Programa: 1205 - Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polival
Assistência a estudantes do ensino médio.

Ação.....: 0041 - Manter o Transporte Escolar para Estudantes do Ensino Médio Regular
Descrição: Manter a Gestão do Transporte Escolar para estudantes do Ensino Médio Regular no Município

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0058 - Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%)
Descrição: Manter a Contribuição das Obrigações Patronais junto ao INSS da secretaria de Educação e do Desporto, (Somente 40%)

Ação.....: 0059 - Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar (Somente 60%)
Descrição: Manter a Contribuição Patronal junto ao INSS da Secretaria de Educação e do desporto Escolar (Somente 60%)

Ação.....: 0315 - Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar
Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. de Educação e do Desporto Escolar.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.
Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0131 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Cultura e Turismo
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da secretaria de Cultura e Turismo.

Ação.....: 0234 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal da Cultura.
Descrição: Manter as Atividades Administrativas do fundo municipal da cultura

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para

um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0132 - Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas
Descrição: Manter a Gestão e Gerenciar Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas

Programa: 1303 - Difusão Cultural e Turísticos
Difundir a expressão cultural e as pontencialidades turísticas do Município:

Ação.....: 0313 - Gerenciamento da ações de Fomento ao turismo
Descrição: Gerenciar as ações de Fomento ao Turismo.

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1301 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura
Criação de Museus, Centros de Arte, incentivo ao teatro e Criação de centros de cultura no Município.
- Adequar e construir as instalações da biblioteca adotando os padrões mínimos e a acessibilidade.

Ação.....: 0133 - Construção, Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Bibliotecas Públicas Municipais

Ação.....: 0134 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Cultura
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Centros de Cultura no Município

Ação.....: 0135 - Construir, Reformar e Ampliar Teatros,anfiteatros e Museus.
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Teatros, anfiteatros e Museus no Município

Ação.....: 0136 - Manter as Atividades dos Centros de Cultura
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Centros de Cultura no Município

Ação.....: 0137 - Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública
Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Biblioteca Pública no Município

Ação.....: 0138 - Manter a Gestão das Atividades do Museu
Descrição: Manter a Gestão das Atividades do Museu no Município

Ação.....: 0140 - Manter as Atividades dos Teatros
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Teatro Município

Programa: 1302 - Apoio e Incentivo as Artes
Ações de apoio e incentivo a grupos Culturais no Município, Festas Juninas, ações culturais, grupos de dança e demais atividades ligadas a cultura. - Realizar oficinas de artes, atividades externas de lazer, esporte e viagens.

Ação.....: 0141 - Apoio a Manifestações Folclóricas, Culturais e artísticas
Descrição: Manter a Gestão das Atividades de Apoio a Manifestações Folclóricas, Culturais e Artísticas.

Ação.....: 0142 - Realizar o Festival de Violeiros
Descrição: Manter a Realização do Festival de Violeiros no Município

Ação.....: 0143 - Realização da Feira Artística Cultural

-
- Descrição: Manter a Realização da Feira Artística Cultural no Município
- Ação.....: 0144 - Realização do Carnaval
Descrição: Manter a Realização do Carnaval no Município
- Ação.....: 0145 - Realizar a Semana do Teatro e do Circo
Descrição: Manter a Realização da Semana do Teatro e do Circo no Município
- Ação.....: 0146 - Realizar o Festival de Cinema - CINEFESTIVAL
Descrição: Manter a Realização de Cinema - CINEFESTIVAL no Município
- Ação.....: 0147 - Realizar o Russas Junino
Descrição: Manter a Realização do Russas Junino no Município
- Ação.....: 0148 - Realizar o Canta Russas
Descrição: Manter a Realização do Canta Russas no Município
- Ação.....: 0149 - Realizar o Encontro Cultural Russano
Descrição: Manter a Realização do Encontro Cultural Russano no Município
- Ação.....: 0150 - Realizar os Festejos Natalinos
Descrição: Manter a Realização dos Festejos Natalinos no Município
- Programa: 1304 - Promoção da Form.Artística e Qualificação da Gestão Cultural
Capacitar a demanda e monitores, animadores e agentes culturais, promover a criação de programa de formação continuada para artistas, técnicos e gestores. Ampliar e descentralizar as ações de formação artísticos-culturais.
- Ação.....: 0151 - Construção do Núcleo de Formação Artística
Descrição: Construir o Núcleo de Formação Artística no Município
- Ação.....: 0152 - Construção da Escola de Música
Descrição: Construir a Escola de Musica no Município
- Ação.....: 0153 - Manter o Núcleo de Formação Artística
Descrição: Manter a Gestão do Núcleo de Formação Artística no Município
- Ação.....: 0154 - Manter as Atividades da escolar de Música
Descrição: Manter a Gestão das Atividades da Escola de Música no Município

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.
Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material,

serviços e recursos.

Ação.....: 0158 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Ação.....: 0314 - Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Habitação e Interesse social.
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0241 - Aquisição de Veículos Infra-estrutura
Descrição: Aquisição de veículos pesados para a manutenção e conservação dos serviços de Infraestrutura do município

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0311 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público.
Descrição: Adquirir Imóveis de interesse público.

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0159 - Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios Municipais
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Edifícios Públicos Municipais

Ação.....: 0161 - Construção de Passagens Molhadas
Descrição: Construir Passagens Molhadas no Município

Ação.....: 0310 - Elaborar Projetos de Melhorias para Infraestrutura Urbana.
Descrição: Buscar parceiras, realizar conferências, foruns para elaboração de projetos de melhorias para a Infraestrutura Urbana.

Ação.....: 0312 - Manutenção da Redes de Drenagem.
Descrição: Manter em pleno funcionamento do serviços da Rede de Drenagem.

Programa: 1502 - Vias e Logradouros Urbanos
Construção, pavimentação, calçamento destinada a diversas areas do Município, beneficiamento das Ruas e Avenidas, construção e ampliação das areas de acesso ao centro e aos diversos Bairros.

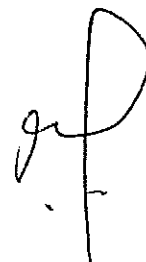
Ação.....: 0165 - Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto
Descrição: Construir, Ampliar, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto

Ação.....: 0166 - Construção, Reforma, Ampliação e Pavimentação em Paralelepídeo

- Descrição: Construir, Reformar, Ampliar a Pavimentação em Paralelepídeo no Município
- Programa: 1504 - Infraestrutura de Serviços Funerários
Ações de melhoria da infraestrutura, manutenção, e para os cemitérios existentes na cidade.
- Ação.....: 0168 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitério Público.
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar o Cemitério Público Municipal
- Programa: 1505 - Infraestrutura de Iluminação pública
Ampliação e manutenção de rede de iluminação pública existente na cidade.
- Ação.....: 0169 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Descrição: Manter a Gestão dos Serviços de Iluminação Pública no Município
- Programa: 1506 - Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e jardins
Obras de infraestrutura, manutenção e construção de Praças Parques e Jardins no Município.
- Ação.....: 0170 - Construir/Ampliar/Reformar de Praças
Descrição: Construir/Ampliar/Reformar Praças do Município
- Ação.....: 0171 - Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques
Descrição: Construir/Ampliar/Reforma de Polos de Lazer e Parques no Município
- Programa: 1508 - Terminais Rodoviários
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários, manutenção dos terminais, infraestrutura para implantação de terminais Rodoviários.
- Ação.....: 0160 - Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário
Descrição: Ampliar e Reformar o Terminal Rodoviário no Município
- Programa: 1509 - Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal
Desapropriação de áreas de interesse municipal.
- Ação.....: 0175 - Desapropriação de Áreas de Interesse Municipal
Descrição: Desapropriação de Áreas de Interesse Público Municipal

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

- Programa: 1503 - Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana
Manutenção e melhoria na qualidade dos serviços de limpeza urbana com a maior abrangência dos bairros, aquisição de material de consumo, equipamentos, serviços e pessoal para efetuar os trabalhos de limpeza pública.
- Ação.....: 0167 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Serviços de Limpeza Pública no Município
- Programa: 1507 - Serviços Gerais de utilidade pública
Manutenção dos Serviços ligados a utilidade pública.
- Ação.....: 0172 - Implantar o Programa de resíduos Sólidos LEI Nº 12.303/2010
Descrição: Implantar o Programa de Resíduos Sólidos conforme Lei nº 12.305/2010



Ação.....: 0173 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública
Descrição: Manter a Gestão das Atividades dos Serviços Gerais de Utilidade Pública no Município

Ação.....: 0174 - Manutenção do Programa de resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010
Descrição: Manter a Gestão do Programa de Resíduo Sólidos, Lei nº 12.305/2010

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0178 - Ampliação da Rede de Abastecimento D'água da Zona Urbana
Descrição: Ampliar a Rede de Abastecimento D'água da Zona Urbana de Município

Ação.....: 0179 - Gerir Ações de Abastecimento d'água
Descrição: Gerir a Gestão dos Serviços de Abastecimento D'água no Município

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 1602 - Melhoria de Condições de Habitações Rurais
Construção de Casas Populares, programa de melhoria nas Habitações, melhoria das condições sanitárias das habitações Rurais.

Ação.....: 0177 - Construção de Habitações Rurais
Descrição: Construir Habitações Rurais (Casas Popular)

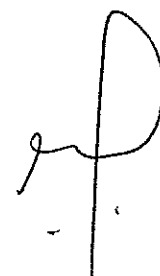
Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana
Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0189 - Manter o Fundo de Habitação e Interesse Social
Descrição: Manter a Gestão do Fundo de Habitação e Interesse Social

Programa: 1601 - Melhorias nas condições de Habitações Urbanas
Construção de Casas populares, programa de melhoria nas habitações, melhoria das condições sanitárias das habitações Urbanas.

Ação.....: 0176 - Construção de Habitações Urbanas



Descrição: Construir Habitações Urbanas no Município (Casas Populares)

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1501 - Planejamento e Estruturação Urbana

Ações com a finalidade de efetuar uma melhor política de desenvolvimento e crescimento com obras de infra-estrutura e ações visando a melhoria do desenvolvimento de infra-estrutura do Município.

Ação.....: 0180 - Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana
Descrição: Construir Obras de Drenagens na Zona Urbana do Município

Ação.....: 0181 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Construir Saneamento Básico no Município

Ação.....: 0182 - Distribuir Kits Sanitários na Zona Urbana
Descrição: Manter a distribuição de Kits Sanitários na Zona Urbana do Município

Ação.....: 0183 - Drenagem de água Pluviais da Sede
Descrição: Construir Drenagens de águas Pluviais na Zona Urbana do Município

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

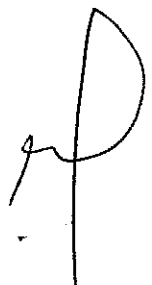
Ação.....: 0212 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1502 - Vias e Logradouros Urbanos

Construção, pavimentação, calçamento destinada a diversas áreas do Município, beneficiamento das Ruas e Avenidas, construção e ampliação das áreas de acesso ao centro e aos diversos Bairros.

Ação.....: 0187 - Construção e recuperação de Estradas Vicinais



- Descrição: Construção e recuperação de Estradas Vicinais,
- Programa: 1801 - Proteção e preservação ambiental
Preservação da fauna, flora, recursos hídricos e poluição atmosférica, dentro dos limites do município (área urbana a rurais) identificar e adotar medidas para preservação através de legislação.
- Ação.....: 0229 - Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Descrição: Implantar a política Nacional de resíduos sólidos no município para facilitar a coleta seletiva, inclusão social e dos catadores, desativar a unidade do LIXÃO do município.
- Programa: 1803 - Recuperação de Areas Degradadas
Ações refestamento nativo. e recuperação de areas degradas na necessidade de melhoria do meio ambiente.
- Ação.....: 0284 - Criar Trilhas ecológicas.
Descrição: Criar trilhas ecológicas no município.
- Ação.....: 0285 - Preservação de Nascentes.
Descrição: Preservação de Nascentes do Município.
- Programa: 1804 - Gestão Ambiental
A Gestão ambiental é um sistema de administração que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.
- Ação.....: 0288 - Desenvolver a Educação Ambiental nas Escolas Municipais.
Descrição: Desenvolver a educação ambiental nas escolas municipais, arborização com plantas nativas, frutíferas e hortas escolares, realização de simpósio sobre educação ambiental, feiras ou amostras ambientais, multirões de limpeza nos rios e lagoas, implantação da A3P.
- Programa: 1806 - Estação de Tratamento e Unidade de Compostagem
Implantação de uma estação de tratamento de esgotamento sanitário no matadouro público da sede do município juntamente com uma unidade de compostagem para o aproveitamento e beneficiamento dos resíduos gerados (esterco, víceras dos animais e restos vegetais (podas), como também um triturador de podas).
- Ação.....: 0216 - Implantar Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem
Descrição: Implantar a Estação de Tratamento de Esgotamento e Unidade de Compostagem no Município

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

- Programa: 1801 - Proteção e preservação ambiental
Preservação da fauna, flora, recursos hídricos e poluição atmosférica, dentro dos limites do município (área urbana a rurais) identificar e adotar medidas para preservação através de legislação.
- Ação.....: 0213 - Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais
Descrição: Promover a Implantação da Guarda Municipal de Agentes Ambientais
- Ação.....: 0214 - Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental



Descrição: Manter as Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental no Município

Ação.....: 0238 - Distribuição de Sementes e Mudanças de Plantas Nativas da Região

Descrição: Manter a distribuição de sementes e mudas de plantas nativas da região

Programa: 1802 - Licenciamento e Fiscalização

Licenciar e fiscalizar os empreendimentos de médios e pequenos impactos.

Ação.....: 0239 - Reduzir os Impactos

Descrição: Ação destinada a redução dos impactos ambientais no município.

Ação.....: 0282 - Melhorar a Qualidade Ambiental do Município.

Descrição: Melhorar preservar a qualidade ambiental do Município.

Programa: 1804 - Gestão Ambiental

A Gestão ambiental é um sistema de administração que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzam ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

Ação.....: 0289 - Execução da Lei da Política Municipal de Meio Ambiente.

Descrição: Executar e elaborar a lei da política municipal de meio ambiente.

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 1803 - Recuperação de Áreas Degradadas

Ações reflorestamento nativo, e recuperação de áreas degradadas na necessidade de melhoria do meio ambiente.

Ação.....: 0215 - Recuperar Áreas Degradadas

Descrição: Manter a Recuperação de Áreas Degradadas no Município

Ação.....: 0286 - Reflorestamento Nativo.

Descrição: Ações destinadas para o reflorestamento com espécies nativas.

Ação.....: 0287 - Perenização do Riacho Araibu.

Descrição: Elaborar estudos dos pontos críticos para a perenização do riacho ARATBU.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.

Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.



Ação.....: 0190 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0244 - Aquisição de Veículos Sec. de Agricultura
Descrição: Aquisição de veículo para um bom desempenho das atividades da Secretaria no campo

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1805 - Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica
Ações e Projetos visando a melhoria na infra-estrutura hídrica municipal, destinado a criação de açudes para piscicultura, fortalecimento da agricultura, e ampliação do acesso a água a comunidades rurais. Construções de barragens subterrâneas e perenização do Riacho Araibu, construções de pequenas barragens e poços amazonas.

Ação.....: 0192 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hídricas
Descrição: Construir e Ampliar Açudes, Redes de Irrigação e Obras Hídricas

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 2001 - Sementes e Mudas
Programa de distribuição de sementes e mudas destinados ao pequeno produtor rural do município.

Ação.....: 0193 - Distribuição de Sementes
Descrição: Manter a Distribuição de Sementes

Ação.....: 0194 - Distribuição de Mudas
Descrição: Manter a Distribuição de Mudas

Programa: 2012 - Amparo a Atividade Pecuária
Conduzir a atividade pecuária dos produtores rurais do município, a níveis aceitáveis de tecnologia com finalidade de obtenção da melhoria de índices de produção e produtividade, fomentando o emprego da mão de obra familiar ociosa, acarretando um aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Ação.....: 0243 - Revitalização da Laranja de Russas
Descrição: Manter a revitalização da laranja enxertada, em parceria com a EMBRAPA

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 2012 - Amparo a Atividade Pecuária
Conduzir a atividade pecuária dos produtores rurais do município, a níveis aceitáveis de tecnologia com



finalidade de obtenção da melhoria de índices de produção e produtividade, formentando o emprego da mão de obra familiar ociosa, acarretando um aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Ação.....: 0242 - Programa de Incentivo a Criação de Ovinos
Descrição: Manter o incentivo ao Programa de criação de ovinos

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2003 - Amparo ao pequeno produtor Agrícola
Programa de amparo ao pequeno produtor agrícola com a implementação de políticas de apoio ao pequeno produtor da zona rural. - Prestar assistência técnica aos produtores rurais facilitando o acesso ao crédito perante as instituições financeiras competentes.- Apoio a cajucultura, aproveitamento do pseudofruto e do processamento da amendoa. Construções de engenhos.Aquisição de cataventos.

Ação.....: 0195 - Implantar o Programa de Aração de Terra
Descrição: Promover a Implantação do Programa de Aração de Terra

Ação.....: 0196 - Implantar ações de Beneficiamento ao pequeno Agricultor
Descrição: Manter o as ações de Beneficiamento ao pequeno agricultor e Combate as Consequências da Seca no Município

Programa: 2005 - Amparo ao produtor da pesca
Programa de apoio ao pescador visando a melhoria e a doação de redes e do apoio ao manejo e implementação de projeto de piscicultura.

Ação.....: 0197 - Implantação dos Criatórios de Peixe
Descrição: Manter a Gestão do Programa de Peixamento de Logos e Açudes no Município

Programa: 2009 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Ações de fortalecimento da Agricultura Familiar com projeto promovendo a manutenção do homem do campo. - Implementar o projeto mandala juntamente com barragem subterrâneas para garantir a segurança alimentar e a renda para micro agricultores da região semi-árida de Russas.

Ação.....: 0198 - Incentivo a Agricultura Familiar
Descrição: Promover o Incentivo a Agricultura Familiar

Programa: 2012 - Amparo a Atividade Pecuária
Conduzir a atividade pecuária dos produtores rurais do município, a níveis aceitáveis d tecnologia com finalidade de obtenção da melhoria de índices de produção e produtividade, formentando o emprego da mão de obra familiar ociosa, acarretando um aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do homem do campo.

Ação.....: 0199 - Programa de Incentivo a Apicultura
Descrição: Promover o Programa de incentivo a Produção Agropecuária

Ação.....: 0200 - Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras
Descrição: Promover o Programa de Incentivo a Criação de Cabras Leiteiras

Ação.....: 0201 - Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira
Descrição: Promover o Programa de Incentivo a Criação de Galinha Caipira no Município

Ação.....: 0202 - Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino
Descrição: Promover o Programa de Melhoramento do Rebanho Bovino no Município

Programa: 2013 - Feiras Agropecuárias
Realização de feiras agropecuárias trimestralmente para uma comercialização de animais e produtores ligados aos mesmos, como sendo também um ponto para troca de experiência entre criadores e realização de palestras.

Ação.....: 0203 - Realizar a Feira de Agropecuaria
Descrição: Promover a Realização da Feira Agropecuária no Município

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.
Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0211 - Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ.Comercio e Agronegocio
Descrição: Manter a Gestão do Gerenciamento das Atividades Administrativas de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comercio e Agronegócio

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 1507 - Serviços Gerais de utilidade pública
Manutenção dos Serviços ligados a utilidade pública.

Ação.....: 0184 - Reforma dos Mercados Públicos
Descrição: Reforma dos Mercados Públicos

Ação.....: 0185 - Construção, Reforma e Ampliação de Matadouros Públicos
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Matadouros Públicos Municipais

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1505 - Infraestrutura de Iluminação pública

Ampliação e manutenção de rede de iluminação pública existente na cidade.

Ação.....: 0186 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0201 - Atividades de Modernização da Infraestrutura municipal
Ações destinadas para contribuir com a modernização da infraestrutura física do governo municipal, para um melhor atendimento ao público.

Ação.....: 0245 - Aquisição de Veículos DENUTRAN
Descrição: Adquirir veículos para o melhor desempenho dos trabalhos do Departamento Municipal de Trânsito.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Administração Geral.
Manter as atividades gerais e funcionais dos órgãos da administração, serviços de natureza continuada, assessorias, folha de pagamento, tarifas de água, energia, telefone e demais despesas para o funcionamento dos órgãos da administração. - Modernizar o funcionamento da administração. - Implementação de programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

Ação.....: 0217 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude
Descrição: Manter a Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 2701 - Desporto de Rendimento
Ações referentes à programação, promoção e realização de eventos desportivos, apoiar e criar condições para o desenvolvimento do desporto.

Ação.....: 0218 - Apoio a Atletas e desportistas
Descrição: Manter o Apoio a Atletas e Desportistas do Município

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2702 - Desenvolvimento do Desporto

Melhoria na infra-estrutura Desportiva municipal com a construção e manutenção de ginásios e quadras desportivas destinadas a comunidade e principalmente a juventude a praticar esportes.

Ação.....: 0156 - Promover e Apoiar Atividades Esportivas
Descrição: Garantir e Promover o Apoio a Atividades Esportivas no Município

Ação.....: 0219 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Unidades Esportivas no Município

Ação.....: 0220 - Construção Reforma e Ampliação de Campos de Futebol
Descrição: Construir Reformar e Ampliar Campos de Futebol no Município

Ação.....: 0221 - Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte
Descrição: Manter Cursos de Capacitação de Profissionais do Esporte no Município

Ação.....: 0222 - Promover de Cursos de capacitação de Profissionais do Esporte.
Descrição: promover cursos de capacitação aos profissionais do esporte.

Ação.....: 0223 - Apoio e Incentivo ao Esporte a Portadores de Deficiência
Descrição: Apoiar e incentivar o Esporte a Portadores de deficiência no Município

Ação.....: 0240 - Promover Atividades Físicas e Esportivas
Descrição: Promover atividades físicas e esportivas para a população nas diversas feixas etárias e suas necessidades

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 2703 - Lazer

Melhoria das condições e criação de parques de lazer proporcionando recreação aos habitantes da cidade, assim como uma apropriação lúdica do espaço público.

Ação.....: 0224 - Construir e reformar a Pista de Skate
Descrição: Construir Pista de Skate no Município

Ação.....: 0225 - Promoção e Apoio a Integração da Juventude
Descrição: Promover o Apoio a Integração da Juventude no Município

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 2801 - Serviço da Dívida Interna Contratada

Ações visando o pagamento de dívidas oriundas de parcelamentos de débitos do Município, dívidas previdenciárias, do FGTS, de tributos e demais dívidas fundadas do Município.

Ação.....: 0018 - Amortização da Dívida Fundada Interna
Descrição: Manter a Gestão da Dívida Fundada Interna do município

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 2802 - Contribuição para o Programa de Formação do PASEP
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Ação.....: 0019 - Contribuição para o PASEP - Secretaria de Finanças
Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto a Secretaria de Finanças

Ação.....: 0057 - Contribuição para o PASEP - Sec. de Educação e do Desporto Escolar
Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto a Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Ação.....: 0085 - Contribuição para o PASEP - Sec. de Saúde
Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto a Secretaria de Saúde

Ação.....: 0207 - Contribuição para o PASEP - DEMUTRAN
Descrição: Manter a Contribuição para Formação do Patrimônio Público PASEP - junto ao DEMUTRAN

Programa: 2804 - Contribuição para o INSS
Contribuição e pagamento de Encargos Patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ação.....: 0008 - Contribuição para o INSS - Gabinete do Prefeito
Descrição: Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito

Ação.....: 0012 - Contribuição para o INSS - Procuradoria Geral do Município
Descrição: Contribuir com Obrigações Patronais junto ao INSS de pessoal ligados a Procuradoria Geral do Município.

Ação.....: 0014 - Contribuição para o INSS - Sec. de Adm. Planejamento e Controle Interno
Descrição: Contribuir com Obrigações Patronais Junto ao INSS de pessoal vinculado ao Secretaria de Administração, Planejamento e Controle Interno

Ação.....: 0020 - Contribuição para o INSS Secretaria de Finanças
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Ação.....: 0099 - Contribuição para o INSS - Sec. do Trabalho e Assistência Social
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Ação.....: 0157 - Contribuição para o INSS - Sec. de Cultura e Turismo
Descrição: Manter a Contribuição das Obrigações Patronais junto ao INSS da secretaria de Cultura e Turismo

Ação.....: 0188 - Contribuição para o INSS - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS -



contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Ação.....: 0204 - Contribuição para o INSS - Secretaria da Agricultura
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao INSS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Ação.....: 0208 - Contribuição para o INSS - Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: Manter a Contribuição das Obrigações Patronais junto ao INSS do Departamento Municipal de Trânsito

Ação.....: 0318 - Contribuição para o INSS - Sec de Governo.
Descrição: Contribuição para o INSS - Sec de Governo.

Ação.....: 0319 - Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito.
Descrição: Contribuição para o INSS - Gabinete do Vice-prefeito.

Ação.....: 0331 - Contribuição para o INSS - Sec. de Articulação Política
Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. de Articulação Política

Ação.....: 0332 - Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.
Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.

Ação.....: 0336 - Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente.
Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. do Meio Ambiente.

Ação.....: 0337 - Contribuição para o INSS - Sec. do Esporte e Juventude.
Descrição: Contribuição para o INSS - Sec. do Esporte e Juventude.

Programa: 2805 - Contribuição ao RPPS
Contribuição e pagamento de encargos patronais para o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Ação.....: 0087 - Contribuição para o RPPS - Secretaria de Saúde
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Ação.....: 0209 - Contribuição para o RPPS - DEMUTRAN
Descrição: Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, junto ao RPPS - contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.

Ação.....: 0316 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Governo.

Ação.....: 0317 - Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Gabinete do Vice-prefeito.

Ação.....: 0320 - Contribuição para o RPPS - Procuradoria Geral do Município.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Procuradoria Geral do Município.

Ação.....: 0321 - Contribuição para o RPPS - Sec Adm. Planejamento e Controle Interno.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec Adm. Planejamento e Controle Interno.

Ação.....: 0322 - Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec de Finanças.

- Ação.....: 0323 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%)
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 40%)
- Ação.....: 0324 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60%)
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar (Somente 60%)
- Ação.....: 0325 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Educação e Desporto Escolar
- Ação.....: 0326 - Contribuição para o RPPS - Sec. do Trabalho e Assistência Social.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. do Trabalho e Assistência Social.
- Ação.....: 0327 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura e Turismo.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Cultura e Turismo.
- Ação.....: 0328 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- Ação.....: 0329 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Agricultura.
- Ação.....: 0330 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Articulação Política
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Articulação Política.
- Ação.....: 0334 - Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. de Desenvolvimento Econ. e Agronegócio.
- Ação.....: 0335 - Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. do Meio Ambiente.
- Ação.....: 0338 - Contribuição para o RPPS - Sec. do Esporte e Juventude,
Descrição: Contribuição para o RPPS - Sec. do Esporte e Juventude.

Função: 99 - Reserva de Contingência

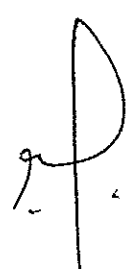
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva de Contingência

Ação.....: 0226 - Reserva Orçamentária do RPPS
Descrição: Reserva de Contingência

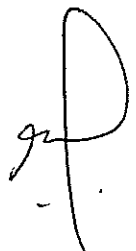
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência



Reserva de Contigência

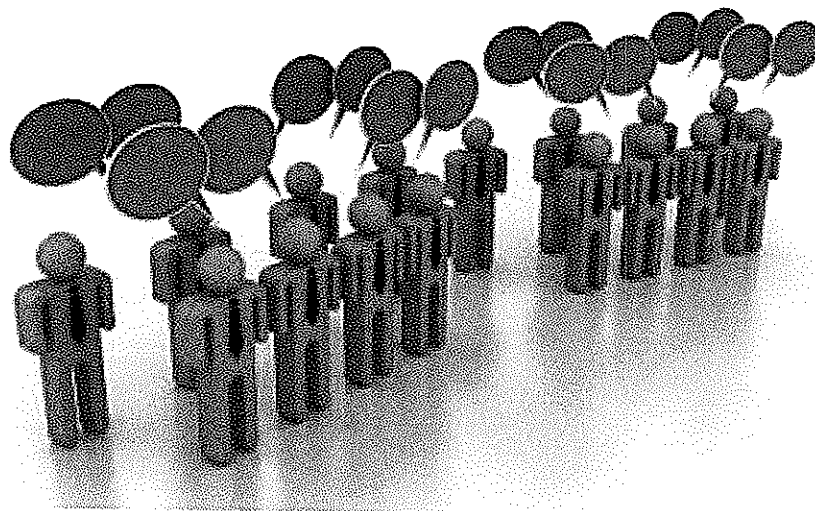
Ação.....: 0227 - Reserva de Contigência
Descrição: Reserva de Contigência





**DOCUMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, OFI-
NAS E OUTROS;**

ANEXO V





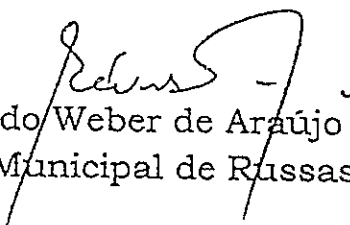
GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Russas melhor obras é cuidar das pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

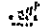
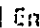
O Prefeito Municipal de Russas, no uso de suas atribuições legais, vem **CONVOCAR** todos os Russanos para comparecerem a Audiência Pública que será realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de julho do ano de 2017, a partir das 8:00hs (oito horas), no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Russas (CE) na Rua Cônego Agostinho, no centro da cidade de Russas, Estado do Ceará, para serem discutidas propostas com vistas as elaborações do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2018-2021 e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro do ano de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017.

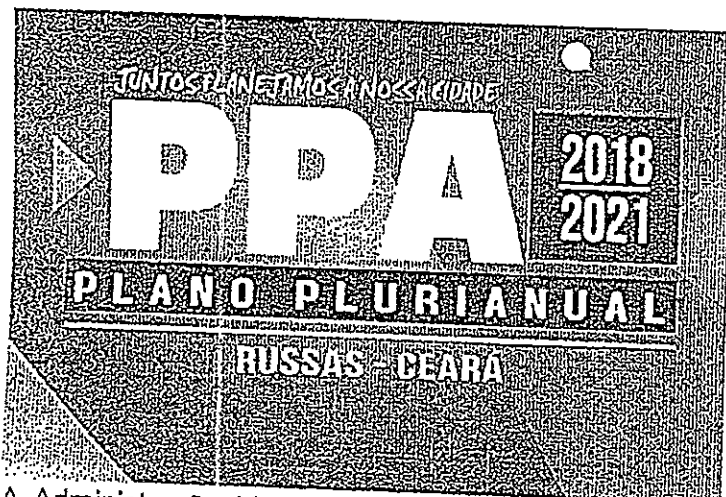

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal de Russas

Secretaria de Finanças
Rua Pe. Raul Vieira, 613 - Centro
Russas (CE) – Telefone: (88) 3411 8412 – CEP: 62.900-000

Prefeitura realizará nesta sexta (28/07) Audiência Pública para elaboração do PPA e LOA

 Imprimir |  Email
A-A-A

07/2017 - Destaque - Claudio Moura

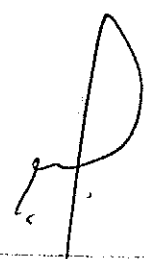


A Administração Municipal realizará na próxima sexta-feira, 28 de julho, a partir das 08h, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Russas, na Rua Cônego Agostinho, Centro, uma importante Audiência Pública para discutir propostas visando a elaborações do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2018-2021, e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro do ano de 2018.

Foi definido que o PPA 2018-2021 adotará o seguinte tema: “RECONHECER O QUE FOI FEITO PARA MELHOR PROSSEGUIR”.

O prefeito Weber Araújo, através de Edital de Convocação, convida todos os russionos para participar da Audiência Pública, ressaltando que a participação dos diversos segmentos da sociedade será fundamental na indicação das principais necessidades, contribuindo assim para a construção do PPA. O Plano estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, e estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de quatro anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população.





GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Município de Russas - Ceará

PROTOCOLO DE ENTREGA DO 2º CHAMADO PARA A CONSTRUÇÃO DO PPA 2018-2021

| NOMES | ORGAO | ASSIANTURA |
|------------------------|--|------------------------------|
| Lucas Diógenes | Gabinete do Prefeito | |
| Ricardo Weber | Sec. De Governo | <i>Ricardo Weber</i> |
| Dr. Sérgio Cordeiro | Procurador Geral | <i>Sérgio Cordeiro</i> |
| Dra Lucilene Saraíva | SEPLAG | |
| Adriane Teixeira | SEFIN | <i>Adriane Teixeira</i> |
| Maria Vilalba Silveira | FMSS | |
| Antonio Marcos Araújo | Educação | <i>Antonio Marcos Araújo</i> |
| Daniel Maciel | Saúde | <i>Daniel Maciel</i> |
| Vanda Anselmo | Assistência Social | <i>Vanda Anselmo</i> |
| Cláudia Lima | Cultura e Turismo /Esporte e Juventude | <i>Cláudia Lima</i> |
| Rodrigo Bandeira | SEINFRA | <i>Rodrigo Bandeira</i> |
| Nilson Mendonça | Agricultura | <i>Nilson Mendonça</i> |
| Gilvan Gonçalves | DEMUTRAN | <i>Gilvan Gonçalves</i> |
| Sávio Santiago | Meio Ambiente | <i>Sávio Santiago</i> |

José Leonardo Moreira da Costa
José Leonardo Moreira da Costa
Articulador

05.04.17

Prefeitura Municipal de Russas
Av. Dom Lino, 831 - centro – Russas (CE)
Telefone: (88) 3411 8412 – CEP: 62.900-000

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas



REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O PPA 2018-2021

DIA 13.07.2017

LISTA DE PRESENÇA

| NOME DO PRESENTE | ÓRGÃO A QUE REPRESENTA |
|--------------------------------------|------------------------|
| Lucas Diogenes da Silva | Gabinete da Prefeita |
| Thamara de Jesus Lima da Silva | SEPLAG |
| Enauno de Almeida Freitas | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| Fco. Nilson M. Mendonça | Sec. Agrib. Pesca |
| Antônia Cecília C. Lima | SEMUS |
| Claudia de Almeida | SEC. CULTURA. |
| Edna de Almeida de Oliveira Silveira | FMSS |
| Fco. Saulo Amador Santiago | Secretaria |
| Luiz Fernando Borges dos Santos | Vereador |
| Scorinha Kelly de Oliveira Pontes | |
| Joaquim Manoel TORQUATO SOUSA | CÂMARA MUNICIPAL |
| Fco. Fernando de Oliveira Filho | SEMA |
| Antonio Maria Araújo Ferreira | SEMED |
| Gilberto Rodrigues Lima | SEL. DE GOVERNO |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Hoje a maior obra é cuidar das pessoas



2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O PPA 2018-2021

DIA 25.07.2017 - 14 HS

LISTA DE PRESENÇA

| NOME DO PRESENTE | ORGÃO A QUE REPRESENTA |
|---------------------------------|---------------------------------|
| WOMER DA SILVA | GUARDA MUNICIPAL |
| Silvan Gonçalves | DEPUTADO |
| MARDA BUONIA DE MILO | SEMA |
| ESQ. SAURO AFRONCAL SANTIAGO | Sec. Meio Ambiente |
| JOAOITO FERREIRA OLIVEIRA | Sec. de Agricultura |
| EMANUELA KELLY DE OLIVEIRA | Sec. de Infraestrutura |
| FRANIS SILVEIRA DE ARAUJO | Sec. Cultura, Esportes, Turismo |
| JOSE LEONARDO M. DA COSTA | SEC. GOV |
| Domingos Barreira | Sec. Infraestrutura |
| Adriana | SEMED. |
| MARINA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS | SETRAS |
| Franciel Aparecido dos Santos | SEMUS. |
| | |
| | |
| | |
| | |

Secretaria de Finanças
Rua Pe. Raul Vieira, 613 - Centro
Russas (CE) - Telefone: (88) 3411 8412 - CEP: 62.900-000



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

NOME: _____

MUNICIPAL
S

PROTOCOLO DE ENTREGA DOS CHAMADOS PARA A AUDIÊNCIA DO PPA-LQA

| NOMES | ÓRGÃO | ASSINATURA |
|---------------------------|----------------------|-------------|
| Lucas Diógenes | Gabinete do Prefeito | [Signature] |
| Ricardo Weber | Sec de Governo | [Signature] |
| Dr Sérgio Cordeiro | Procurador Geral | [Signature] |
| Dra Lucilene Saraiva | SEPLAG | [Signature] |
| Adriane Teixeira | SEFIN | [Signature] |
| Maria Vilalba Silveira | FMSS | [Signature] |
| Antonio Marcos Araújo | Educação | [Signature] |
| Daniel Maciel | Saúde | [Signature] |
| Vanda Anselmo Braga | Assistência Social | [Signature] |
| Cláudia Lima | Cultura e Turismo | [Signature] |
| Cláudia Lima | Esporte e Juventude | [Signature] |
| Rodrigo Bandeira | SEINFRA | [Signature] |
| Nilson Mendonça | Agricultura | [Signature] |
| Francisco Antonio - Quina | DEMUTRAN | [Signature] |
| Gilberto Rodrigues | Colaborador | [Signature] |
| Savio Santiago | Meio Ambiente | [Signature] |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

22.03.18
[Signature]

Prefeitura Municipal de Russas
Av. Dom Lino, 831 - centro -- Russas (CE)
Telefone: (88) 3411 8412 - CEP: 62.900-000

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE RUSSAS

Av. Dom Lino, 813 Centro/Russas-Ce



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E PROPOSIÇÕES DE METAS E AÇÕES QUE NORTEARÃO A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 -2021 DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E LOA 2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reúnem-se no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STRAFR, situada à Rua Cônego Agostinho, 2238. Os secretários que compõem o Governo Municipal para apresentar discutir e propor metas para o Plano Plurianual do Município de Russas. A solenidade de abertura foi conduzida pelo Facilitador o Sr. Leonardo Costa, que saúda todos e convida as autoridades presentes a compor a mesa com a presença do Excelentíssimo Prefeito de Russas, Raimundo Weber de Araújo, a Secretária de Finanças, Maria Adriane Teixeira, Noilda Rocha e o Vereador Piquet. Após todos tomarem assento o Facilitador convidou a Secretária de Finanças Adriane a fazer uso da palavra e em sua fala declarou oficialmente aberto as atividades, também fez uso da palavra a Sra. Noilda Rocha e o vereador Piquet. Dando continuidade a palavra foi facultada ao Excelentíssimo Prefeito de Russas Raimundo Weber que explanou sobre a importância das deliberações que sairiam desse encontro para traçar objetivos e metas a serem alcançadas nestes quatro anos, ressaltando as obras concluídas e as que estão em andamento com ênfase na reurbanização e revitalização da lagoa da Caiçara e do Parque Araibú, concluindo sua fala fora aclamado pelos presentes. Desfez-se a mesa e o Sr. Leonardo retoma os trabalhos fazendo um breve comentário sobre a importância do PPA para o município. Iniciando as apresentações a Secretária de Ação Social Vanda Anselmo, falou da gestão do SUAS, seus projetos e atividades, as unidades de atendimento CRAS e suas expectativas, políticas públicas de programas voltados ao micro empreendedor, primeiro emprego, bolsa família, gestão de proteção social de média complexidade, erradicação do trabalho infantil, subvenção social, gestão democrática de controle social, centro dos conselhos, programa da geração de emprego e renda, segurança alimentar e nutricional, fortalecimento comunitário das casas, casa do cidadão, defesa civil fortalecimento das ações intersetoriais, atendimento a criança e adolescente, finalizando sua fala abriu-se a plenária. Na sequência o Sr. Nilson Mendonça Secretário de Agricultura apresentou os objetivos e metas voltadas a incentivo a agricultura familiar, incentivo a apicultura, ovinocultura e caprinocultura, melhoria nos programas da agricultura e agropecuária, combate a seca, para o quadriênio ao fim da das colocações o secretário de educação Marcos fez uma proposta de parcerias Secretaria de Agricultura e Secretaria de Educação, após essa proposição O Sr Gilberto Secretário de Governo, falou da parceria e ou convênio com as universidades, a implantação do plano diretor, cadastro técnico, secretaria de desenvolvimento econômico e assistência implantação de políticas de incentivo que facilitem a vinda de empresas para geração de emprego, código tributário, planta genérica de valores, pdm - plano de diretor com mobilidade. Houve um breve intervalo e na volta O Comandante da Guarda Civil Municipal, Francisco José de Moura Fretas, usou a palavra para explicar o que contempla essa oligarquia e o trabalho realizado pela Guarda assegurado pela Lei Federal 13022/2014. E sequenciou com as sugestões de Criação da Corregedoria GCM, construção de sede própria, instalação da Central Eletrônica de Vigilância – CEV, Cursos na Área de Segurança com grade curricular do Ministério da Justiça, Realização de Concurso Público, Aquisição de equipamentos de segurança, aquisição de viaturas próprias. Dando continuidade o Diretor Adjunto do DEMUTRAN, Francisco Gilvan Gonçalves, concurso Publico,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE RUSSAS

Av. Dom Lino, 813 Centro/Russas-Ce



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

aquisição de um imóvel, aquisição de um veículo, trabalho conjunto com a SEMED para educação no trânsito, locação de lombadas eletrônicas, convênio com o estado. Sem questionamentos deu sequência o Secretário da SEINFRA, Rodrigo Bandeira, apresentou as necessidades da infraestrutura como; construção, pavimentação, restauração asfáltica, melhoria na limpeza pública, construção e manutenção dos cemitérios públicos, construção e manutenção dos matadouros públicos, manutenção do terminal rodoviário, construção e manutenção dos mercados públicos, ampliação e manutenção de rede de iluminação, construção e manutenção de praças, parques e jardins, desapropriação de área de interesse municipal, aquisição de terras devolutas, manutenção de drenagem geral da rede pública, estradas vicinais melhoria de áreas viárias, aberturas de pontes, tráfego municipal, construção de casas populares na zona urbana e rural, aquisição de veículos e equipamentos. Não Havendo intervenção a secretaria do meio Ambiente na pessoa do Secretário Sávio Santiago deu continuidade apresentando no seu plano a gestão ambiental, aquisição de imóvel, aquisição de terreno, licenciamento e fiscalização, proteção e preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, política nacional de resíduo sólido, sem questionamentos o Secretário de Saúde Daniel Peixoto fez a demonstração dos programas existentes e os que estão em fase de deliberação, falou da implantação e manutenção dos programas saúde da família, saúde bucal, núcleo de educação permanente, construção do CER – centro de reabilitação, construção de unidades básicas, construção de centro de zoonoses, construção do CAPS tipo II, construção e implantação do CAPS AD, construção e implantação do CAPS I, construção e implantação de unidade de acolhimento, construção e da sede da CARA – controle, avaliação, regulação e auditoria, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde manutenção da UPA, da academia da saúde, manutenção e aquisição de automóveis, implantar o plano de cargos e carreiras, finalizando sua fala abriu-se a plenária que não tendo nada a perguntar deu-se por encerrada. O Secretário Antônio Marcos Araújo, apresenta suas ações, objetivos e metas para Educação, explicou as ações já realizadas, as em andamento e as que já estão em processo de implantação, separando-as por modalidades de ensino, começando pela Educação Infantil, com reformas e construções de escolas padrão MEC - pro infância, parques infantis, kits paradidáticos, formação continuada para professores, fardamento escolar dentre outras ações; Ensino Fundamental, reformas e construções de escolas padrão MEC, construção e cobertura de quadras esportivas, kits paradidáticos, formação continuada para professores e gestores escolares. Fardamento escolar; Ensino Médio oferta de transporte escolar em parceria com governo estadual para garantir acesso aos alunos que moram nas localidades; Ensino Profissionalizante doação de terreno para construção de uma escola técnica padrão MEC e, parceria com a AETEC; aquisição de transporte escolar, aquisição de transportes para equipe técnica, construção e ampliação e reforma de prédios escolares garantindo a acessibilidade, manutenção dos conselhos, manutenção do PCCR, investir no programa da EJA com formação Profissional. Garantir acesso a crianças e adolescente com necessidade educacional especial, terminada a explanação dirigiu-se a palavra a plenária que se manifestou com a fala da Sra. Fátima Sombra que apresentou suas propostas. Dando continuidade o representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, Samanta Kelly, esta colocou seus objetivos e metas para os próximos quatro anos, reforma e construção de Museus Bibliotecas Teatro e centro de cultura, apoio e incentivo as artes, Festejos Natalinos construir Núcleo de Formação Artísticas, Promover o desenvolvimento do turismo, e junto a Samanta o Sr. Elvis



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE RUSSAS

Av. Dom Lino, 813 Centro/Russas-Ce



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

deu continuidade com as propostas do esporte como criação de escolinha de esportes, realizar campeonatos esportivos, projeto esporte na comunidade, manter o calendário anual de atividades esportivas, curso de formação para profissionais de esportes, construção de vila olímpica. Ambos não foram questionadas concluindo assim a audiência Pública. Não tendo nada mais a declarar, eu, Antonio Janielle Nogueira Pinheiro, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes conforme a lista de presença anexa.

Antonio Janielle Nogueira Pinheiro



SEFIN

Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA/2018 - 2021 E LOA/2018

LISTA DE PRESENÇA 28 DE JULHO DE 2017

| Nº | NOME | ÓRGÃO/REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 01 | Naide Maria Rocha Silva | SETAS / DASC | Naide Maria Rocha Silva |
| 02 | Barbara do Egipcio / Barbara Pano | Conselho Municipal de Educação | Barbara do Egipcio |
| 03 | Assessora de Apoio Técnico | SEMUS | Assessora de Apoio Técnico |
| 04 | Nilson Mendes | Sec. Agricultura | Nilson Mendes |
| 05 | Antonio Manoel dos Santos | Assoc. Malcombrina | Antonio Manoel dos Santos |
| 06 | Wagner Lima Freitas | Secretaria do Meio Ambiente | Wagner Lima Freitas |
| 07 | Erica Zuleia Bezerra | Secretaria de Meio Ambiente | Erica Zuleia |
| 08 | Rayane Uatre de Silva | Secretaria de Meio Ambiente | Rayane Uatre |
| 09 | Nilólio Gonçalves da Silva Júnior | Secretaria de Meio Ambiente | Nilólio Gonçalves |
| 10 | Lucas Kassé da Silva | Secretaria de Meio Ambiente | Lucas Kassé |
| 11 | Francisco Sadio Amador Santiago | Secretaria de Meio Ambiente | Francisco Sadio |
| 12 | Magda Louisa de Melo | SEMMA | Magda Louisa |
| 13 | Carla Cassiana | SEMED | Carla Cassiana |
| 14 | Wesley Anselmo Soares dos Santos | SETAS / SECRETARIA DE AGRICULTURA | Wesley Anselmo |
| 15 | Joacirato Paz da Oliveira | Sec de Agricultura | Joacirato Paz da Oliveira |

[Handwritten signature]



SEFIN

Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

| Nº | NOME | REPRESENTATIVIDADE | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|----------------------|------------|
| 16 | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SALES | AGRICULTOR ORGÂNICO | |
| 17 | Edson Gabriel | DEMPRAV | |
| 18 | Edson Gabriel | ASSOCIAÇÕES | |
| 19 | FRANCISCA TEREZINHA FURTADO | Guarda Municipal | |
| 20 | FRANCISCA TEREZINHA FURTADO | Guarda Municipal | |
| 21 | Francisco Antonio Fomiger | Guarda Municipal | |
| 22 | Gilberto Rodrigues Lima | SEGOV | |
| 23 | Semanário Kelly de Oliveira Brito | SEINFRA | |
| 24 | Maria Aduane de Teixeira | SEFIN | |
| 25 | Maria Aduane de Teixeira | SEINFRA | |
| 26 | MARCELENE DE LIMA SILVA | INCLUSÃO PROD./BETAS | |
| 27 | Maria Aduane de Teixeira | SEINFRA | |
| 28 | Quabhuia Costa Kaira Tarquato | SEINFRA | |
| 29 | Thoms de Lima Maia | ASCOM | |
| 30 | Raimundo Weber de Araújo | PREFEITO | |



SEFIN

Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

| Nº | Nome | Representatividade | Assinatura |
|----|--------------------------------------|----------------------|------------|
| 31 | Regina do O | | |
| 31 | Rumaria Kay Cy de Goncalves da Silva | SINDICATO | |
| 32 | JACI EMMANUELL SACCCIANI CARVALHO | CARTEIRA | |
| 33 | Milamque Sarah Wicis Freire Falcina | SETAB | |
| 34 | Regina do O | ASSOCIAÇÃO PLANALTO | |
| 35 | Deborah Steffany Santos Santiago | SETAS - Conselho | |
| 36 | Luca Diogenes de Silva | Gabinete do Prefeito | |
| 37 | José Maria Florbete Gonçalves | VEREADOR | |
| 38 | Roberta Henriques | ASSOCIAD - Lagoinha | |
| 39 | John Adriano de Moura | S.F. JUV | |
| 40 | Mel Batista Freire de Araújo | SETAS | |
| 41 | Luciana de Oliveira | Guarda Municipal | |
| 42 | André Luiz Pereira | SEC. GOV | |
| 43 | Carla de Deus L. de Souza | SEC. DE FINANÇAS | |
| 44 | Por de (Gonçalves) Genesio Nogueira | SEC. DE FINANÇAS | |
| 45 | Luiz Emanuel Soares de Souza | SEPLAG | |



SEFIN

Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa missão é cuidar das pessoas

| Nº | NOME | REPRESENTATIVIDADE | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|--------------------|------------|
| 46 | Regina da O mentizes | PRADO | |
| 47 | Monique Sarah Wida Fnoipe Fabiano | SFTR | |
| 48 | JOÃO FRANCISCO SOUZEIRA | CAMARA | |
| 49 | | | |
| 50 | | | |
| 51 | | | |
| 52 | | | |
| 53 | | | |
| 54 | | | |
| 55 | | | |
| 56 | | | |
| 57 | | | |
| 58 | | | |
| 59 | | | |
| 60 | | | |